PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO			**xx/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO			**249/2025**
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA **EQUIPE DE APOIO:** GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
AV. XV DE NOVEMVRO – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: culturarbi22@gmail.com
DEPARTAMENTO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL
000002
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

OFICIO Nº 031/2025 - DMC

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Setembro de 2025.

DO: DEPATAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: Entrega de documentação referente ao processo de licitação de nº 017/2025.

Venho pelo presente, cumprimenta-lo cordialmente, desta forma oficializando a entrega para este departamento de documentos inerentes ao processo de licitação de nº 017/2025 AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, sendo ETP com Cesta de Preços e o TR com a dotação orçamentária e seus respetivo orçamentos e levantamento de mercado.

Sendo o que há para o momento, reitero protestos de estima e consideração atenciosamente,

Darlane Ap. de Oliveira
Dec. 064/25 12/03/25

DAIANE APª DE OLIVEIRA
Diretora Municipal do DCM

Recebido em 26/09/25
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PAGINA: 37 536
PREFEITURA MUNICIPAL
000003
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Recebido em 26/09/25

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: Processo Licitatório nº 017/2025.

2. OBJETO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da ata de registro de preço para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, podendo ser executado no centro cultural, rodoviária, nas praças, ruas e trevo de acesso.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Daiane Apª de Oliveira; MATRÍCULA: 27961

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e na legislação municipal elaborado baseado e embasado na lei federal acima citada, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os itens a serem contratados. A solicitação dos referidos objetos tem como recurso Orçamentário recursos próprios.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada

da cidade, durante o período de festividades natalinas (normalmente entre 1º de dezembro e 6 de janeiro) tal contratação faz-se necessário justifica-se de acordo com as atividades realizadas simultaneamente neste período e a defasagem de funcionários e mão de obra especializada, ressaltamos que ao realizar pesquisas e levantamentos de mercado constatou-se viabilidade e economicidade para a realização dos certames licitatórios de acordo com a legislação vigente dando ênfase que a administração municipal, tem como objetivo enriquecer contexto visual, atendendo à expectativa da população quanto à ambientação natalina da cidade, estimular o comércio local, fomentar o turismo, proporcionar um clima festivo e promover o bem-estar coletivo por meio da decoração temática.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte: Departamento de Cultura	Daiane Apª de Oliveira

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 As licitantes deverão atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar, os requisitos de cada item da contratação estão descritos no termo de referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/ de 01/04/2021 e também visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental e ou que envolvam processos neste sentido em sua produção:

Itens a serem licitados;

Lote 01 – Itens que serão licitados

Item	Descrição do Produto – LOTE 01	UN	QUANTIDADE
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PAGINA: 5 / 536

04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03
15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25

23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco – resma	UN	05
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	RL	15
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	RL	20
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 7 / 536
000007

43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20
47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	UN	4
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5
56	1 x Alicate Universal – 8" (200 mm)	UN	2
57	1 x Alicate de Corte Diagonal – 6½" (165 mm)	UN	2
58	1 x Alicate Tipo Telefone – 6½" (165 mm)	UN	2
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20

62	Base para relê fotoelétrico	UN	10
63	Relê fotocélula	UN	10
64	LIinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	MT	100
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	UN	15

Lote 02 – Itens que serão licitados

Item	Descrição – produtos lote 02	Unidade	Quantidade
01	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência *mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção* na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco frio**	UM.	400
	Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco quente.**	UN	400
03	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: azul**	UN	50
04	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência	UN.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 01/526

	mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: vermelho**		
05	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: verde**	UN.	50
06	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo Cor: a definir**	UN	200
07	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: a definir**	UN	200
08	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: a definir**	UN	25
09	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída	UN	25

	e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**			
10	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco quente**	UN	05	
11	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	05	
12	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: azul**	UN	05	
13	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50	

14	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
15	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	100
16	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	100
17	**Bola vazada** c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44 **Uso externo . Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	32
18	**Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw** Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	03
19	**Acessórios para fita led/mangueira luminosa** cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo**	UN	150

Lote 03– Itens que serão licitados

Item	Descrição – LOTE 03 produtos de decoração natalina em fibra peças grandes.	Unidade	Quantidade
01	**Escultura Papai Noel Clássico**, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	UN.	02
02	**Bengala Natalina - Tamanho 1**, Confeccionada em *Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm,* Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
03	**Bengala Natalina - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
04	**Bola de Natal - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas	UN.	03
05	**Bola de Natal - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	UN.	03
06	**Caixa de Presente - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	UN	03
07	**Caixa de Presente - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	UN	03
08	**Poltrona do Papai Noel** -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho	UN	01

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em consonância com a Lei 14,133/2021, a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a aquisição dos itens elencados.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DOS LOTES 01 , 02 E 03 ESTAM EM ANEXO

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análises técnicas e mercadológicas pormenorizadas, consolidadas pela observância dos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, conclui-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição dos itens necessários acima descritos.

Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequada a realidade da administração, já que a adoção do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PÁGINA: 13 / 536

sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, os materiais/itens e prestação de serviços a serem contratados e adquiridos enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico em dois (02) lotes. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, o auxilio decorre do apoio técnico disponibilizado pelo departamento de cultura do município e dos profissionais que desenvolvem oficinas culturais e artisiticas, os quais realizaram o levantamento dos itens e quantidades necessários a execução das ações que envolvem o processo para a execução das atividades propostas, consequentemente a aquisição de todos os itens solicitados e descritos no Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e a estimativa do valor a contratar de R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente licitação deverá ser processada na Modalidade Pregão, Registro de Preço, que deverá ocorrer de forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE.

13.2 Outra questão relevante é que na maioria das vezes os licitantes locais não possuem acesso aos recursos virtuais, e os que possuem não os empregam, o que igualmente restaria prejudicada a competitividade em torno do certame.

13.3 Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam:

13.4 Sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública;

13.5 Natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora da nossa região ou até mesmo Estado, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal, deixando por vez a as secretarias solicitantes desassistidas;

13.6 Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição, restando nossa intenção justificada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz- se necessária a forma de contratações interdependentes são, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A determinação de requisitos claros, objetivos e essenciais é fundamental no processo de contratação pública para assegurar a escolha de soluções inovadoras e sustentáveis, em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis, e que atendam ou superem os padrões mínimos de qualidade e desempenho. A adoção destes critérios visa a promoção de práticas de sustentabilidade e a garantia do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado na Lei 14.133. A ação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada aos munícipes a contratação se faz necessária em razão de garantir qualidade no funcionamento dos serviços culturais e artísticos, bem como promover o turismo enfatizando a importância deste período no ano, o qual as famílias e comunidade buscam locais para entretenimento e socialização desta forma a administração municipal e o departamento de cultura tem como um dos objetivos garantir o acesso cultural, de forma prática durante as festividades de natal, momento este que une as famílias e comunidade fomentando o comércio local e pontos turísticos.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação e legislação vigente de acordo com o item a ser licitado e exista

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 15 / 536
00015

legislação de uso sustentável em território nacional, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração e consequentemente a execução da obra proposta.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há como prever os impactos ambientais.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar diante da disposição orçamentária do município. A prestação de serviços e aquisição de material acima descrito neste ETP encontram-se, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico por Lote com julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de setembro de 2025

Darane Ap. de Oliveira
Dec. 064/25 12/03/25

Daiane Ap.ª de Oliveira
Responsável pela Elaboração do ETP.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000016
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nº	Descrição do produto – LOTE 01	EMPRESAS			Quant.	Média de preço	Valor total
		V.M. Uchida – Bazar CNPJ: 05.818.051/0001-40	Adelcio Ferreira de Souza CNPJ: 26.645.616/0001-03	Wesley Tonial CNPJ: 23.920.623/0001-88			
		VALOR UNITÁRIO					
1	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	R$ 48,40	R$ 50,90	R$55,70	75	R$ 51,66	R$ 3.874,50
2	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	R$ 779,90	R$876,90	R$980,50	3	R$880,10	R$2.640,30
3	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	R$ 48,30	R$54,80	R$57,90	15	R$53,66	R$804,90
4	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	R$ 54,60	R$62,00	R$65,90	15	R$60,83	R$912,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 16 / 536

5	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	R$ 18,40	R$19,90	R$22,00	30	R$20,10	R$603,00
6	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	R$ 67,90	R$69,80	R$73,50	04	R$ 70,40	R$281,60
7	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	R$ 67,90	R$69,80	R$73,50	04	R$70,40	R$281,60
8	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	R$ 40,00	R$45,00	R$39,00	25	R$41,33	R$ 1.033,25
9	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	R$ 18,90	R$19,00	R$25,90	25	R$21,26	R$531,50
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	R$ 5,75	R$6,00	R$7,75	50	R$6,50	R$325,00
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	R$ 230,00	R$235,90	R$240,50	04	R$ 235,46	R$941,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
FOLHA Nº 17 / 536

PREFEITURA MUNICIPAL
000018
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	R$ 9,80	R$10,20	R$10,50	03	R$10,16	R$30,,48
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	R$ 126,50	R$129,90	R$135,00	03	R$ 130,46	R$391,38
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	R$ 126,50	R$129,90	R$135,00	03	R$130,46	R$ 391,38
15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	R$ 7,30	R$8,90	R$6,80	200	R$ 7,66	R$1.532,00
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	R$ 7,30	R$8,90	R$6,80	100	R$7,66	R$766,00
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	R$ 17,30	R$19,40	R$19,90	25	R$ 18,86	R$471,50
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	R$ 11,50	R$15,50	R$17,90	10	R$14,96	R$149,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 18 / 536

19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	R$ 12,90	R$16,00	R$16,90	15	R$ 15,26	R$228,90
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	R$ 14,90	R$19,90	R$21,90	50	R$18,90	R$945,00
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	R$ 102,00	R$110,00	R$118,90	10	R$110,30	R$ 1.103,00
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	R$ 5,00	R$7,75	R$8,00	25	R$6,91	R$172,75
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	R$ 7,50	R$9,00	R$9,90	50	R$8,80	R$440,00
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco – resma	R$ 44,80	R$47,80	R$50,00	05	R$47,53	R$237,65
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	R$ 40,90	R$ 45,90	R$47,90	20	R$44,90	R$898,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000020

26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	R$ 51,90	R$55,90	R$57,90	15	R$52,23	R$783,45
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	R$ 86,90	R$90,00	R$93,90	20	R$90,26	R$1.805,20
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	R$ 23,00	R$26,00	R$28,00	10	R$25,66	R$256,60
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	R$ 63,00	R$67,50	R$69,00	15	R$66,55	R$998,25
30	Percevejo latonado com 100 unidades	R$ 9,50	R$11,50	R$12,50	03	R$ 11,16	R$33,48
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	R$ 32,00	R$34,90	R$35,90	50	R$34,26	R$ 1.713,00
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	R$ 23,00	R$27,50	R$29,90	10	R$26,80	R$268,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 20 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	R$ 39,90	R$43,90	R$45,90	10	R$43,23	R$432,30
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	R$ 15,90	R$19,00	R$20,00	100	R$18,30	R$1.830,00
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	R$ 39,90	R$42,50	R$44,90	50	R$42,43	R$2.121,50
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	R$ 31,90	R$33,40	R$35,90	50	R$33,73	R$1.686,50
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	R$ 27,50	R$29,90	R$32,50	40	R$29,96	R$1.198,40
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	R$ 37,90	R$43,90	R$42,00	20	R$41,26	R$825,20
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	R$ 52,90	R$55,90	R$53,90	2	R$54,23	R$108,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR
PÁGINA: 217/536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000022
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	R$ 52,90	R$55,90	R$53,90	2	R$54,23	R$108,46
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	R$ 52,90	R$55,90	R$53,90	2	R$ 54,23	R$108,46
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	R$ 52,90	R$55,90	R$53,90	2	R$54,23	R$108,46
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	R$ 52,90	R$55,90	R$53,90	2	R$54,23	R$108,46
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	R$ 145,90	R$150,90	R$155,00	2	R$150,60	R$301,20
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	R$ 70,50	R$73,90	R$75,90	5	R$73,43	R$367,15
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	R$ 30,90	R$35,90	R$32,90	20	R$33,23	R$664,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 22 / 536

47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	R$ 16,90	R$19,90	R$21,00	10	R$19,26	R$192,30
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	R$ 35,90	R$39,90	R$40,00	04	R$38,60	R$154,40
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	R$ 29,90	R$32,50	R$33,90	10	R$32,10	R$321,00
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	R$ 30,90	R$35,00	R$37,00	4	R$34,30	R$137,20
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	R$ 39,90	R$41,90	R$42,00	4	R$41,26	R$165,04
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	R$ 31,60	R$33,90	R$37,90	4	R$34,46	R$137,84
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	R$ 15,90	R$18,00	R$20,00	3	R$17,96	R$53,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PÁGINA 21

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU PR
000024

54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	R$ 35,90	R$39,90	R$35,90	2	R$37,23	R$74,46
55	Arame Galvanizado Fino N°22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	R$ 30,90	R$39,90	R$40,00	5	R$36,93	R$184,65
56	1 x Alicate Universal – 8" (200 mm)	R$ 39,75	R$41,75	R$45,00	2	R$42,16	R$84,32
57	1 x Alicate de Corte Diagonal – 6½" (165 mm)	R$ 22,90	R$25,90	R$29,90	2	R$26,23	R$52,46
58	1 x Alicate Tipo Telefone – 6½" (165 mm)	R$ 47,50	R$51,50	R$52,00	2	R$50,33	R$100,66
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	R$ 48,40	R$ 49,00	R$51,90	50	R$49,76	R$2.488,00
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	R$ 5,80	R$6,80	R$7,30	1500	R$6,63	R$9.945,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 24 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	R$ 6,50	R$ 7,75	R$8,00	20	R$7,41	R$148,20
62	Base para relê fotoelético	R$ 19,00	R$20,00	R$22,90	10	R$20,63	R$206,30
63	Relê fotocélula	R$ 25,90	R$ 27,30	R$28,10	10	R$27,10	R$271,00
64	LIinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	R$ 42,50	R$45,90	R$46,90	100	R$45,10	R$4.510,00
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	R$ 40,00	R$47,90	R$47,00	15	R$44,96	R$674,40
						TOTAL	**R$ 55.434,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 25 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000026
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO II

Nº	Descrição do produto – LOTE 02 – ILUMINAÇÃO	EMPRESAS			Quant.	Média de preço	Valor total
		Luminin decor comércio e serviços – ltda. Cnpj:48.821.548/00001-29	Luda comércio e serviços aireli-me Cnpj:19.805.401/00001-47	Giovaninha artes com fibra			
		VALOR UNITÁRIO					
1	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio**	R$ 60,00	R$77,00	R$68,00	400	R$68,33	R$ 27.332,00
2	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo .Cor: branco quente**	R$ 60,00	R$77,00	R$68,00	400	R$68,33	R$27.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 26 / 536

3	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul**	R$ 60,00	R$77,00	R$68,00	50	R$68,33	R$3.416,50
4	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho**	R$ 60,00	R$77,00	R$68,00	50	R$68,33	R$3.416,50
5	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde**	R$ 60,00	R$77,00	R$68,00	50	R$68,33	R$3.416,50
6	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo** **sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir**	R$ 320,00	R$410,00	R$359,00	200	R$363,00	R$ 72.600,00
7	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo.** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir**	R$ 320,00	R$410,00	R$359,00	200	R$363,00	R$72.600,00
8	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir**	R$ 306,00	R$392,00	R$343,00	25	R$8.675,00	R$
9	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir**	R$ 306,00	R$392,	R$343,00	25	R$ 347,00	R$ 8.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 27 / 536

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000028

10	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente**	R$ 520,00	R$666,00	R$583,00	05	R$589,66	R$ 2.948,30
11	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio**	R$ 520,00	R$666,00	R$583,00	05	R$ 589,66	R$ 2.948,30
12	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul**	R$ 520,00	R$666,00	R$583,00	05	R$ 589,66	R$ 2.948,30
13	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo, Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir**	R$ 320,00	R$410,00	R$359,00	50	R$363,00	R$ 18.150,00
14	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo, Sem caixinha de função/com estrobo, Cor: a definir**	R$320,00	R$410,00	R$359,00	50	R$363,00	R$ 18.150,00
15	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	R$195,00	R$ 250,00	R$219,00	100	R$221,33	R$ 22.133,00
16	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo, Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	R$195,00	R$250,00	R$219,00	100	R$ 221,33	R$ 22.133,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 28 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

17	**Bola vazada** c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44. **Uso externo, Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	R$290,00	R$372,00	R$325,00	32	R$ 329,00	R$ 10.528,00
18	**Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw** Tensão: bivolt. Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	R$2.278,00	R$2.380,00	R$2.300,00	03	R$ 2.319,33	R$ 6.957,99
19	**Acessórios para fita led/mangueira luminosa** cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.**	R$12,00	R$16,00	R$14,00	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
						TOTAL	**R$ 336.460,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
000029
PÁGINA: 29 / 536
27

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000030
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ANEXO III

Nº	Descrição do produto – LOTE 03 – PEÇAS EM FIBRA DECORAÇÃO DE NATAL	EMPRESAS			Quant.	Média de preço	Valor total
		I. D.N JUNIOR LTDA CNPJ:15.300.246/0001-56	DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA CNPJ:22.556.767/0001-34	DANIEL PEREIRA MAQRQUES LTDA CNPJ: 45.652.259/0001-55			
		VALOR UNITÁRIO					
1	Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé -Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	R$8.750,00	R$9.187,50	R$9.625,00	02	R$9.187,50	R$18.375,00
2	Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	R$1.250,00	R$1.312,50	R$1.375,00	03	R$1.312,50	R$3.937,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 30 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 –
e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

3	Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	R$2.250,00	R$2.362,50	R$2.475,00	03	R$2.362,50	R$7.087,50
4	Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas	R$2.000,00	R$2.100,00	R$2.200,00	03	R$2.100,00	R$6.300,00
5	Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	R$3.500,00	R$3.675,00	R$3.850,00	03	R$3.675,00	R$11.025,00
6	Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	R$3.750,00	R$3.937,50	R$4.125,00	03	R$3.937,50	R$11.812,50
7	Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	R$2.625,00	R$2.756,25	R$2.887,50	03	R$2.756,25	R$ 8.268,75
8	Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho	R$6.250,00	R$6.562,50	R$6.875,00	01	R$6.562,50	R$6.562,50
						TOTAL	R$ 73.368,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PAGINA: 317
536

LUMINI DECOR

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Contagem , 19 de Setembro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	400	UND	R$ 60,00	R$ 24.000,00
2	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. . LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	400	UND	R$ 60,00	R$ 24.000,00
3	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	50	UND	R$ 60,00	R$ 3.000,00
4	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERMELHO.	50	UND	R$ 60,00	R$ 3.000,00

5	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERDE.	50	UND	R$	60,00	R$	3.000,00
6	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	200	UND	R$	320,00	R$	64.000,00
7	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATASLEDS NA COR BRANCO *QUENTE/WARM.*	200	UND	R$	320,00	R$	64.000,00
8	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	25	UND	R$	306,00	R$	7.650,00
9	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	25	UND	R$	306,00	R$	7.650,00
10	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 *LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA:* 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	5	CAR	R$	520,00	R$	2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
0000
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

11	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. .LEDS NA COR BRANCO FRIO.	5	CAR	R$	520,00	R$	2.600,00
12	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	5	CAR	R$	520,00	R$	2.600,00
13	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO FRIO.	50	CAR	R$	320,00	R$	16.000,00
14	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE *COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E* 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO QUENTE.	50	CAR	R$	320,00	R$	16.000,00
15	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R$	195,00	R$	19.500,00
16	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	100		R$	195,00	R$	19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000035
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	TOTAL				R$		297.014
17	BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	32	UND	R$	290,00	R$	9.280,00
18	KIT 6 CANHÃO REFLETOR 18 LEDS RGBW TENSÃO: BIVOLT FONTE DE LUZ: RGBW 4 cm 1 led/rgbw. USO EXTERNO SEM CAIXINHA DE FUNÇÃO/COM ESTROBO Cor: a definir	3	UND	R$	2.278,00	R$	6.834
19	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	150	UND	R$	12,00	R$	1.800,00

VALOR TOTAL : Duzentos e noventa e sete mil e quatorze reais. VALIDADE: 30 DIAS

LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

48.821.548/0001-29
LUMINI COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
RUA MONTES, CLAROS, 514 – ALVORADA
CEP: 32042-130 CONTAGEM – MG

CNPJ 48.821.548/0001-29
INSC.MUNICIPAL 1.436.341/001-5
(31) 99358-3120

PREFEITURA MUNICIPAL
000037
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Luda

Luda Comércio e Serviços EIRELI-ME

CNPJ: 19.805.401/0001-47

Cacoal/RO, 19/09/2025

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	400	UND	R$ 77,00	R$ 30.800,00
2	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. . LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	400	UND	R$ 77,00	R$ 30.800,00
3	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	50	UND	R$ 77,00	R$ 3.850,00
4	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. *USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE* RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERMELHO.	50	UND	R$ 77,00	R$ 3.850,00

5	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERDE.	50	UND	R$ 77,00	R$ 3.850,00
6	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	200	UND	R$ 410,00	R$ 82.000,00
7	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATASLEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	200	UND	R$ 410,00	R$ 82.000,00
8	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	25	UND	R$ 392,00	R$ 9.800,00
9	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	25	UND	R$ 392,00	R$ 9.800,00
10	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	5	CAR	R$ 666,00	R$ 3.330,00
11	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. .LEDS NA COR BRANCO FRIO.	5	CAR	R$ 666,00	R$ 3.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000039
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	5	CAR	R$ 666,00	R$ 3.330,00
13	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO FRIO.	50	CAR	R$ 410,00	R$ 20.500,00
14	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO QUENTE.	50	CAR	R$ 410,00	R$ 20.500,00
15	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R$ 250,00	R$ 25.000,00
16	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	100	UND	R$ 250,00	R$ 25.000,00
17	BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	32	UND	R$ 372,00	R$ 11.904,00
18	KIT 6 CANHÃO REFLETOR 18 LEDS RGBW TENSÃO: BIVOLT FONTE DE LUZ: RGBW 4 em 1 led/rgbw. USO EXTERNO	3	UND	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
19	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	150	UND	R$ 16,00	R$ 2.400,00
			TOTAL	R$ 374.424,00	

Total : R$ 374.424,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais.)

Validade do Orçamento: 30 dias.

Endereço: Rua Luther King, nº 2113 - CEP: 76963-536– Bairro Jardim Clodoaldo– Cacoal /RO

e-mail: ludacomercio@gmail.com Telefone: (69) 3443-5082/ 8483-5082

Giovaninha
Artes com fibra

Flores da Cunha, 19 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000040
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA RIO BONITO DO SUL

Iluminação para o Natal/2025

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	400	UND	R$ 68,00	R$ 27.200,00
2	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. . LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	400	UND	R$ 68,00	R$ 27.200,00
3	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	50	UND	R$ 68,00	R$ 3.400,00
4	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERMELHO.	50	UND	R$ 68,00	R$ 3.400,00
5	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR VERDE.	50	UND	R$ 68,00	R$ 3.400,00
6	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	200	UND	R$ 359,00	R$ 71.800,00
7	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATASLEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	200	UND	R$ 359,00	R$ 71.800,00
8	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	25	UND	R$ 343,00	R$ 8.575,00
9	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	25	UND	R$ 343,00	R$ 8.575,00

10	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	5	CAR	R$	583,00	R$	2.915,00
11	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	5	CAR	R$	583,00	R$	2.915,00
12	CORDÕES 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR AZUL.	5	CAR	R$	583,00	R$	2.915,00
13	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO FRIO.	50	CAR	R$	359,00	R$	17.950,00
14	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM COR BRANCO QUENTE.	50	CAR	R$	359,00	R$	17.950,00
15	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R$	219,00	R$	21.900,00
16	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	100	UND	R$	219,00	R$	21.900,00
17	BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	32	UND	R$	325,00	R$	10.400,00
18	KIT 6 CANHÃO REFLETOR 18 LEDS RGBW TENSÃO: BIVOLT FONTE DE LUZ: RGBW 4 em 1 led/rgbw. USO EXTERNO	3	UND	R$	2.300,00	R$	6.900,00
19	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	150	UND	R$	14,00	R$	2.100,00
			TOTAL	R$			333.195,00

Valor Total: R$ 333.195,00

Valor Total por extenso: Trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais.

Validade do Orçamento: 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL
000042
RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

J D N JUNIOR LTDA

RUA ANTONIO BETTI 355 GLEBA LINDOIA LONDRINA UF: PARANÁ CEP: 86.031-793

Fone: 43 3066-7779 WHATSAPP COMERCIAL (43) 98862-1625

www.ideiaeducativa.com.br

CNPJ: 15.300.246/0001-56 INSC.ESTADUAL: 91127196-69

IDEIA EDUCATIVA

Orçamento

Data emissão: 19/09/2025

DADOS DO CLIENTE

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

CPF/CNPJ: 95.587.770/0001-99
Endereço: R 7 DE SETEMBRO Nº 720 CENTRO RIO BONITO DO IGUACU - PR **CEP:** 85.340-000 **Telefone:** (42) 93300-4745

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PRODUTOS

Item	Descrição	Qtde	Valor R$ unit.	Valor R$ total
	Escultura Papai Noel Clássico (3m) para EXTERNO	2	R$ 8.750,00	R$ 17.500,00
	Bengala Natalina - Tamanho 1 (1000mm)	3	R$ 1.250,00	R$ 3.750,00
	Bengala Natalina - Tamanho 2 (1800mm)	3	R$ 2.250,00	R$ 6.750,00
	Bola de Natal - Tamanho 1 (1150mm)	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
	Bola de Natal - Tamanho 2 (1800mm)	3	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00
	Caixa de Presente - Tamanho 1 (1,20x1m)	3	R$ 3.750,00	R$ 11.250,00
	Caixa de Presente - Tamanho 2 (1x0,8m)	3	R$ 2.625,00	R$ 7.875,00
	Poltrona do Papai Noel (143x160x90cm)	1	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
	FRETE E MONTAGEM GRÁTIS			*R$* -
			TOTAL: R$	**69.875,00**

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

Observações: Prazo de entrega, 30 dias. / Validade da proposta, 30 dias.



Jonnata Henrique
Vendedor

PREFEITURA MUNICIPAL
000043
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

JDN JUNIOR LTDA
RUA ANTONIO BETTI 355 GLEBA LINDOIA
LONDRINA UF: PARANÁ CEP: 86.031-793
CNPJ: 15.300.246/0001-56
INSC.ESTADUAL: 91127196-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PAGINA: 44 / 536

DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 22.556.767/0001-34 INSC.ESTADUAL: 90695625-04
ENDEREÇO: PRAÇA DO CAFÉ, N° 210, CENTRO
CIDADE: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ CEP: 86900-000

QTD.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Escultura Papai Noel Clássico (3m) para EXTERNO	R$ 9.187,50	R$ 18.375,00
3	Bengala Natalina - Tamanho 1 (1000mm)	R$ 1.312,50	R$ 3.937,50
3	Bengala Natalina - Tamanho 2 (1800mm)	R$ 2.362,50	R$ 7.087,50
3	Bola de Natal - Tamanho 1 (1150mm)	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
3	Bola de Natal - Tamanho 2 (1800mm)	R$ 3.675,00	R$ 11.025,00
3	Caixa de Presente - Tamanho 1 (1,20x1m)	R$ 3.937,50	R$ 11.812,50
3	Caixa de Presente - Tamanho 2 (1x0,8m)	R$ 2.756,25	R$ 8.268,75
1	Poltrona do Papai Noel (143x160x90cm)	R$ 6.562,50	R$ 6.562,50
		TOTAL	R$ 73.368,75

TELEFONE: (43) 3432-4188 E-MAIL: dorioeletro@gmail.com

CLIENTE - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
CNPJ - 95.587.770/0001-99
ENDEREÇO -R 7 DE SETEMBRO Nº 720 CENTRO CEP: 85.340-000
CIDADE - RIO BONITO DO IGUACU - PR
TELEFONE - (42) 93300-4745 DATA
- 16/09/2025

ORÇAMENTO

Validade 60 dias.
Forma de Pagamento: À Vista
Prazo de entrega 30 dias.

Edson José Martines – CPF 457.766.799-15

22.556.767/0001-34
DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA.
PRAÇA DO CAFE, 210
TEL. (43) 3432-4188
CENTRO -CEP 86900-0000
JANDAIA DO SUL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU/PR
PAGINA: 45 / 530
PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DANIEL PEREIRA MARQUES LTDA

CNPJ: 45.652.259/0001-55, Rua Fernando Bissoqui, N. º 1.292; Jardim ANA ROSA, CAMBÉ-PR,CEP: 86183-500
FONE: (43) 9 8427-4354

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU	Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025
Endereço: R 7 DE SETEMBRO Nº 720 CENTRO	**CEP:** 85.340-000
CNPJ: 95.587.770/0001-99	**Cidade:** BONITO DO IGUACU - PR

VALIDO POR 60 DIAS PODENDO SER PROLONGADO SE ACORDO ENTRE AMBAS AS PARTES.

Orçamento

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	Escultura Papai Noel Clássico (3m) para EXTERNO	R$ 9.625,00	R$ 19.250,00
3	Bengala Natalina - Tamanho 1 (1000mm)	R$ 1.375,00	R$ 4.125,00
3	Bengala Natalina - Tamanho 2 (1800mm)	R$ 2.475,00	R$ 7.425,00
3	Bola de Natal - Tamanho 1 (1150mm)	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
3	Bola de Natal - Tamanho 2 (1800mm)	R$ 3.850,00	R$ 11.550,00
3	Caixa de Presente - Tamanho 1 (1,20x1m)	R$ 4.125,00	R$ 12.375,00
3	Caixa de Presente - Tamanho 2 (1x0,8m)	R$ 2.887,50	R$ 8.662,50
1	Poltrona do Papai Noel (143x160x90cm)	R$ 6.875,00	R$ 6.875,00
		TOTAL	R$ 76.862,50

Responsável

45.652.259/0001-55
DANIEL PEREIRA MARQUES LTDA
RUA FERNANDO BISSOQUI, 1292 - PQ. RES. ANA ROSA
CEP 86.183-500 - CAMBÉ-PR



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

Item	Descrição do Produto	Unidade de medida	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75	R$ 48,40	R$ 3.630,00
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3	R$ 779,90	R$ 2.339,70
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15	R$ 48,30	R$ 724,50
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15	R$ 54,60	R$ 819,00
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30	R$ 18,40	R$ 552,00
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04	R$ 67,90	R$ 271,60
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04	R$ 67,90	R$ 271,60
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25	R$ 40,00	R$ 1.000
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25	R$ 18,90	R$ 472,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 46 / 536



10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50	R$ 5,75	R$ 287,50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04	R$ 230,00	R$ 920,00
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03	R$ 9,80	R$ 29,40
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03	R$ 126,50	R$ 379,50
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03	R$ 126,50	R$ 379,50
15	Tnt tecido não tecido 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
16	Tnt tecido não tecido 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100	R$ 7,30	R$730,00
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25	R$ 17,30	R$432,50
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10	R$ 11,50	R$ 115,00
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15	R$ 12,90	R$193,50
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50	R$ 14,90	R$745,00
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 47 / 536



22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25	R$ 5,00	R$ 125,00
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50	R$ 7,50	R$375,00
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco/resma	UN	05	R$ 44,80	R$224,00
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20	R$ 40,90	R$818,00
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	UN	15	R$ 51,90	R$ 778,50
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	UN	20	R$ 86,90	R$1.738,00
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10	R$ 23,00	R$230,00
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15	R$ 63,00	R$945,00
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03	R$ 9,50	R$28,50
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50	R$ 32,00	R$1.600,00
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10	R$ 23,00	R$230,00
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10	R$ 39,90	R$399,00
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100	R$ 15,90	R$1.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 48/536

Brinquedos Presentes Utilidades Domésticas Materiais Escolares Papelaria
PARANÁ Variedades
FONES:
(42) 3653-1533
(42) 3653-1889
Av. XV de Novembro, Nº 1020
Rua Getulio Vargas, Nº 169
Aviamentos Xerox Plastificação Artigos para Festas Tecidos



35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50	R$ 39,90	R$1.995,00
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50	R$ 31,90	R$1.595,00
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40	R$ 27,50	R$1.100,00
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20	R$ 37,90	R$758,00
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$ 52,90	R$105,80
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$ 52,90	R$105,80
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$ 52,90	R$105,80
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2	R$ 52,90	R$105,80
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2	R$ 52,90	R$105,80
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2	R$ 145,90	R$291,80
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5	R$ 70,50	R$352,50
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20	R$ 30,90	R$618,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 49 / 536
PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

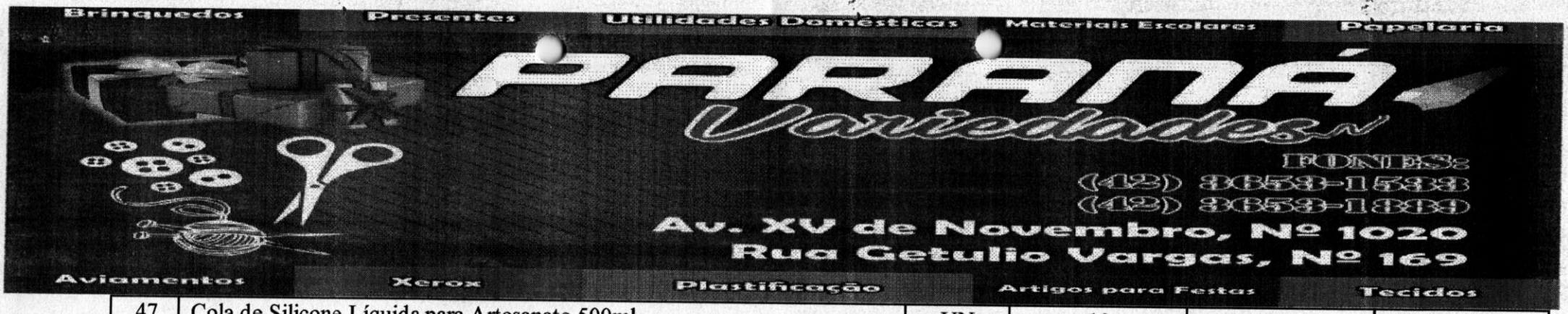

47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10	R$ 16,90	R$169,00
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04	R$ 35,90	R$143,60
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10	R$ 29,90	R$299,00
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4	R$ 30,90	R$123,60
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro		4	R$ 39,90	R$159,60
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel	UN	4	R$ 31,60	R$126,40
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3	R$ 15,90	R$47,70
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2	R$ 35,90	R$35,90
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5	R$ 30,90	R$154,50
56	1 x Alicate Universal – 8″ (200 mm)	UN	2	R$ 39,75	R$79,50
57	1 x Alicate de Corte Diagonal – 6½″ (165 mm)	UN	2	R$ 22,90	R$45,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 50 / 536



58	1 x Alicate Tipo Telefone – 6½" (165 mm)	UN	2	R$ 47,50	R$95,00
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galho comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50	R$ 48,40	R$2.420,00
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500	R$ 5,80	R$8.700,00
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20	R$ 6,50	R$130,00
62	Base para relê foto eletrico	UN	10	R$ 19,00	R$190,00
63	Relê fotocélula	UN	10	R$ 25,90	R$259,00
64	Linóleo, piso para dança, com 1,40x100 m² na face única na cor preta	MT	100	R$ 42,50	R$4.250
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo,4,8 cm x30 m	UN	15	R$ 40,00	R$600,00

Validade da proposta: 120 dias

Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

19/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 51 / 536
00051



Vanessa Mayumi Uchida

Nome do responsável, assinatura e carimbo

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 52 / 536

ADELCIO FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 26.645.616/0001-03
RUA GETULIO VARGAS – 169 BAIRRO CENTRO
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 53 / 536
PREFEITURA MUNICIPAL
000053
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

Item	Descrição do Produto	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75	R$ 50,90	R$4.492,50
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3	R$876,90	R$2.630,70
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15	R$54,80	R$822,00
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15	R$62,00	R$930,00
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30	R$19,90	R$597,00
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04	R$69,80	R$279,20
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04	R$69,80	R$279,20
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25	R$45,00	R$1.125,00
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25	R$19,00	R$475,00
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50	R$6,00	R$300,00
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04	R$235,90	R$943,60
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03	R$10,20	R$30,60
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03	R$129,90	R$389,70
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa	UN	03	R$129,90	R$389,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 54 / 536

	qualidade, resistente. Fina				
15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200	R$8,90	R$1.780,00
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100	R$8,90	R$890,00
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25	R$19,40	R$485,00
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10	R$15,50	R$155,00
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15	R$16,00	R$240,00
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50	R$19,90	R$995,00
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10	R$110,00	R$1.100,00
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25	R$7,75	R$193,75
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50	R$9,00	R$450,00
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco – resma	UN	05	R$47,80	R$239,00
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20	R$ 45,90	R$918,00
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	RL	15	R$55,90	R$838,50
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	RL	20	R$90,00	R$1.800,00
28	Abraçadeira plástica enforca gato	UN	10	R$26,00	R$260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 55 / 536

	3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente				
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15	R$67,50	R$1.012,50
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03	R$11,50	R$34,50
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50	R$34,90	R$1.745,00
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10	R$27,50	R$275,00
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10	R$43,90	R$439,00
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100	R$19,00	R$1.900,00
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50	R$42,50	R$2.125,00
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50	R$33,40	R$1.670,00
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40	R$29,90	R$1.196,00
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20	R$43,90	R$878,00
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$55,90	R$111,80
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$55,90	R$111,80
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2	R$55,90	R$111,80
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2	R$55,90	R$111,80
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2	R$55,90	R$111,80
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2	R$150,90	R$301,80
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento:	UN	5	R$73,90	R$369,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 56 / 536

	40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante				
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20	R$35,90	R$718,00
47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10	R$19,90	R$199,00
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04	R$39,90	R$159,60
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10	R$32,50	R$325,00
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4	R$35,00	R$140,00
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4	R$41,90	R$167,60
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	UN	4	R$33,90	R$135,60
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3	R$18,00	R$54,00
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2	R$39,90	R$79,80
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5	R$39,90	R$199,50
56	1 x Alicate Universal – 8" (200 mm)	UN	2	R$41,75	R$83,50
57	1 x Alicate de Corte Diagonal – 6½" (165 mm)	UN	2	R$25,90	R$51,80
58	1 x Alicate Tipo Telefone – 6½" (165 mm)	UN	2	R$51,50	R$103,00
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50	R$ 49,00	R$2.450,00

ADELCIO FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 26.645.616/0001-03
RUA GETULIO VARGAS – 169 BAIRRO CENTRO
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PAGINA: 571536
000057
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500	R$6,80	R$10.200,00
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20	R$7,85	R$157,00
62	Base para relê fotoelétrico	UN	10	R$20,00	R$200,00
63	Relê fotocélula	UN	10	R$ 27,30	R$279,00
64	LIinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	MT	100	R$45,90	R$4.590,00
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	UN	15	R$47,90	R$718,50
			VALOR TOTAL		R$57.154,45

Validade da proposta: 120 dias.
Local: Rio Bonito do Iguaçu - Pr
Data: 18/09/2025

CNPJ 26.645.616/0001-03
ADELCIO FERREIRA DE SOUZA
85738395972
Rua Getúlio Vargas, 109 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Nome do responsável, assinatura e carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL
00005
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

Item	Descrição do Produto	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75	R$55,70	R$4.177,50
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3	R$980,50	R$2.941,50
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15	R$57,90	R$868,50
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15	R$65,90	R$988,50
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30	R$22,00	R$660,00
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04	R$73,50	R$294,00
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04	R$73,50	R$294,00
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25	R$39,00	R$975,00
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25	R$25,90	R$647,50
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50	R$7,75	R$387,50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos	UN	04	R$240,50	R$962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 59 / 536

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

	106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5				
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03	R$10,50	R$ 31,50
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03	R$135,00	R$ 405,00
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03	R$135,00	R$405,00
15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200	R$6,80	R$1.360,00
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100	R$6,80	R$680,00
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25	R$19,90	R$497,50
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10	R$17,90	R$179,00
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15	R$16,90	R$253,50
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro,	UN	50	R$21,90	R$1.095,00

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

	cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face				
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10	R$118,90	R$1.189,00
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25	R$8,00	R$200,00
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50	R$9,90	R$495,00
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma	UN	05	R$50,00	R$250,00
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20	R$47,90	R$958,00
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	UN	15	R$57,90	R$868,50
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	UN	20	R$93,90	R$1.878,00
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10	R$28,00	R$280,00
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15	R$69,00	R$1.035,00

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
000061
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03	R$12,50	R$37,50
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50	R$35,90	R$1.795,00
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10	R$29,90	R$299,00
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10	R$45,90	R$459,00
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100	R$20,00	R$2.000,00
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50	R$44,90	R$2.245,00
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50	R$35,90	R$1.745,00
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40	R$32,50	R$1.300,00
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20	R$42,00	R$840,00
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2	R$53,90	R$107,80
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2	R$53,90	R$107,80
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2	R$53,90	R$107,80
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho -	UN	2	R$53,90	R$107,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 62 / 536

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

	Decoração				
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração	UN	2	R$53,90	R$107,80
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2	R$155,00	R$310,00
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5	R$75,90	R$379,50
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20	R$32,90	R$658,00
47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10	R$21,00	R$210,00
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04	R$40,00	R$160,00
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10	R$33,90	R$339,00
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro caixa com 5000 unidades	UN	4	R$37,00	R$148,00
51	Grampos Caixa 106/8		4	R$42,00	R$168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 63 / 536

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
000063
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

	profissional para grampeador tapeceiro caixa com 5000 unidades				
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel	UN	4	R$37,90	R$151,60
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3	R$20,00	R$60,00
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2	R$35,90	R$71,80
55	Arame Galvanizado Fino N°22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5	R$40,00	R$200,00
56	1 x Alicate Universal - 8" (200 mm)	UN	2	R$45,00	R$90,00
57	1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½" (165 mm)	UN	2	R$29,90	R$59,80
58	1 x Alicate Tipo Telefone - 6½" (165 mm)	UN	2	R$52,00	R$104,00
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50	R$51,90	R$2.595,00
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500	R$7,30	R$10.950,00
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20	R$8,00	R$160,00
62	Base para relê foto elétrica	UN	10	R$22,90	R$229,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

WESLEY TONIAL
CNPJ: 23.920.623/0001-88
RUA DIOGO PINTO - 891
LARANJEIRAS DO SUL - PR.

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÕES NATALINAS E DECORAÇÕES EM GERAL PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE CUULTURA.

63	Relê fotocélula	UN	10	R$28,10	R$281,00
64	Liníleo, piso para dança,com 1,40x100 m² na face única na cor preta	MT	100	R$46,90	R$4.690,00
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cm x30m	UN	15	R$47,00	R$705,00
				TOTAL:	R$58.941,20

VALIDADE DA PROPOSTE DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA:

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

17 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINATURA

CNPJ 23.920.623/0001-88

WESLEY TONIAL 04918570946

RUA DIOGO PINTO, 891 - CENTRO
85.301-290 LARANJEIRAS DO SUL PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 65 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência – TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, por lote, que compõe o processo para sistema de registro de preços – SRP, **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS** considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01– Itens que serão licitados

Item	Descrição do Produto – LOTE 01	UN	QUANTIDADE
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03
15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco – resma	UN	05
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	RL	15
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	RL	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 67 / 536

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40
38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho – Decoração	UN	2
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho – Decoração	UN	2
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	UN	4
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5
56	1 x Alicate Universal – 8" (200 mm)	UN	2
57	1 x Alicate de Corte Diagonal – 6½" (165 mm)	UN	2
58	1 x Alicate Tipo Telefone – 6½" (165 mm)	UN	2
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20
62	Base para relê fotoelétrico	UN	10
63	Relê fotocélula	UN	10
64	LIinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	MT	100
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	UN	15

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Lote 02 – Itens que serão licitados

Item	Descrição – produtos lote 02	Unidade	Quantidade
01	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco frio**	UM.	400
	Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco quente.**	UN	400
03	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: azul**	UN	50
04	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: vermelho**	UN.	50
05	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20		50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

	estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: verde**	UN.	
06	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo** **sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
07	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
08	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	25
09	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência	UN	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 717536
00071

	mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**		
10	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco quente**	UN	05
11	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	05
12	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: azul**	UN	05
13	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65	UN	50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

	retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**		
14	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
15	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip-44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	100
16	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip-44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	100
17	**Bola vazada** c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44 **Uso externo . Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	32
18	**Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw** Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	03
19	**Acessórios para fita led/mangueira luminosa** cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo**	UN	150

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Lote 03– Itens que serão licitados

Item	Descrição – LOTE 03 produtos de decoração natalina em fibra peças grandes.	Unidade	Quantidade
01	**Escultura Papai Noel Clássico**, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	UN.	02
02	**Bengala Natalina - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
03	**Bengala Natalina - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
04	**Bola de Natal - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas	UN.	03
05	**Bola de Natal - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	UN.	03
06	**Caixa de Presente - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	UN	03
07	**Caixa de Presente - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	UN	03
08	**Poltrona do Papai Noel** -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho	UN	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, trata-se de bens e serviço comum, conforme estabelece o inciso I do art. 392 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

4.1. O prazo de vigência do contrato e ata de registro de preço, será contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se a aquisição de matérias de decorações natalinas e para demais uso do Departamento Municipal de Cultura justifica-se para a promoção de aspectos sociais e culturais para tornar uma tradição valorizada fortalecendo a identidade local e criando uma atmosfera festiva e acolhedora que contribui para elevar o espírito da comunidade durante a temporada da festa, fomentando o turismo, atraindo visitantes e turistas para a cidade que beneficiam o comércio local, como lojas, restaurantes, hotéis e outros segmentos. As festividades de Natal têm significados culturais e religiosos importantes e

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

uma cidade bem decorada durante as festas cria uma imagem positiva na mente das pessoas, honrando essas tradições criando um espaço para celebração e reflexão. Podemos considerar esta aquisição como um investimento que não apenas melhora a experiência dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivo de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1 – NÃO HAVERÁ AMOSTRAS NO ENTANTO RESSALTA-SE QUE OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM O DESCRITIVO DO PRODUTOS PRESENTES NESTE CERTAME

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com a solitação memorando feita pelo departamento de compras, sendo que os itens deverá estar
disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue impreterivelmente até o dia 07 de novembro de 2025.

9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguaçu no horário das 07:30h às 11:30h e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 77 / 536

das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9.1.3. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL
000078
RIO BONITO DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

9.2.2. A contratada deverá entregar os produtos, sem avarias, produtos novos e devidamente embalado, será de responsabilidade da contrata assumir quaisquer despesas recorrentes de entregas, fretes e demais despesas.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;

IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a servidora Sra. Daiane Apª de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

PREFEITURA MUNICIPAL
000080
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. *DO RECEBIMENTO DEFINITIVO*

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 – CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1 Constitui objeto deste TR. **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 83 / 536

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
000084
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

14.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e descriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
3840-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3850-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3960-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.30.00.00
4270-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.30.00.00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000086
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Setembro de 2025.

Eliane Ana Dal Castel de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 87 / 536

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

Imo. Sra.
Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Ref. Indicação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
3840-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3850-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3960-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.30.00.00
4270-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000088
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
134	Aquisição de Material	26/09/2025	92

Solicitante

Código	Nome
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.	12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Justificativa:

Conforme ETP e Termo de Referencia em anexo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000043	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	3,00	17,96	53,88
000761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	UN	2,00	42,16	84,32
	1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)				
017614	COLA SILICONE	UN	10,00	19,26	192,60
	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.				
023978	FELTRO (VÁRIAS CORES)	MT	25,00	41,33	1.033,25
	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.				
026785	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	UN	20,00	7,41	148,20
030844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL	UN	2,00	26,23	52,46
	1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).				
032986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	MT	20,00	33,23	664,60
	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.				
032991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES	UN	20,00	44,90	898,00
	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.				
033543	TECIDO JUTA	MT	10,00	26,80	268,00
	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.				
033543	TECIDO JUTA	MT	10,00	43,23	432,30
	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.				
036002	FESTÃO DE NATAL	UN	50,00	49,76	2.488,00
	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.				
036002	FESTÃO DE NATAL	UN	75,00	51,66	3.874,50
	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.				
036005	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	3,00	11,16	33,48
036084	BASTÃO DE COLA QUENTE	PC	4,00	70,40	281,60
	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.				
036084	BASTÃO DE COLA QUENTE	PC	4,00	70,40	281,60
	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.				
036099	FOLHA E.V.A SIMPLES	UN	25,00	6,91	172,75
	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.				
036100	FOLHA E.V.A GLITTER	UN	50,00	8,80	440,00
	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.				

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000089
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

036265	FITA CREPE	UN	15,00	15,26	228,90
	Fita crepe 50mx48mm branca.				
036275	ARAME GALVANIZADO	KG	5,00	36,93	184,65
	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.				
036415	PAPEL FOTOGRÁFICO	UN	4,00	38,60	154,40
	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.				
036466	TECIDO CETIM	MT	25,00	21,26	531,50
	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.				
036472	TESOURA	UN	10,00	110,30	1.103,00
	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.				
036762	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS	UN	30,00	20,10	603,00
	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.				
036764	PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	3,00	130,46	391,38
	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.				
036764	PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	3,00	130,46	391,38
	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.				
036765	TECIDO TNT	MT	100,00	7,66	766,00
	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;				
036765	TECIDO TNT	MT	200,00	7,66	1.532,00
	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.				
036769	ALFINETE	UN	3,00	10,16	30,48
	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.				
036770	FITA ADESIVA	UN	10,00	14,96	149,60
	Fita adesiva dupla face 12mmx30m.				
036770	FITA ADESIVA	UN	25,00	18,86	471,50
	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.				
036770	FITA ADESIVA	UN	50,00	18,90	945,00
	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.				
036772	PAPEL SULFITE A4	UN	5,00	47,53	237,65
	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.				
036773	FITA NATALINA	RL	20,00	90,26	1.805,20
	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.				
036774	PAPEL CREPOM	UN	50,00	34,26	1.713,00
	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.				
036775	ENFEITES NATALINOS	UN	100,00	18,30	1.830,00
	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.				
036778	GRAMA SINTETICA	MT	50,00	42,43	2.121,50
	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.				
037085	GRAMPEADOR	UN	4,00	34,46	137,84
	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.				
037085	GRAMPEADOR	UN	4,00	235,46	941,84
	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.				
037087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO	CX	4,00	34,30	137,20
	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.				
037087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO	CX	4,00	41,26	165,04
	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.				
037112	GLITTER PVC	PC	2,00	54,23	108,46
	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.				
037112	GLITTER PVC	PC	2,00	54,23	108,46
	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.				
037112	GLITTER PVC	PC	2,00	54,23	108,46
	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.				

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

037112	GLITTER PVC	PC	2,00	54,23	108,46
	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.				
037112	GLITTER PVC	PC	2,00	54,23	108,46
	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.				
037113	COLA BRANCA	UN	2,00	150,60	301,20
	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.				
037171	ARVORE NATALINA	UN	3,00	880,10	2.640,30
	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.				
037172	KIT BOLA DE NATAL	KIT	15,00	53,66	804,90
	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".				
037172	KIT BOLA DE NATAL	KIT	15,00	60,83	912,45
	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.				
037173	PAPEL LAMINADO	UN	50,00	6,50	325,00
	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.				
037174	BOLA DE ISOPOR	UN	50,00	33,73	1.686,50
	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.				
037175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL	UN	40,00	29,96	1.198,40
	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.				
037175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL	UN	20,00	41,26	825,20
	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.				
037176	MICRO MANTA DE STRASS	UN	5,00	73,43	367,15
	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.				
037178	ALICATE TIPO TELEFONE	UN	2,00	50,33	100,66
	1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).				
037179	LINOLEO	MT	100,00	45,10	4.510,00
	Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.				
037180	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO	UN	15,00	44,96	674,40
	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.				
037263	FITA DE CETIM	RL	15,00	52,23	783,45
	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.				
037264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	PC	10,00	25,66	256,60
	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.				
037264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	PC	15,00	66,55	998,25
	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.				
037265	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES	KIT	10,00	32,10	321,00
	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.				
037266	LINHA NYLON	RL	2,00	37,23	74,46
	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.				
037267	FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	1.500,00	6,63	9.945,00
037268	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	UN	10,00	20,63	206,30
037269	RELÊ FOTOCÉLULA	UN	10,00	27,10	271,00
				TOTAL	55.716,12

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035988	BOLA VAZADA	UN	32,00	329,00	10.528,00
	Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037270	CORDÃO DE LED	UN	50,00	68,33	3.416,50
	Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.				
037270	CORDÃO DE LED	UN	50,00	68,33	3.416,50
	Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20				

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

	estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.				
037270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	UN	50,00	68,33	3.416,50
037270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	UN	400,00	68,33	27.332,00
037270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	UN	400,00	68,33	27.332,00
037270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	UN	5,00	589,66	2.948,30
037270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	UN	5,00	589,66	2.948,30
037270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	UN	5,00	589,66	2.948,30
7271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	UN	200,00	363,00	72.600,00
037271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	UN	200,00	363,00	72.600,00
037272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	UN	25,00	347,00	8.675,00
037272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x	UN	25,00	347,00	8.675,00

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037273	CORTINA LED	UN	50,00	363,00	18.150,00
	Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037273	CORTINA LED	UN	50,00	363,00	18.150,00
	Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL	CJ	100,00	221,33	22.133,00
	Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.				
037274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL	CJ	100,00	221,33	22.133,00
	Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037275	KIT CANHÃO REFLETOR	KIT	3,00	2.319,33	6.957,99
	Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
037276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA	UN	150,00	14,00	2.100,00
	Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.				
				TOTAL	**336.460,39**

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	1.312,50	3.937,50
	Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	2.100,00	6.300,00
	Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	2.362,50	7.087,50
	Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	2.756,25	8.268,75
	Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	3.675,00	11.025,00
	Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	3,00	3.937,50	11.812,50
	Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	1,00	6.562,50	6.562,50
	Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.				
037277	PEÇA DECORATIVA	UN	2,00	9.187,50	18.375,00
	Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé -Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.				
				TOTAL	**73.368,75**
				TOTAL GERAL	**409.829,14**

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preço para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do Departamento de Cultura e Secretarias Municipais.**

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de setembro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2025.09.26 15:16:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
000095
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/09/2025

Departamento de Licitação

Referente: Registro de preço para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do Departamento de Cultura e Secretarias Municipais – Solicitação nº 134/2025.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.
Documentos em anexo:
a) ETP;
b) Termo de Referência;
c) Dotação orçamentária;
d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 96 / 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO			**xx/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO			**249/2025**
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2025 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA **EQUIPE DE APOIO:** GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 4
2 - DO OBJETO 4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS 12
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 12
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 13
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO 15
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 16
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 17
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 18
10 - DA FASE DE JULGAMENTO 19
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO 21
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 24
13 - DOS RECURSOS 25
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO 26
15 - DA CONTRATAÇÃO 26
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 27
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 27
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO 27
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 28
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 30
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 33
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 50
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58
1. OBJETO 58
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA 58
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 58
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI) 59
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 59
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV) 59
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV) 59
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV) 60
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII) 60
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 61
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII) 63
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES 64
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64
15. REVISÃO E CANCELAMENTO 64
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO 66
17. CONDIÇÕES GERAIS 67
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 67
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 67
20. DAS ALTERAÇÕES 67
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS 68
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO 68
24. PUBLICAÇÃO 69
25. DO FORO (art. 92, § 1º) 69
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 71
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA 86
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 88
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 42, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **xxhxxmin** do dia **xx/xx/2025** até às **xxhxxmin** do dia **xx/xx/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **xxhxxmin** até às **xxhxxmin** do dia **xx/xx/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia **xx/xx/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3,00	CX	17,96	53,88
2	761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	2,00	UN	42,16	84,32
3	17614	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	10,00	UN	19,26	192,60
4	23978	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais,	25,00	MT	41,33	1.033,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.				
5	26785	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20,00	UN	7,41	148,20
6	30844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	2,00	UN	26,23	52,46
7	32986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	20,00	MT	33,23	664,60
8	32991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	20,00	UN	44,90	898,00
9	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	10,00	MT	43,23	432,30
10	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	10,00	MT	26,80	268,00
11	36002	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	50,00	UN	49,76	2.488,00
12	36002	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	75,00	UN	51,66	3.874,50
13	36005	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	3,00	CX	11,16	33,48
14	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
15	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
16	36099	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	25,00	UN	6,91	172,75
17	36100	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	50,00	UN	8,80	440,00
18	36265	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	15,00	UN	15,26	228,90
19	36275	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	5,00	KG	36,93	184,65
20	36415	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	4,00	UN	38,60	154,40
21	36466	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	25,00	MT	21,26	531,50
22	36472	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	10,00	UN	110,30	1.103,00
23	36762	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e	30,00	UN	20,10	603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.				
24	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	3,00	UN	130,46	391,38
25	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	3,00	UN	130,46	391,38
26	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	200,00	MT	7,66	1.532,00
27	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	100,00	MT	7,66	766,00
28	36769	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	3,00	UN	10,16	30,48
29	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	25,00	UN	18,86	471,50
30	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	10,00	UN	14,96	149,60
31	36770	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	50,00	UN	18,90	945,00
32	36772	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	5,00	UN	47,53	237,65
33	36773	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	20,00	RL	90,26	1.805,20
34	36774	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	50,00	UN	34,26	1.713,00
35	36775	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	100,00	UN	18,30	1.830,00
36	36778	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	50,00	MT	42,43	2.121,50
37	37085	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	4,00	UN	34,46	137,84
38	37085	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	4,00	UN	235,46	941,84
39	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	34,30	137,20
40	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	41,26	165,04
41	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
42	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

43	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
44	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
45	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
46	37113	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	2,00	UN	150,60	301,20
47	37171	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	3,00	UN	880,10	2.640,30
48	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	15,00	KIT	60,83	912,45
49	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	15,00	KIT	53,66	804,90
50	37173	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	50,00	UN	6,50	325,00
51	37174	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	50,00	UN	33,73	1.686,50
52	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	40,00	UN	29,96	1.198,40
53	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	20,00	UN	41,26	825,20
54	37176	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.	5,00	UN	73,43	367,15
55	37178	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	2,00	UN	50,33	100,66
56	37179	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	100,00	MT	45,10	4.510,00
57	37180	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	15,00	UN	44,96	674,40
58	37263	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	15,00	RL	52,23	783,45
59	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	10,00	PC	25,66	256,60
60	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	15,00	PC	66,55	998,25
61	37265	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	10,00	KIT	32,10	321,00
62	37266	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	2,00	RL	37,23	74,46
63	37267	FIO PARALELO 2X2,5MM	1.500,00	MT	6,63	9.945,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

64	37268	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	10,00	UN	20,63	206,30
65	37269	RELÊ FOTOCÉLULA	10,00	UN	27,10	271,00
TOTAL						55.716,12

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	32,00	UN	329,00	10.528,00
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	50,00	UN	68,33	3.416,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	400,00	UN	68,33	27.332,00
4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	400,00	UN	68,33	27.332,00
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	50,00	UN	68,33	3.416,50
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	50,00	UN	68,33	3.416,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.				
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	5,00	UN	589,66	2.948,30
8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	5,00	UN	589,66	2.948,30
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	5,00	UN	589,66	2.948,30
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal	25,00	UN	347,00	8.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip-44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	UN	363,00	36.300,00
15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw.	3,00	KIT	2.319,33	6.957,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	150,00	UN	14,00	2.100,00
TOTAL						336.460,39

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	1.312,50	3.937,50
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	2.362,50	7.087,50
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.100,00	6.300,00
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.675,00	11.025,00
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.937,50	11.812,50
6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.756,25	8.268,75
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	2,00	UN	9.187,50	18.375,00
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	1,00	UN	6.562,50	6.562,50
TOTAL						73.368,75

2.2 - **Esta licitação possui cotas LOTE(S)/ITEM(NS): 1 e 3, destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. E com participação exclusiva nos LOTE(S)/ITEM(NS) até R$ 80.000,00.** E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 2, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME, MEI e EPP **conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

2.3 - Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.4 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado(a) pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000109
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5.2 - **Visando o desenvolvimento regional, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas regionalmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).**

5.5.2.1 - Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:

5.5.2.2 - Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Diamante do Sul, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.
Fonte: http://www.cantuquiriguacu.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000110
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5.5.2.3 - A prioridade prevista no item "5.5.2", justifica-se devido à necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

5.5.2.4 - Em relação à prioridade prevista no Item **5.5.2**, para as **MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI, sediadas no âmbito regional,** o presente Edital seguira o artigo 49, inciso II da LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006:

> ***II** - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000111
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000113
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000114
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000115
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000116
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **Para os demais documentos exigidos, os quais não estão identificados em campo próprio no sistema BLL COMPRAS, estes deverão ser anexados em arquivo único no campo "Outros Documentos"**.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.9.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.9.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.9.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.10 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.11.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.11.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.11.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

11.11.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.12 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3633-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000119
DO IGUAÇU-PR

11.13 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.14 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.15 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.17 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.18 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.19 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000121
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000122
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000123
DO IGUAÇU-PR

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000124
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 - Advertência;

19.2.2 - Multa;

19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000125
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
0000126
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

20.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

20.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, xx de xxxx de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000127
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000128
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência - TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, por lote, que compõe o processo para sistema de registro de preços - SRP, **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS** considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01- Itens que serão licitados

Item	Descrição do Produto - LOTE 01	UN	QUANTIDADE
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000129
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma	UN	05
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	RL	15
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	RL	20
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000130 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração	UN	2
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração	UN	2
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20
47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	UN	4
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5
56	1 x Alicate Universal - 8" (200 mm)	UN	2
57	1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½" (165 mm)	UN	2
58	1 x Alicate Tipo Telefone - 6½" (165 mm)	UN	2
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20
62	Base para relê fotoelétrico	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000131

63	Relê fotocélula	UN	10
64	Llinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	MT	100
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	UN	15

Lote 02 - Itens que serão licitados

Item	Descrição - produtos lote 02	Unidade	Quantidade
01	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco frio**	UN	400
02	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco quente.**	UN	400
03	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: azul**	UN	50
04	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: vermelho**	UN.	50
05	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo**	UN.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000132

	Cor: verde		
06	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
07	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
08	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	25
09	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	25
10	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco quente**	UN	05
11	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000133
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	05
12	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: azul**	UN	05
13	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
14	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
15	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	100
16	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	100
17	**Bola vazada** c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000134
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44 **Uso externo . Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	32
18	**Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw** Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	03
19	**Acessórios para fita led/mangueira luminosa** cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo**	UN	150

Lote 03- Itens que serão licitados

Item	Descrição - LOTE 03 produtos de decoração natalina em fibra peças grandes.	Unidade	Quantidade
01	**Escultura Papai Noel Clássico**, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	UN.	02
02	**Bengala Natalina - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
03	**Bengala Natalina - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
04	**Bola de Natal - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas	UN.	03
05	**Bola de Natal - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	UN.	03
06	**Caixa de Presente - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	UN	03
07	**Caixa de Presente - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	UN	03
08	**Poltrona do Papai Noel** -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho	UN	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, trata-se de bens e serviço comum, conforme estabelece o inciso I do art. 392 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000135
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4.1. O prazo de vigência do contrato e ata de registro de preço, será contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se a aquisição de matérias de decorações natalinas e para demais uso do Departamento Municipal de Cultura justifica-se para a promoção de aspectos sociais e culturais para tornar uma tradição valorizada fortalecendo a identidade local e criando uma atmosfera festiva e acolhedora que contribui para elevar o espírito da comunidade durante a temporada da festa, fomentando o turismo, atraindo visitantes e turistas para a cidade que beneficiam o comércio local, como lojas, restaurantes, hotéis e outros segmentos. As festividades de Natal têm significados culturais e religiosos importantes e uma cidade bem decorada durante as festas cria uma imagem positiva na mente das pessoas, honrando essas tradições criando um espaço para celebração e reflexão. Podemos considerar esta aquisição como um investimento que não apenas melhora a experiência dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivo de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000136
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1 - NÃO HAVERÁ AMOSTRAS NO ENTANTO RESSALTA-SE QUE OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM O DESCRITIVO DO PRODUTOS PRESENTES NESTE CERTAME

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000137
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO
9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com a solitação memorando feita pelo departamento de compras, sendo que os itens deverá estar

disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue impreterivelmente até o dia 07 de novembro de 2025.

9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguaçu no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9.1.3. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000138
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

9.2.2. A contratada deverá entregar os produtos, sem avarias, produtos novos e devidamente embalado, será de responsabilidade da contrata assumir quaisquer despesas recorrentes de entregas, fretes e demais despesas.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;

IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000139
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a servidora Sra. Daiane Apª de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000140
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 - CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
0000141
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000142
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1 Constitui objeto deste TR. **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000143
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000144

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e descriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
3840-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3850-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3960-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.30.00.00
4270-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.30.00.00

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Setembro de 2025.

Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIP
000145
RIO BONITO DO IGUAÇU-P

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$** ____ (___), para **a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº xx/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3,00	CX	17,96	53,88
2	761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	2,00	UN	42,16	84,32
3	17614	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	10,00	UN	19,26	192,60
4	23978	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	25,00	MT	41,33	1.033,25
5	26785	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20,00	UN	7,41	148,20
6	30844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	2,00	UN	26,23	52,46
7	32986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	20,00	MT	33,23	664,60
8	32991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	20,00	UN	44,90	898,00
9	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	10,00	MT	43,23	432,30
10	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	10,00	MT	26,80	268,00
11	36002	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	50,00	UN	49,76	2.488,00
12	36002	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	75,00	UN	51,66	3.874,50
13	36005	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	3,00	CX	11,16	33,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000146
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

14	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
15	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
16	36099	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	25,00	UN	6,91	172,75
17	36100	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	50,00	UN	8,80	440,00
18	36265	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	15,00	UN	15,26	228,90
19	36275	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	5,00	KG	36,93	184,65
20	36415	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	4,00	UN	38,60	154,40
21	36466	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	25,00	MT	21,26	531,50
22	36472	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	10,00	UN	110,30	1.103,00
23	36762	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.	30,00	UN	20,10	603,00
24	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	3,00	UN	130,46	391,38
25	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	3,00	UN	130,46	391,38
26	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	200,00	MT	7,66	1.532,00
27	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	100,00	MT	7,66	766,00
28	36769	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	3,00	UN	10,16	30,48
29	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	25,00	UN	18,86	471,50
30	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	10,00	UN	14,96	149,60
31	36770	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	50,00	UN	18,90	945,00
32	36772	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	5,00	UN	47,53	237,65
33	36773	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m	20,00	RL	90,26	1.805,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000147
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.				
34	36774	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	50,00	UN	34,26	1.713,00
35	36775	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	100,00	UN	18,30	1.830,00
36	36778	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	50,00	MT	42,43	2.121,50
37	37085	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	4,00	UN	34,46	137,84
38	37085	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	4,00	UN	235,46	941,84
39	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	34,30	137,20
40	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	41,26	165,04
41	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
42	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
43	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
44	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
45	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
46	37113	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	2,00	UN	150,60	301,20
47	37171	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	3,00	UN	880,10	2.640,30
48	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	15,00	KIT	60,83	912,45
49	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	15,00	KIT	53,66	804,90
50	37173	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	50,00	UN	6,50	325,00
51	37174	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	50,00	UN	33,73	1.686,50
52	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	40,00	UN	29,96	1.198,40
53	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	20,00	UN	41,26	825,20
54	37176	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm	5,00	UN	73,43	367,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000148
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Verso do Material: Silicone Termo Colante.				
55	37178	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	2,00	UN	50,33	100,66
56	37179	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	100,00	MT	45,10	4.510,00
57	37180	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	15,00	UN	44,96	674,40
58	37263	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	15,00	RL	52,23	783,45
59	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	10,00	PC	25,66	256,60
60	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	15,00	PC	66,55	998,25
61	37265	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	10,00	KIT	32,10	321,00
62	37266	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	2,00	RL	37,23	74,46
63	37267	FIO PARALELO 2X2,5MM	1.500,00	MT	6,63	9.945,00
64	37268	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	10,00	UN	20,63	206,30
65	37269	RELÊ FOTOCÉLULA	10,00	UN	27,10	271,00
TOTAL						55.716,12

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	32,00	UN	329,00	10.528,00
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	50,00	UN	68,33	3.416,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm.	400,00	UN	68,33	27.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000149
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.				
4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	400,00	UN	68,33	27.332,00
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	50,00	UN	68,33	3.416,50
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.	50,00	UN	68,33	3.416,50
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	5,00	UN	589,66	2.948,30
8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	5,00	UN	589,66	2.948,30
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor	5,00	UN	589,66	2.948,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000150
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.				
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com	100,00	UN	363,00	36.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000151

		25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip-44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	3,00	KIT	2.319,33	6.957,99
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	150,00	UN	14,00	2.100,00
TOTAL						336.460,39

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	1.312,50	3.937,50
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	2.362,50	7.087,50
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.100,00	6.300,00
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.675,00	11.025,00
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.937,50	11.812,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000152
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.756,25	8.268,75
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	2,00	UN	9.187,50	18.375,00
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	1,00	UN	6.562,50	6.562,50
TOTAL						73.368,75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000153
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$** _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000154

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

7.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

7.10. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 162 / 536

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 165 / 536
0165
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3633-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000166
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 249/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº __/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000167
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$** _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000168
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

§ 5º Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

§ 6º O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000169
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 8º O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

§ 9º Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000170
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
00171
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000172
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000173
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96, II)

Será exigida a garantia da contratação de 50% dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

§ 1º A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

§ 2º No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000174
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 8º O gestor deste contrato será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 (trinta) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000175
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000176
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000177
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000178
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000179
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL 000180 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
00181
DO IGUAÇU-PR

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ..... e-mail *[informar e-mail para envio do contrato.....]*, telefone *[informar telefone para contato.....]* ocupante do cargo de ..... nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail ....., e/ou whatsapp ..... produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000182
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

PREFEITURA MUNICIPAL
000183
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).*

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

PREFEITURA MUNICIPAL
000184
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 185 / 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000185
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEMORANDO INTERNO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000186
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Departamento de Compras
Assunto: licitação

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica, da formação de registro de preços para aquisição artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais, mediante pregão eletrônico, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, e suas alterações, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000187
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000188
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.

III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

> Art. 6º. [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumpre alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18 do mencionado diploma.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000190
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas conforme o objeto da licitação, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade suprir a demanda de materiais para a decoração do Natal 2025, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, para a contratação de eventual aquisição de artigos para decoração de Natal, para que se evite uma abordagem muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.

Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000191
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, conforme justiçado pelo solicitante.

Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item divisível, em execução parcelada.

Prosseguindo em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000192
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de **R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;
II) critério de julgamento;
III) modo de disputa; e
IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada

Seguindo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000193
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Já em relação à minuta de edital, o qual inclui a minuta da ata de registro de preços e do contrato administrativo, onde reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação terá itens exclusivos e itens não exclusivos para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguaçu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguaçu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000194
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de outubro de 2025.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 042/2025
DATA: 20/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeada para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

a) GISELE GUILMAN, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 081.679.249-63;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

a) ALTEMIR VALMOR JOHANN, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 672.859.109-53;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. A Agente de Contratação designada, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente os Decretos nº 189/2024 de 01/08/2024 e 250/2024 de 12/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de fevereiro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1448 de 21/02/2025-Pág. 6.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 278/2025
DATA: 26/09/2025

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 042/2025 de 20/02/2025 que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato, para o Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica destituído o Sr. AMARILDO GOMES DE ALMEIDA da comissão de contratação do setor de licitações, nomeado por meio do decreto nº 042/2025 de 20/02/2025.

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º deste decreto a representatividade constante na Alínea "b" do Inciso II do Artigo 2º Decreto nº 042/2025 de 20/02/2025, que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato, para o Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, passa a vigorar com seguinte representatividade:

"Art. 2º.....
....."

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
....."
b) WILLIAM PEREIRA TECKIO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2760-1;
....."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1508 de 01/10/2025-Pág. 11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO			**78/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO			**249/2025**
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	06/10/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	17/10/2025 às 14h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	17/10/2025 às 14h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA **EQUIPE DE APOIO:** GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 198 / 536

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 4
2 - DO OBJETO 4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS 12
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 12
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 13
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO 15
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 16
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 17
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 18
10 - DA FASE DE JULGAMENTO 19
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO 21
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 24
13 - DOS RECURSOS 25
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO 26
15 - DA CONTRATAÇÃO 26
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 27
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 27
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO 27
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 28
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 30
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 33
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 50
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58
1. OBJETO 58
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA 58
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 58
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI) 59
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 59
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV) 59
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV) 59
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV) 60
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII) 60
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 61
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII) 63
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES 64
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64
15. REVISÃO E CANCELAMENTO 64
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO 66
17. CONDIÇÕES GERAIS 67
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 67
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 67
20. DAS ALTERAÇÕES 67
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS 68
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO 68
24. PUBLICAÇÃO 69
25. DO FORO (art. 92, § 1º) 69
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 71
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA 86
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 88
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 42, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **06/10/2025** até às **14h00min** do dia **17/10/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **14h00min** até às **14h10min** do dia **17/10/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h10min do dia **17/10/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3,00	CX	17,96	53,88
2	761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	2,00	UN	42,16	84,32
3	17614	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	10,00	UN	19,26	192,60
4	23978	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais,	25,00	MT	41,33	1.033,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.				
5	26785	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20,00	UN	7,41	148,20
6	30844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	2,00	UN	26,23	52,46
7	32986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	20,00	MT	33,23	664,60
8	32991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	20,00	UN	44,90	898,00
9	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	10,00	MT	43,23	432,30
10	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	10,00	MT	26,80	268,00
11	36002	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	50,00	UN	49,76	2.488,00
12	36002	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	75,00	UN	51,66	3.874,50
13	36005	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	3,00	CX	11,16	33,48
14	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
15	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
16	36099	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	25,00	UN	6,91	172,75
17	36100	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	50,00	UN	8,80	440,00
18	36265	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	15,00	UN	15,26	228,90
19	36275	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	5,00	KG	36,93	184,65
20	36415	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	4,00	UN	38,60	154,40
21	36466	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	25,00	MT	21,26	531,50
22	36472	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	10,00	UN	110,30	1.103,00
23	36762	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e	30,00	UN	20,10	603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.				
24	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	3,00	UN	130,46	391,38
25	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	3,00	UN	130,46	391,38
26	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	200,00	MT	7,66	1.532,00
27	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	100,00	MT	7,66	766,00
28	36769	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	3,00	UN	10,16	30,48
29	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	25,00	UN	18,86	471,50
30	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	10,00	UN	14,96	149,60
31	36770	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	50,00	UN	18,90	945,00
32	36772	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	5,00	UN	47,53	237,65
33	36773	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	20,00	RL	90,26	1.805,20
34	36774	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	50,00	UN	34,26	1.713,00
35	36775	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	100,00	UN	18,30	1.830,00
36	36778	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	50,00	MT	42,43	2.121,50
37	37085	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	4,00	UN	34,46	137,84
38	37085	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	4,00	UN	235,46	941,84
39	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	34,30	137,20
40	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	41,26	165,04
41	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
42	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

43	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
44	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
45	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
46	37113	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	2,00	UN	150,60	301,20
47	37171	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	3,00	UN	880,10	2.640,30
48	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	15,00	KIT	60,83	912,45
49	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	15,00	KIT	53,66	804,90
50	37173	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	50,00	UN	6,50	325,00
51	37174	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	50,00	UN	33,73	1.686,50
52	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	40,00	UN	29,96	1.198,40
53	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	20,00	UN	41,26	825,20
54	37176	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.	5,00	UN	73,43	367,15
55	37178	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	2,00	UN	50,33	100,66
56	37179	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	100,00	MT	45,10	4.510,00
57	37180	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	15,00	UN	44,96	674,40
58	37263	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	15,00	RL	52,23	783,45
59	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	10,00	PC	25,66	256,60
60	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	15,00	PC	66,55	998,25
61	37265	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	10,00	KIT	32,10	321,00
62	37266	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	2,00	RL	37,23	74,46
63	37267	FIO PARALELO 2X2,5MM	1.500,00	MT	6,63	9.945,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

64	37268	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	10,00	UN	20,63	206,30
65	37269	RELÊ FOTOCÉLULA	10,00	UN	27,10	271,00
TOTAL						55.716,12

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	32,00	UN	329,00	10.528,00
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	50,00	UN	68,33	3.416,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	400,00	UN	68,33	27.332,00
4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	400,00	UN	68,33	27.332,00
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	50,00	UN	68,33	3.416,50
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	50,00	UN	68,33	3.416,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.				
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	5,00	UN	589,66	2.948,30
8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	5,00	UN	589,66	2.948,30
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	5,00	UN	589,66	2.948,30
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal	25,00	UN	347,00	8.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
020206
DO IGUAÇU-PR

		transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip-44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	UN	363,00	36.300,00
15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw.	3,00	KIT	2.319,33	6.957,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	150,00	UN	14,00	2.100,00
TOTAL						336.460,39

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	1.312,50	3.937,50
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	2.362,50	7.087,50
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.100,00	6.300,00
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.675,00	11.025,00
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.937,50	11.812,50
6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.756,25	8.268,75
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	2,00	UN	9.187,50	18.375,00
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	1,00	UN	6.562,50	6.562,50
TOTAL						73.368,75

2.2 - **Esta licitação possui cotas LOTE(S)/ITEM(NS): 1 e 3, destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. E com participação exclusiva nos LOTE(S)/ITEM(NS) até R$ 80.000,00.** E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 2, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME, MEI e EPP **conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

2.3 - Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000208

2.4 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado(a) pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000209
DO IGUAÇU-PR

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000210
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5.2 - **Visando o desenvolvimento regional, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas regionalmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).**

5.5.2.1 - Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:

5.5.2.2 - Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Diamante do Sul, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.
Fonte: http://www.cantuquiriguacu.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000211
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5.5.2.3 - A prioridade prevista no item "5.5.2", justifica-se devido à necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

5.5.2.4 - Em relação à prioridade prevista no Item **5.5.2**, para as **MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI, sediadas no âmbito regional,** o presente Edital seguira o artigo 49, inciso II da LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006:

> ***II** - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000212

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000213
DO IGUAÇU-PR

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000214

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000215
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000216
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000217
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000218
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000219
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **Para os demais documentos exigidos, os quais não estão identificados em campo próprio no sistema BLL COMPRAS, estes deverão ser anexados em arquivo único no campo "Outros Documentos"**.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.9.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.9.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.9.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.10 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.11.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.11.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.11.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

11.11.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.12 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
00220
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11.13 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.14 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.15 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.17 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.18 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.19 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000221
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 - Advertência;

19.2.2 - Multa;

19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

20.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

20.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 02 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 2297 536

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência - TR, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, previamente elaborado, compor o edital do pregão eletrônico, por lote, que compõe o processo para sistema de registro de preços - SRP, **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS** considerando-se a necessidade de contratação, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP, segue as especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01- Itens que serão licitados

Item	Descrição do Produto - LOTE 01	UN	QUANTIDADE
01	Festão verde escuro grosso 15cm 5mts	UN	75
02	Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico	UN	3
03	Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08" cm	UN	15
04	Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 cm Grande de diversas cores	UN	15
05	Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul	UN	30
06	Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente	Kg	04
07	Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente	Kg	04
08	Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho	MT	25
09	Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	MT	25
10	Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado	UN	50
11	Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5	UN	04
12	Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un	UN	03
13	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	UN	03
14	Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina	UN	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso	MT	200
16	Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	MT	100
17	Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100	UN	25
18	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	UN	10
19	Fita crepe 50mx48mm branca ref.101 La	UN	15
20	Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face	UN	50
21	Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	UN	10
22	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	UN	25
23	Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas	UN	50
24	Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma	UN	05
25	Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico	UN	20
26	Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata	RL	15
27	Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	RL	20
28	Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente	UN	10
29	Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente	UN	15
30	Percevejo latonado com 100 unidades	UN	03
31	Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	UN	50
32	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	MT	10
33	Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	MT	10
34	Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido pendurável	UN	100
35	Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura	MT	50
36	Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm	UN	50
37	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro	UN	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

38	Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro	UN	20
39	Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
40	Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
41	Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração	UN	2
42	Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração	UN	2
43	Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração	UN	2
44	Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg	UN	2
45	Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante	UN	5
46	Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura	MT	20
47	Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml	UN	10
48	Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	UN	04
49	Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex	UN	10
50	Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
51	Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro	UN	4
52	Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	UN	4
53	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	UN	3
54	Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts	UN	2
55	Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg	KG	5
56	1 x Alicate Universal - 8" (200 mm)	UN	2
57	1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½" (165 mm)	UN	2
58	1 x Alicate Tipo Telefone - 6½" (165 mm)	UN	2
59	Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	UN	50
60	Fio cordão paralelo 2x 2,5mm.	MT	1500
61	Fita Isolante 18mm x 20 Metros	UN	20
62	Base para relê fotoelétrico	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

63	Relê fotocélula	UN	10
64	Llinóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta	MT	100
65	Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m	UN	15

Lote 02 - Itens que serão licitados

Item	Descrição - produtos lote 02	Unidade	Quantidade
01	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco frio**	UN	400
02	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: branco quente.**	UN	400
03	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: azul**	UN	50
04	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo Cor: vermelho**	UN.	50
05	**Cordão de 100 leds** com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo**	UN.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	Cor: verde		
06	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
07	**Cascatas blindadas com estrobinhos** cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. **Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	200
08	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	25
09	**Cascata com estrela na ponta** cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	25
10	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco quente**	UN	05
11	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	05
12	**Cordões com 1.100 leds** cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: azul**	UN	05
13	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
14	**Cortinas de leds com estrobinhos** cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	50
15	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	100
16	**Conjunto de tubos snowfall** conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. **Uso externo** **Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: branco frio**	UN	100
17	**Bola vazada** c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44 **Uso externo . Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	32
18	**Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw** Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo** **Cor: a definir**	UN	03
19	**Acessórios para fita led/mangueira luminosa** cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm **Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo**	UN	150

Lote 03- Itens que serão licitados

Item	Descrição - LOTE 03 produtos de decoração natalina em fibra peças grandes.	Unidade	Quantidade
01	**Escultura Papai Noel Clássico**, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	UN.	02
02	**Bengala Natalina - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
03	**Bengala Natalina - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	UN.	03
04	**Bola de Natal - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas	UN.	03
05	**Bola de Natal - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	UN.	03
06	**Caixa de Presente - Tamanho 1**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	UN	03
07	**Caixa de Presente - Tamanho 2**, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	UN	03
08	**Poltrona do Papai Noel** -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho	UN	01

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, trata-se de bens e serviço comum, conforme estabelece o inciso I do art. 392 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.1. O prazo de vigência do contrato e ata de registro de preço, será contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, não sendo prorrogado devendo manter a média de valores já relacionadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e posterior desmontagem de decoração natalina em locais públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, como praças, ruas centrais, prédios públicos e portais de entrada da cidade, durante o período de festividades natalinas, entre 28 de novembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 tal contratação faz-se necessário e justifica-se a aquisição de matérias de decorações natalinas e para demais uso do Departamento Municipal de Cultura justifica-se para a promoção de aspectos sociais e culturais para tornar uma tradição valorizada fortalecendo a identidade local e criando uma atmosfera festiva e acolhedora que contribui para elevar o espírito da comunidade durante a temporada da festa, fomentando o turismo, atraindo visitantes e turistas para a cidade que beneficiam o comércio local, como lojas, restaurantes, hotéis e outros segmentos. As festividades de Natal têm significados culturais e religiosos importantes e uma cidade bem decorada durante as festas cria uma imagem positiva na mente das pessoas, honrando essas tradições criando um espaço para celebração e reflexão. Podemos considerar esta aquisição como um investimento que não apenas melhora a experiência dos cidadãos, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade. Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivo de pessoas trafegando em nossa cidade e comércio local, a administração municipal, optou por enriquecer ainda mais o contexto visual, através da ornamentação natalina de suas edificações, ruas e praças, que receberão uma decoração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições e prestações de serviço para o município de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação, havendo a necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 Os licitantes devem oferecer produtos de acordo com o solicitados nos termos deste edital. A entrega do objeto deverá ser efetuada em uma única parcela e deverá estar disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1 - NÃO HAVERÁ AMOSTRAS NO ENTANTO RESSALTA-SE QUE OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM O DESCRITIVO DO PRODUTOS PRESENTES NESTE CERTAME

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação de 50 % dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO
9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com a solitação memorando feita pelo departamento de compras, sendo que os itens deverá estar

disponível para solicitação de IMEDIATO EM NO MÁXIMO 05 (cinco) dias uteis a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente devendo ser entregue impreterivelmente até o dia 07 de novembro de 2025.

9.1.2. Será de responsabilidade do Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397, centro de Rio Bonito do Iguaçu no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, o dever de fiscalizar, visando a entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência, recebimento e fiscalização dos equipamentos conforme descritos neste termo e no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9.1.3. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

9.1.4. O produto deverá ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

9.1.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.6. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.7. Os itens entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.8. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1 No que se refere a garantia/validade os produtos/itens/prestação de serviços entregues, não podem apresentar as características e garantias solicitadas no ETP, bem como a execução da instalação e programação dos equipamentos.

9.2.2. A contratada deverá entregar os produtos, sem avarias, produtos novos e devidamente embalado, será de responsabilidade da contrata assumir quaisquer despesas recorrentes de entregas, fretes e demais despesas.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

I - efetuar a entrega do objeto da presente solução em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

II - responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o item que apresenta avarias em sua embalagem;

IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O poder executivo poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a servidora Sra. Daiane Apª de Oliveira conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, até que ocorra pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, pelo CNPJ: 95.587.770/0001-99 situada na Rua 7 DE Setembro, Nº 720 - CENTRO.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1 Constitui objeto deste TR. **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, tendo em vista o descritivo deste edital e do ETP.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta, já descrito no presente Termo de Referência, bem como mencionado no Estudo Técnico Preliminar é de R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), diante de levantamento e pesquisa de mercado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, entregue como anexo ao departamento de compras e descriminadas a baixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
3840-000-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3850-505-06-002-13.392.0007.2044-3.3.90.30.00.00
3960-000-06-002-13.392.0007.2045-3.3.90.30.00.00
4270-000-06-003-13.392.0007.2078-3.3.90.30.00.00

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Setembro de 2025.

Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$** ____ (___), para **a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 78/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3,00	CX	17,96	53,88
2	761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	2,00	UN	42,16	84,32
3	17614	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	10,00	UN	19,26	192,60
4	23978	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	25,00	MT	41,33	1.033,25
5	26785	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20,00	UN	7,41	148,20
6	30844	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	2,00	UN	26,23	52,46
7	32986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	20,00	MT	33,23	664,60
8	32991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	20,00	UN	44,90	898,00
9	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	10,00	MT	43,23	432,30
10	33543	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	10,00	MT	26,80	268,00
11	36002	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	50,00	UN	49,76	2.488,00
12	36002	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	75,00	UN	51,66	3.874,50
13	36005	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	3,00	CX	11,16	33,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
15	36084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	4,00	PC	70,40	281,60
16	36099	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	25,00	UN	6,91	172,75
17	36100	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	50,00	UN	8,80	440,00
18	36265	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	15,00	UN	15,26	228,90
19	36275	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	5,00	KG	36,93	184,65
20	36415	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	4,00	UN	38,60	154,40
21	36466	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	25,00	MT	21,26	531,50
22	36472	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	10,00	UN	110,30	1.103,00
23	36762	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.	30,00	UN	20,10	603,00
24	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	3,00	UN	130,46	391,38
25	36764	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	3,00	UN	130,46	391,38
26	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	200,00	MT	7,66	1.532,00
27	36765	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	100,00	MT	7,66	766,00
28	36769	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	3,00	UN	10,16	30,48
29	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	25,00	UN	18,86	471,50
30	36770	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	10,00	UN	14,96	149,60
31	36770	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	50,00	UN	18,90	945,00
32	36772	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	5,00	UN	47,53	237,65
33	36773	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m	20,00	RL	90,26	1.805,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.				
34	36774	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	50,00	UN	34,26	1.713,00
35	36775	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	100,00	UN	18,30	1.830,00
36	36778	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	50,00	MT	42,43	2.121,50
37	37085	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	4,00	UN	34,46	137,84
38	37085	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	4,00	UN	235,46	941,84
39	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	34,30	137,20
40	37087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	4,00	CX	41,26	165,04
41	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
42	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
43	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
44	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
45	37112	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	2,00	PC	54,23	108,46
46	37113	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	2,00	UN	150,60	301,20
47	37171	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	3,00	UN	880,10	2.640,30
48	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	15,00	KIT	60,83	912,45
49	37172	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	15,00	KIT	53,66	804,90
50	37173	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	50,00	UN	6,50	325,00
51	37174	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	50,00	UN	33,73	1.686,50
52	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	40,00	UN	29,96	1.198,40
53	37175	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	20,00	UN	41,26	825,20
54	37176	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm	5,00	UN	73,43	367,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Verso do Material: Silicone Termo Colante.				
55	37178	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	2,00	UN	50,33	100,66
56	37179	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	100,00	MT	45,10	4.510,00
57	37180	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	15,00	UN	44,96	674,40
58	37263	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	15,00	RL	52,23	783,45
59	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	10,00	PC	25,66	256,60
60	37264	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	15,00	PC	66,55	998,25
61	37265	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	10,00	KIT	32,10	321,00
62	37266	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	2,00	RL	37,23	74,46
63	37267	FIO PARALELO 2X2,5MM	1.500,00	MT	6,63	9.945,00
64	37268	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	10,00	UN	20,63	206,30
65	37269	RELÊ FOTOCÉLULA	10,00	UN	27,10	271,00
TOTAL						55.716,12

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	32,00	UN	329,00	10.528,00
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	50,00	UN	68,33	3.416,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm.	400,00	UN	68,33	27.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.				
4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	400,00	UN	68,33	27.332,00
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	50,00	UN	68,33	3.416,50
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.	50,00	UN	68,33	3.416,50
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	5,00	UN	589,66	2.948,30
8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	5,00	UN	589,66	2.948,30
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor	5,00	UN	589,66	2.948,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.				
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200,00	UN	363,00	72.600,00
12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	25,00	UN	347,00	8.675,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com	100,00	UN	363,00	36.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip-44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.				
15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	100,00	CJ	221,33	22.133,00
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	3,00	KIT	2.319,33	6.957,99
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	150,00	UN	14,00	2.100,00
TOTAL						336.460,39

Lote: 3 - Lote 003

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	1.312,50	3.937,50
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	3,00	UN	2.362,50	7.087,50
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.100,00	6.300,00
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.675,00	11.025,00
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	3,00	UN	3.937,50	11.812,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	3,00	UN	2.756,25	8.268,75
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	2,00	UN	9.187,50	18.375,00
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	1,00	UN	6.562,50	6.562,50
TOTAL						73.368,75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$** _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

7.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

7.10. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 249/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 78/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº __/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$** _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

§ 5º Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

§ 6º O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

§ 7º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

§ 8º O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

§ 9º Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96, II)

Será exigida a garantia da contratação de 50% dos itens solicitados e de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

§ 1º A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

§ 2º No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 8º O gestor deste contrato será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 (trinta) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ..... e-mail *[informar e-mail para envio do contrato.....]*, telefone *[informar telefone para contato.....]* ocupante do cargo de ..... nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail ....., e/ou whatsapp ....., produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).*

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/10/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Edição 14.703
PÁGINA: 287 / 536

350. TATIANE PREHLL	XXX.644.729-XX
351. THAÍS COSTA WARTA	XXX.846.619-XX
352. THALIA FERNANDA DE OLIVEIRA	XXX.807.109-XX
353. THAMARA ADAYS THIS	XXX.155.879-XX
354. THAYS SANTOS MARTINS	XXX.742.073-XX
355. UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.948.605-XX
356. VAGNER JONATAN DE JESUS	XXX.546.959-XX
357. VALDETE NELDA WILHELMS SILVA	XXX.220.029-XX
SALA 03– ESCOLA CRIANÇA FELIZ	
358. VALQUIRIA LUCENA DE SOUSA	XXX.890.979-XX
359. VANDERLEIA CRISTINA ESCH BASI ROESE	XXX.134.069-XX
360. VANESSA ANDRIN PAGLIARI	XXX.976.359-XX
361. VANESSA DOS SANTOS RISTAU	XXX.253.119-XX
362. VANESSA TEN CATEN SANDER	XXX.153.939-XX
363. VARLENISE MULLER HELLER	XXX.924.139-XX
364. VICTORIA EMANUELA DE SOUZA HOEFEL	XXX.585.919-XX
365. VITOR ITAMAR RUTITZKI FERREIRA	XXX.002.349-XX
366. VIVIANE GOMES MARTINS DOS SANTOS	XXX.559.521-XX
367. WERENA DENZER DE MATOS	XXX.666.109-XX
368. YAGO HETTWER	XXX.510.449-XX
369. YASMIN BRAUN DE MOURA	XXX.245.189-XX
370. YESSA CAMILI REMOARDO ZUSE	1XXX.979.299-XX
371. YULI THAIS PIRES DOS SANTOS	XXX.176.108-XX

II – **As provas objetivas e de títulos serão realizadas no COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO MAXIMILIANO CERETTA , localizada na R. Pres. Costa e Silva, 1350 , e na ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizada na R. Pres. Costa e Silva, 1300, - Centro, Mal. Cândido Rondon – PR, no DIA 12/10/2025, com abertura de portões às 8h, e início da prova às 8h30.**

III- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

CI1238868-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/10/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=5&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1238864-E25

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 41/2025, Processo nº 179/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343/2024.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOQUEIRA E MONITORES, PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA SILVINO DAL BÓ, NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

VALOR ESTIMADO: R$ 13.290,00 (Treze mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	*Dotação orçamentária*	*Fonte de Recursos*	*Desdobramento*
2.036 – Desenvolver o Esporte Amador	Nº reduzido 8904 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2525 – Royalties Tratado de Itaipu SUPERAVIT	9150 – Exposições, Congressos e Conferências

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1238865-E25

MUNICIPIO DE CEU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônico

O Municipio de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração NATALINA e ANO NOVO, na praça Luiz Carlos Ruaro entre os dias 07 de dezembro de 2025 e 08 de janeiro de 2026. Valor máximo estimado: R$ 226.887,19. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 21/10/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 21/10/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 02 de outubro de 2025. - Laurindo Spenito - Prefeito Municipal.

CI1238890-E25

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 203- Centro- Fone/Fax (045)3767-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90035/2025 – PROCESSO Nº 83/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus para caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à frota da administração publica municipal.
ATA Nº 198/2025
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP
Valor Total da ata: R$ 99.426,00 (venta e nove mil, quatrocentos e seis reais).
ATA Nº 199/2025
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: DR PNEUS LTDA
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP
Valor Total da ata: R$ 61.140,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta reais).
ATA Nº 200/2025
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP
Valor Total da ata: R$ 102.595,00 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
ATA Nº 201/2025
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP
Valor Total da ata: de R$ 127.353,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e tres reais).
ATA Nº 202/2025
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: J P BELEZE
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP
Valor Total da ata: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 90037/2025
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos sólidos e químicos produzidos pelas unidades de saúde do municipio de Vera Cruz do Oeste – PR.
Fica julgada a licitação em epigrafe "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.
Vera Cruz do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Rosangela da Conceição Romano
PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO Nº 90037/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos sólidos e químicos produzidos pelas unidades de saúde do municipio de Vera Cruz do Oeste – PR.
RATIFICO a Decisão da Pregoeira, de 02/10/2025 que julgou a licitação em epigrafe, "FRACASSADA" em virtude de não haver empresas habilitadas.
Sejam tomadas as devidas providências.
Vera Cruz do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Edinei Sgobi
PREFEITO MUNICIPAL

CI1238891-E25

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 40/2025
PROCESSO Nº 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica predial, de forma parcelada e sob demanda, destinada a suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
Thiago Felipe da Cruz 06541820945	34.407.260/0001-06	25.116,00	Vinte e cinco mil cento e dezesseis reais

Empresas vencedoras valor total: R$ 25.116,00 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE.

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1238867-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 37/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação Serviços de exames e plantões laboratoriais e epidemiológicos para atendimento aos pacientes nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Chamamento Público nº 04/2025 – SMSA – LABORATORIO BORGMANN LTDA.** Este objeto será executado pela empresa **LABORATORIO BORGMANN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.951.521/0001-00, sediada na Rua Paraná, nº 806, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R$636.833,10 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 02 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde.

CI1238870-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 38/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação Serviços de exames e plantões laboratoriais e epidemiológicos para atendimento aos pacientes nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Chamamento Público nº 04/2025 – SMSA – SS PASETTI ANALISES CLÍNICAS LTDA.** Este objeto será executado pela empresa **SS PASETTI ANALISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.817.245/0001-30, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 513, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R$835.833,10 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 02 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde.

CI1238871-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 39/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação Serviços de exames e plantões laboratoriais e epidemiológicos para atendimento aos pacientes nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Chamamento Público nº 04/2025 – SMSA – UNILAB S/S LTDA.** Este objeto será executado pela empresa **UNILAB S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.817.245/0001-30, sediada na Rua Cabral, nº 919, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R$861.424,62 (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 02 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde.

CI1238872-E25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para instalação e reposição no Sistema de Iluminação Pública do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referencia são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Abertura e avaliação das propostas: 23 de outubro de 2025, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90082. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail **julio.pmfi@gmail.com**

Foz do Iguaçu – PR, 02 de outubro de 2025.
Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

CI1238875-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@mariipa.pr.gov.br / site: www.mariipa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 195, publicado no Diário Oficial Eletrônico no da 26 de setembro de 2025, na Edição n° 3074, na página 04 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 27 e 28 de setembro de 2025, na página E03, Edição nº 14.698. ONDE SE LÊ: Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício 2025 passa a vigorar acrescido do item 230, conforme o Anexo Único deste Decreto. LEIA-SE: Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício 2025 passa a vigorar acrescido do item 238, conforme o Anexo Único desle Decreto. Rodrigo André Schanoski

PORTARIA Nº 545/2025
Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Maripá, Estado do Paraná, conforme segue: Prefeito. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 546/2025
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora TATIANE CRISTINA DOMINGUES VARGAS, matricula 10790-0 ocupante do cargo efetivo ZELADOR, a partir da data de 02 de outubro de 2025, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 547/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Especial (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 aberto pelo Edital nº 84/2025 da data de 11 de junho de 2025, convocado através do Edital nº 123/2025, da data de 24 de setembro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 25 de setembro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação.

PORTARIA Nº 548/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025
O MUNICIPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 03 (três) caminhões destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Convênio nº 196/2025, celebrado entre o Município de Maripá e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.(...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.compraspnet.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 30 de setembro de 2025 Anta Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 068/2025
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira e 01 (uma) Retroescavadeira, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Convênio nº 196/2025, celebrado entre o Município de Maripa e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.(...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.compraspnet.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 02 de outubro de 2025 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e Agente Cultural Nathan de Oliveira Santos
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOVIMENETO COM ALEGRIA: A DANCA COMO ESTRATEGIA DE GINÁSTICA E RECREAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO FISICO E EMOCIONAL", contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria II – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 7.161,34 (sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Nathan De Oliveira Santos.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Jaikson Diego Rohling. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VOZES DO FUTURO" contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria II – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 7.161,34 (sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Jaikson Diego Rohling.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Jaikson Diego Rohling. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ACORDES DA MEMÓRIA" contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria I – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 14.322,69 (catorze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Jaikson Diego Rohling.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Lara Suelen Giese Roning. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MARIPÁ: ORQUÍDEAS, PEIXES E TRADIÇÃO" contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria I – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 14.322,69 (catorze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Lara Suelen Giese Rohling

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Alessandra Aparecida da Silva Machado. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUARTO AZUL", contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria II – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 7.161,34 (sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Alessandra Aparecida da Silva Machado.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Nara Fernanda Maltana dos Santos. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MINHA FAMÍLIA É UMA PEÇA", contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria I – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 14.322,69 (catorze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Nara Fernanda Maltana dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PARTES: O Município de Maripá – PR, através do Secretário Municipal de Cultura e Esportes Alino Paulo Varella e o Agente Cultural Nara Fernanda Maltana dos Santos. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUARTO AZUL", contemplado no Edital nº 002/2025 – Política Nacional Aldir Blanc PNBA – Categoria II – conforme processo seletivo estabelecido no referido edital. VALOR TOTAL: R$ 7.161,34 (sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 30 de setembro 2025 a 31 de dezembro de dezembro de 2025SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Maripá e Nathan De Oliveira Santos.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

3

CI1238877-E25

Jornal Xagu
PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1509
SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025
5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 280/2025
DATA: 29/09/2025

SÚMULA: Concede Progressão Funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido PROGRESSÃO FUNCIONAL a partir de 01/10/2025, aos servidores infra relacionados em virtude da avaliação de desempenho, realizada nos termos da Lei Municipal nº 439/2003 de 1º de julho de 2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 17 de junho de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº 169/2011 de 7 de dezembro de 2011, de acordo com os seguintes Níveis/Referências:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
			DE	PARA
17181	AIRTON PINHEIRO DE BRITTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-04	A-05
13211	ALTEMIR VALMOR JOHANN	OFICIAL ADMINISTRATIVO	E-05	E-06
18951	AMARILDO GOMES DE ALMEIDA	DESENHISTA PROJETISTA	K-03	K-04
14321	ANGELA APARECIDA FELAN TABORDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B-04	B-05
3441	CARLINHOS BENVENHU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B-08	B-09
19701	CLAUDIO MARCIO DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	E-03	E-04
17341	CLEONIR DE MELO	ZELADORA	A-04	A-05
13641	CLEVERSON DE OLIVEIRA GALERA	OPERADOR DE MAQUINAS	F-05	F-06
17491	CLEVERSON ULTCHAK	ASSISTENTE SOCIAL	L-04	L-05
22931	CRISTIANO LEMES DA COSTA	MOTORISTA	D-02	D-03
20361	CRISTINA TOGNONI TRINDADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	F-03	F-04
23841	DAIANE CRISTINE DORIGONI	PSICÓLOGO	L-01	L-02
8451	DERLI AIRTON WALTER	OPERADOR DE MAQUINAS	F-06	F-07
23741	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	ZELADORA	A-01	A-02
22511	FERNANDA BATTAGLIA PASTRE	INSTRUTOR DE ARTESANATO	F-02	F-03
18911	GECELE ADRIANE NIESCIUR POSTINLER	TECNICO EM CONTABILIDADE	K-03	K-04
22331	GIZELMA APARECIDA LIMA C. BARONI	FARMACÊUTICO	L-02	L-03
17291	JOAO CARLOS OLIVEIRA CRISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-04	A-05
14571	JOÃO PAULO KAILER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	R-05	R-06
321	JORGE CHAGAS DIAS	MOTORISTA	D-09	D-10
17811	JOSE AMERICO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-04	A-05
2741	JOSÉ CARLOS BATISTA	MOTORISTA	D-09	D-10
20991	LIONIR ANTONIO FLORENCIO	MOTORISTA	D-03	D-04
17351	LORECI APARECIDA DA TRINDADE	ZELADORA	A-04	A-05
19441	LUIZ CARLOS SOUSSEL	MOTORISTA	D-06	D-07
10871	MARGARETE DE LURDES K. JONAS	ZELADORA	A-06	A-07
10561	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C-06	C-07
20261	MILTON TAKENY SAITO LEGUIZAMON	ODONTÓLOGO CLINICO 20 HS	M-03	M-04
19181	OSMAR CAMARGO SCHIMAIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C-02	C-03
1061	OSMAR SOUSSEL	MOTORISTA	D-03	D-04
1671	RICARDO CORSO	PROCURADOR MUNICIPAL	PM-3	PM-4
21681	RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	D-01	D-02
7531	ROBERTO BERNARDI	MOTORISTA	D-07	D-08
23721	ROBSON CARNEIRO	MOTORISTA	D-01	D-02
23731	ROSANA BLECHOVEL	ZELADORA	A-01	A-02
13451	ROSANE SIMAO DA COSTA	ZELADORA	A-05	A-06
22851	ROSANI TRINDADE DOS REIS	ENFERMEIRO	L-02	L-03
18921	ROSELI DE FATIMA DE A. SANSIGOLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	F-03	F-04
10921	SONIA MARA DE OLIVEIRA BERNARDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E-06	E-07
17431	TATIANE DARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C-04	C-05
17211	VANDERLEI RODRIGUES SCHUCK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-04	A-05
17331	VERONI FONSECA DE MIRANDA	ZELADORA	A-04	A-05

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

13431	VILMA TEREZINHA RODRIGUES MORAES	ZELADORA	A-05	A-06
571	VILSO SOMARIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B-09	B-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 281/2025
DATA: 01/10/2025

SÚMULA: Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 01/10/2025 o servidor infra relacionado do cargo em comissão que especifica:

NEREU BOEIRA DA SILVA, fica exonerado do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 282/2025
DATA: 01/10/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 02/10/2025, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

NEREU BOEIRA DA SILVA, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Simbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 285/2025
DATA: 01/10/2025

SÚMULA: Admite candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, RESOLVE,

D E C R E T A R

Art. 1º Fica admitida como empregada pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para atender a necessidade temporária, em virtude de aprovação em **Processo Seletivo Simplificado**, realizado de acordo com o Edital de **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025**, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025.

VANESSA SEHN, fica admitida com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º A função pública contratada de acordo com o Artigo 1º será provida por prazo determinado de até 12 (doze) meses podendo o contrato da função pública ser prorrogado por até igual período, conforme a necessidade da Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2025
DATA: 01/10/2025

SÚMULA: Concede férias por período de 30 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

C O N C E D E R:

FÉRIAS, ao servidor infra relacionado, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021:

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
ELEANDRO RODRIGUES RAMOS	21971	Técnico Em Agropecuária	13/10/2025 A 11/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.
VALOR MÍNIMO INICIAL: R$ 465.263,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/10/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 68/2025

Processo Adm. 205/2025
Data do Processo: 16/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 205/2025
b) Nr. Licitação **68/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 02/10/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA PARA ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Empresa(s) vencedora(s):

ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA
CNPJ 33.688.177/0002-43
RUA OTÁVIO FRANCISCO DIAS Curitiba-PR
CEP 80620-310

ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de Residência Terapêutica para acolhimento mensal a pessoas maiores de 18 anos, ambos os sexos, com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internamentos psiquiátricos de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Pacientes Grau I - Leve - Independente - consegue exercer as atividades diárias sem auxílio.	MES	60,00	4.547,30	272.838,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de Residência Terapêutica para acolhimento mensal a pessoas maiores de 18 anos, ambos os sexos, com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internamentos psiquiátricos de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Pacientes Grau II - Moderado - Sem dependencia - caderanete ou que necessita de algum auxílio para as atividades diária.	MES	60,00	6.161,20	369.672,00
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de	MES	60,00	7.585,32	455.119,20
		Residência Terapêutica para acolhimento mensal a pessoas maiores de 18 anos, ambos os sexos, com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internamentos psiquiátricos de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Pacientes Grau III - Grave - Completamente dependente que necessita de auxílio para todas as atividades diárias.				
TOTAL						1.097.629,20

R$ 1.097.629,20 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de outubro de 2025.
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 235/2025
Data do Processo: 23/09/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 235/2025
b) Nr. Licitação **10/2025**
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 02/10/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE, FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA, OU AINDA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Empresa(s) vencedora(s):

INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL
CNPJ 23.805.015/0001-22
RUA EDMUNDO MERCER Campo Mourão-PR
CEP 87301-080

INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES/UNIVERSIDADE E OU FACULDADE Contratação de Universidade, Faculdade Pública ou Privada, ou instituições de ensino superior sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva para cargos públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.	UN	1,00	29.900,00	29.900,00
TOTAL						29.900,00

R$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de outubro de 2025.
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo inexigibilidade
Nr.: 27/2025

Processo Adm.: 191/2025
Data do Processo: 01/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 191/2025
b) Nr. Licitação **27/2025**
c) Modalidade Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação 02/10/2025
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 02 COM CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE 45 ALUNOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 DO FNDE/MEC

Empresa(s) vencedora(s):

IVG BRASIL LTDA
CNPJ 36.519.422/0001-15
ROD MG 238 Sete Lagoas-MG
CEP 34808-049

IVG BRASIL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE ONIBUS Ônibus Rural Escolar - ORE 2; Ônibus Rural Escolar - ORE 2; Ônibus Distância Entre Eixos: 4,800 MM. Capacidade: 45 Lugares, Cor: Amarela. Potência: 115 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica.	IVECO	ON-HIGHWAY	UN	4,00	421.971,65	1.687.886,60
TOTAL								1.687.886,60

R$ 1.687.886,60 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de outubro de 2025.
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
15
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 78/2025
Nº PROC. ADM. 249/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 05/10/2025 09:55
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/10/2025 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/10/2025 14:00
INÍCIO DISPUTA: 17/10/2025 14:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 465.545,2600

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE ARTIGOS PARA DECORAÇAO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

5.5.2 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas regionalmente, terão prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos - Lei Complementar nº 046/2014.

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dwf0G2%2F7wsCqUYaJbZWLpDRf9w0kDjHSOJmryukHv2Rrb8LO3C9sg%2FHokbGYS_e2j4WtQKcUhlcVAPblyYqquTPXx7HIV4VArAGokjT2INzs%3D

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 05/10/2025

Edital nº 78/2025

Acessar Contratação

Última atualização 05/10/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000096/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE ARTIGOS PARA DECORAÇAO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 465.545,26

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3	R$ 17,96	R$ 53,88
2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310	2	R$ 42,16	R$ 84,32
3	COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.	10	R$ 19,26	R$ 192,60
4	FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.	25	R$ 41,33	R$ 1.033,25
5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20	R$ 7,41	R$ 148,20

Exibir: 5 | 1-5 de 91 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 292 / 536

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2025
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	78

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	249
Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06002133920007204433900300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	465.545,26
Data de Lançamento do Edital	02/10/2025

Data Abertura	17/10/2025	Data Registro	07/10/2025
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	27,73
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 293 / 536

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4622386/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Número: 78

Ano: 2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Ementa: Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Edital PE 78-2025 - Artigos Decoração de Natal.pdf	
Anexo	Aviso PE 78-2025.pdf	
Anexo	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.pdf	

Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: CX Val. Ref.: 17,96

Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	BRW	17,90
PARTICIPANTE 552	Sertic	17,96
PARTICIPANTE 837	ETILUX / ETILUX	17,95

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 42,16

Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	LANMAX / LANMAX	42,15
PARTICIPANTE 552	dts	42,16
PARTICIPANTE 111	IDEA	42,00

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 19,26

Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	ACRILEX	19,20
PARTICIPANTE 552	rendicola	19,26
PARTICIPANTE 837	ACRILOEX / ACRILEX	19,25

Item: 4 Quant.: 25 Unidade: MT Val. Ref.: 41,33

Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	SANTA FÉ / SANTA FÉ	41,32
PARTICIPANTE 552	rendicola	41,33
PARTICIPANTE 111	JANON	41,30

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 7,41

Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	SULAMERICANA	7,40
PARTICIPANTE 552	dtools	7,41
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	7,40

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 26,23

Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	LANMAX / LANMAX	26,22
PARTICIPANTE 552	dts	26,23
PARTICIPANTE 111	MB	26,20

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: MT Val. Ref.: 33,23

Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	JANON	33,20
PARTICIPANTE 552	lame	33,23
PARTICIPANTE 837	MODELO / MODELO	33,22

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 44,90

Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	ACRILEX / ACRILEX	44,89
PARTICIPANTE 552	colorgin	44,90
PARTICIPANTE 111	PRATIK	44,80

Item: 9 Quant.: 10 Unidade: MT Val. Ref.: 43,23

Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	JANON	43,20
PARTICIPANTE 552	juta	43,23
PARTICIPANTE 837	CASTANHAL / CASTANHAL	43,22

Item: 10 Quant.: 10 Unidade: MT Val. Ref.: 26,80

Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	CASTANAL / CASTANHAL	26,79
PARTICIPANTE 552	juta	26,80
PARTICIPANTE 111	JANON	26,80

Item: 11 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 49,76

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	FWB	49,70
PARTICIPANTE 552	global	49,76
PARTICIPANTE 837	RIO MASTER / RIO MASTER	49,75

Item: 12 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 51,66

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	RIO MSTER / RIO MASTER	51,65
PARTICIPANTE 552	global	51,66
PARTICIPANTE 111	FWB	51,60

Item: 13 Quant.: 3 Unidade: CX Val. Ref.: 11,16

Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	BRW	11,15
PARTICIPANTE 552	brw	11,16
PARTICIPANTE 837	BACCHI / BACCHI	11,15

Item: 14 Quant.: 4 Unidade: PC Val. Ref.: 70,40

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	70,39
PARTICIPANTE 552	rendicola	70,40
PARTICIPANTE 111	MAKE	70,30

Item: 15 Quant.: 4 Unidade: PC Val. Ref.: 70,40

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	MAKE	70,30
PARTICIPANTE 552	rendicola	70,40
PARTICIPANTE 837	TEK BOM / TEK BOND	70,39

Item: 16 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 6,91

Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	MAKE + / MAKE +	6,90
PARTICIPANTE 552	dubflex	6,91
PARTICIPANTE 111	VMP	6,90

Item: 17 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 8,80

Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	VMP	8,70
PARTICIPANTE 552	dubflex	8,80
PARTICIPANTE 837	MAKE + / MAKE +	8,79

Item: 18 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 15,26

Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	15,25
PARTICIPANTE 552	adere	15,26
PARTICIPANTE 111	ADELBRAS	15,25

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 19 Quant.: 5 Unidade: KG Val. Ref.: 36,93

Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	dtools	36,93
PARTICIPANTE 111	BELGO	36,90
PARTICIPANTE 837	LANMAX / LANMAX	36,92

Item: 20 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 38,60

Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	REVAL / REVAL	38,59
PARTICIPANTE 552	Offpaper	38,60
PARTICIPANTE 111	FILIPERSON	38,50

Item: 21 Quant.: 25 Unidade: MT Val. Ref.: 21,26

Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	JANON	21,25
PARTICIPANTE 552	cetin	21,26
PARTICIPANTE 837	ADAR / ADAR	21,25

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 110,30

Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	LANMAX / LANMAX	110,29
PARTICIPANTE 552	grampline	110,30
PARTICIPANTE 111	GRAMP LINE	110,20

Item: 23 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 20,10

Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	global	20,10
PARTICIPANTE 111	FWB	20,00
PARTICIPANTE 837	YANGZI / YANGZI	20,09

Item: 24 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 130,46

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	130,45
PARTICIPANTE 111	MAKE	130,40
PARTICIPANTE 552	grampline	130,46

Item: 25 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 130,46

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	foxlux	130,46
PARTICIPANTE 111	MAKE	130,40
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	130,44

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: MT Val. Ref.: 7,66

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	SANTA F É / SANTA FÉ	7,65
PARTICIPANTE 111	SANTA FE	7,60
PARTICIPANTE 552	dubflex	7,66

Item: 27 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 7,66

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	dubflex	7,66
PARTICIPANTE 837	SANTA FÉ / SANTA FÉ	7,65
PARTICIPANTE 111	SANTA FE	7,60

Item: 28 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 10,16

Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	ACC	10,00
PARTICIPANTE 552	acc	10,16
PARTICIPANTE 837	BACCHI / BACCHI	10,15

Item: 29 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 18,86

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	18,85
PARTICIPANTE 552	nacional	18,86
PARTICIPANTE 111	ADELBRAS	18,80

Item: 30 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 14,96

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	ADELBRAS	14,90
PARTICIPANTE 552	adelbras	14,96
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	14,95

Item: 31 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 18,90

Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	TEK BOND / TEK BOND	18,89
PARTICIPANTE 552	3m	18,90
PARTICIPANTE 111	3M	18,80

Item: 32 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 47,53

Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	CHAMEX	47,50
PARTICIPANTE 552	mega	47,53
PARTICIPANTE 837	REVAL / REVAL	47,52

Item: 33 Quant.: 20 Unidade: RL Val. Ref.: 90,26

Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	YANGIZI / YANGZI	90,25
PARTICIPANTE 552	sao jose	90,26
PARTICIPANTE 111	FWB	90,00

Item: 34 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 34,26

Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	VMP	34,20
PARTICIPANTE 552	vmp	34,26
PARTICIPANTE 837	REVAL / REVAL	34,25

Item: 35 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 18,30

Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	alusto	18,30
PARTICIPANTE 111	FWB	18,25
PARTICIPANTE 837	YANGZI / YANGZI	18,29

Item: 36 Quant.: 50 Unidade: MT Val. Ref.: 42,43

Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	SUPERGRAMA / SUPERGRAMA	42,42
PARTICIPANTE 111	FERTIM	42,40
PARTICIPANTE 552	super	42,43

Item: 37 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 34,46

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	leonora	34,46
PARTICIPANTE 111	BRW	34,45
PARTICIPANTE 837	ROCAMA / ROCAMA	34,45

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 38 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 235,46

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	GRAMP LINE	235,00
PARTICIPANTE 837	ROCAMA / ROCAMA	235,45
PARTICIPANTE 552	Fertak	235,46

Item: 39 Quant.: 4 Unidade: CX Val. Ref.: 34,30

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	acc	34,30
PARTICIPANTE 111	BACCHI	34,25
PARTICIPANTE 837	ROCAMA / ROCAMA	34,29

Item: 40 Quant.: 4 Unidade: CX Val. Ref.: 41,26

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	ROCAMA / ROCAMA	41,25
PARTICIPANTE 111	BACCHI	41,25
PARTICIPANTE 552	acc	41,26

Item: 41 Quant.: 2 Unidade: PC Val. Ref.: 54,23

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	lantecor	54,23
PARTICIPANTE 111	LANTECOR	54,20
PARTICIPANTE 837	LANTECOR / LANTECOR	54,22

Item: 42 Quant.: 2 Unidade: PC Val. Ref.: 54,23

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	LANTECOR	54,20
PARTICIPANTE 837	LANTECOR / LANTECOR	54,22
PARTICIPANTE 552	lantecor	54,23

Item: 43 Quant.: 2 Unidade: PC Val. Ref.: 54,23

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	lantecor	54,23
PARTICIPANTE 111	LANTECOR	54,20
PARTICIPANTE 837	LANTECOR / LANTECOR	54,22

Item: 44 Quant.: 2 Unidade: PC Val. Ref.: 54,23

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	LANTECOR / LANTECOR	54,22
PARTICIPANTE 111	LANTECOR	54,20
PARTICIPANTE 552	lantecor	54,23

Item: 45 Quant.: 2 Unidade: PC Val. Ref.: 54,23

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	lantecor	54,23
PARTICIPANTE 111	LANTECOR	54,20
PARTICIPANTE 837	LANTECOR / LANTECOR	54,22

Item: 46 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 150,60

Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	GRANDFIX	150,00
PARTICIPANTE 552	Almata	150,60
PARTICIPANTE 837	CASCOLA / CASCOLA	150,59

Item: 47 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 880,10

Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	global	880,10
PARTICIPANTE 111	FWB	880,00
PARTICIPANTE 837	RIO MASTER / RIO MASTER	880,09

Item: 48 Quant.: 15 Unidade: KIT Val. Ref.: 60,83

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	YANGZI / YANGZI	60,82
PARTICIPANTE 111	FWB	60,80
PARTICIPANTE 552	global	60,83

Item: 49 Quant.: 15 Unidade: KIT Val. Ref.: 53,66

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	YANGZI / YANGZI	55,65
PARTICIPANTE 552	global	53,66
PARTICIPANTE 111	FWB	53,60

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 6,50

Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	VMP	6,40
PARTICIPANTE 552	Cromus	6,50
PARTICIPANTE 837	CROMUS / CROMUS	6,49

Item: 51 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 33,73

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	STYROFORM / STYROFORM	33,72
PARTICIPANTE 552	Styroform	33,73
PARTICIPANTE 111	PLACTERM	33,70

Item: 52 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 29,96

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	KORUJA	29,95
PARTICIPANTE 552	bolasvil	29,96
PARTICIPANTE 837	KAPAZI / KAPAZI	29,95

Item: 53 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 41,26

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	KAPAZI / KAPAZI	41,25
PARTICIPANTE 552	bolasvil	41,26
PARTICIPANTE 111	KORUJA	41,25

Item: 54 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 73,43

Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	LADEIRA	73,40
PARTICIPANTE 552	Strass	73,43
PARTICIPANTE 837	LADEIRA / LADEIRA	73,42

Item: 55 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 50,33

Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	dtools	50,33
PARTICIPANTE 111	TOOLS	50,30
PARTICIPANTE 837	LANMAX / LANMAX	50,32

Item: 56 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 45,10

Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	ICOMEPS / ICOMEPS	45,09
PARTICIPANTE 111	ICOMEPS	45,10
PARTICIPANTE 552	linoleo	45,10

Item: 57 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 44,96

Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 552	linoleo	44,96
PARTICIPANTE 111	BBB	44,95
PARTICIPANTE 837	DANCIN / DANCIN	44,95

Item: 58 Quant.: 15 Unidade: RL Val. Ref.: 52,23

Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	PROGRESSO / PROGRESSO	52,22
PARTICIPANTE 552	fita	52,23
PARTICIPANTE 111	GITEX	52,20

Item: 59 Quant.: 10 Unidade: PC Val. Ref.: 25,66

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	YINS	25,60
PARTICIPANTE 552	dtools	25,66
PARTICIPANTE 837	NYBC / NYBC	25,65

Item: 60 Quant.: 15 Unidade: PC Val. Ref.: 66,55

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	NYBC / NYBC	66,54
PARTICIPANTE 552	frontec	66,55
PARTICIPANTE 111	YINS	66,50

Item: 61 Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 32,10

Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	ACRILEX	32,00
PARTICIPANTE 552	famix	32,10
PARTICIPANTE 837	ACRILEX / ACRILEX	32,09

Item: 62 Quant.: 2 Unidade: RL Val. Ref.: 37,23

Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	ARTPESCA / ARTPESCA	37,22
PARTICIPANTE 552	vonder	37,23
PARTICIPANTE 111	EKILON	37,20

Item: 63 Quant.: 1.500 Unidade: MT Val. Ref.: 6,63

Descrição: FIO PARALELO 2X25MM

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	CONDOBRAZ	6,60
PARTICIPANTE 552	corfio	6,63
PARTICIPANTE 837	FILVALLE / FILVALLE	6,62

Item: 64 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 20,63

Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 837	FOXLUX / FOXLUX	20,62
PARTICIPANTE 552	exatron	20,63
PARTICIPANTE 111	MARGIRIUS	20,60

Item: 65 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 27,10

Descrição: RELE FOTOCELULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	MARGIRIUS	27,00
PARTICIPANTE 552	exatron	27,10
PARTICIPANTE 837	QUALITRONIX / QUALITRONIX	27,09

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: UN Val. Ref.: 329,00

Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	V8	329,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-1025	329,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	329,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	329,00
PARTICIPANTE 786	CENTER	325,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 68,33

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	AZY	68,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	68,33
PARTICIPANTE 983	WF / WF	68,33
PARTICIPANTE 464	JEQT / 10010	68,33
PARTICIPANTE 797	EURO	68,33

Item: 3 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 68,33

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	EURO	68,33
PARTICIPANTE 464	JEQT / 10004	68,33
PARTICIPANTE 983	WF / WF	68,33
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	68,33
PARTICIPANTE 786	AZY	68,00

Item: 4 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 68,33

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	68,33
PARTICIPANTE 786	AZY	68,00
PARTICIPANTE 464	JEQT / 90038-2	68,33
PARTICIPANTE 983	WF / WF	68,33
PARTICIPANTE 797	EURO	68,33

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 68,33

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	EURO	68,33
PARTICIPANTE 983	WF / WF	68,33
PARTICIPANTE 464	JEQT / 10007	68,33
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	68,33
PARTICIPANTE 786	AZY	68,00

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 68,33

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	AZY	68,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	68,33
PARTICIPANTE 464	JEQT / 10006	68,33
PARTICIPANTE 983	WF / WF	68,33
PARTICIPANTE 797	EURO	68,33

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 589,66

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	V8	589,66
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-6018	589,66
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	589,66
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	589,66
PARTICIPANTE 786	HIKLIK	589,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 589,66

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	589,66
PARTICIPANTE 464	JEQT / 111000	589,66
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	589,66
PARTICIPANTE 797	V8	589,66
PARTICIPANTE 786	HIKLIK	589,00

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 589,66

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	V8	589,66
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	589,66
PARTICIPANTE 464	JEQT / 111001	589,66
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	589,66
PARTICIPANTE 786	HIKLIK	589,00

Item: 10 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 363,00

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	363,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-9171	363,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	363,00
PARTICIPANTE 797	V8	363,00
PARTICIPANTE 786	PCO	362,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 363,00

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	PCO	362,00
PARTICIPANTE 797	V8	363,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-9072	363,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	363,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	363,00

Item: 12 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 347,00

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	347,00
PARTICIPANTE 786	DISMATIA	345,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	347,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-4270	347,00
PARTICIPANTE 797	TOPLIGHT	347,00

Item: 13 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 347,00

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	TOPLIGHT	347,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-4271	347,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	347,00
PARTICIPANTE 786	DISMATIA	345,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	347,00

Item: 14 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 363,00

Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	363,00
PARTICIPANTE 786	PCO	362,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	363,00
PARTICIPANTE 464	JEQT / 0601	363,00
PARTICIPANTE 797	V8	363,00

Item: 15 Quant.: 100 Unidade: CJ Val. Ref.: 221,33

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	TOPLIGHT	221,33
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-8156ª	221,33
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	221,33
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	221,33
PARTICIPANTE 786	CAMPERLUZ	220,00

Item: 16 Quant.: 100 Unidade: CJ Val. Ref.: 221,33

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	221,33
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	221,33
PARTICIPANTE 786	CAMPERLUZ	220,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / TOP-8160ª	221,33
PARTICIPANTE 797	TOPLIGHT	221,33

Item: 17 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 2.319,33

Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	ML	2.319,33
PARTICIPANTE 464	LEDS / 54L	2.319,33
PARTICIPANTE 983	DMX / DMX	2.319,33
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	2.319,33
PARTICIPANTE 786	CBI	2.315,00

Item: 18 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 14,00

Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	XL	14,00
PARTICIPANTE 728	Ilumi Natal	14,00
PARTICIPANTE 983	AG CALDAS / AG CALDAS	14,00
PARTICIPANTE 464	TOPLIGHT / RD5013	14,00
PARTICIPANTE 797	ML	14,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.312,50

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1000mm Largura150mm Cor VermelhoBranco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	1.312,50

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.362,50

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm Largura 250mm Cor VermelhoBranco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	2.362,50

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.100,00

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1150mm. Cores Diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	2.100,00

Item: 4 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.675,00

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm. Cores Diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	3.675,00

Item: 5 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.937,50

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura120m Largura1m. Cores Diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	3.937,50

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.756,25

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1m Largura 800mm. Cores Diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	2.756,25

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 9.187,50

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Escultura Papai Noel Classico em posicao em pe Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 260m a 300m. Para uso em ambiente EXTERNO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	9.187,50

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.562,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Poltrona do Papai Noel Tam 143x160x90cm CoresVermelho.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	PONTO LUZ	6.562,50

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 78/2025 Processo Administrativo nº 249/2025

Prezados Srs.

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R$, para a a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 78/2025, conforme preços unitários a seguir:

	Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	MARCA	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	V8	32,00	UN	329,00	10.528,00
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	EURO	50,00	UN	68,33	3.416,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	EURO	400,00	UN	68,33	27.332,00

ROCCO

BARROCO

ILUMINAÇÃO EIRELI

4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	EURO	400,00	UN	68,33	27.332,00
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	EURO	50,00	UN	68,33	3.416,50
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	EURO	50,00	UN	68,33	3.416,50

ROCCO

BARROCO

ILUMINAÇÃO EIRELI

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.					
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	V8	5,00	UN	589,66	2.948,30
8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	V8	5,00	UN	589,66	2.948,30
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	V8	5,00	UN	589,66	2.948,30
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	V8	200,00	UN	363,00	72.600,00
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	V8	200,00	UN	363,00	72.600,00
12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal	TOPLIGHT	25,00	UN	347,00	8.675,00

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

		transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.					
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	TOPLIGHT	25,00	UN	347,00	8.675,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip-44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	V8	100,00	UN	363,00	36.300,00
15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	TOPLIGHT	100,00	CJ	221,33	22.133,00
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	TOPLIGHT	100,00	CJ	221,33	22.133,00
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw.	ML	3,00	KIT	2.319,33	6.957,99

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

		ML Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.					
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	ML	150,00	UN	14,00	2.100,00
	TOTAL						336.460,39
	Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço		Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PROPRIA	3,00	UN	1.312,50	3.937,50
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PROPRIA	3,00	UN	2.362,50	7.087,50
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	2.100,00	6.300,00
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	3.675,00	11.025,00
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	3.937,50	11.812,50
6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	2.756,25	8.268,75
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PROPRIA	2,00	UN	9.187,50	18.375,00
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	PROPRIA	1,00	UN	6.562,50	6.562,50
	TOTAL						73.368,75

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:14/10/2025 17:25:39 -03:00

ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
ENDEREÇO: RUA TRAJANO GRACIA Nº700 BAIRRO STROPARRO
TELEFONE: (42)9 9943-9760

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 PREGÃO Nº 24/2025–

FORMATO ELETRÔNICO

Razão Social: ROCI DO CARMO CARDOSO

Nome de Fantasia (se houver): COM TUDO MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO

CNPJ nº 5.124.605/0001-62

Endereço: RUA TRAJANO GRACIA Nº 700 BAIRRO STROPARRO, IRATI PR

Lote	MARCA	Descrição	Qtd.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
191	BLUCABOS	CABO PP 2X4,0MMCABO PP 2X4,0MM - Altamente flexivel, isolamento com PVC.Especificacoes minimas:Condutor: Fios de Cobre Eletrolitico,Encordoamento Classe 5Isolacao: PVC/D 70C - Composto Termoplastico Polivinilico (PVC) e Cobertura de PVCProduto Certificado pelo Inmetro	10	R$ 672,60	R$ 6.726,00
281	STARLIGHT	Reator externo 70WReator de descarga modelo externo, com alto fator de potencia, para lÃ¢mpadas a vapor de sodio/metalico de 70W, tensao nominal 220 V, com base para rele, caneco redondo,	130	R$ 52,80	R$ 6.864,00
286	EXATRON	RELE FALTA DE FASE JPF-1A 220-380VCARELE FALTA DE FASE JPF-1A 220-380VCA	80	R$ 112,00	R$ 8.960,00
288	EXATRON	SENSOR DE PRESENCA C/ SOQUETE E-27.SENSOR DE PRESENCA C/ SOQUETE E-27 - Sensor de Presenca com Soquete E27 destinado ao acionamento de cargas temporizadas. Detecta a movimentacao de atraves de um sensor infravermelho, acionando a carga e desligando-a apos a ausencia de movimento, de acordo com o tempo programado. Tensao de alimentacao: Bivolt automatico. Tipos de lÃ¢mpadas: todos os tipos. Area monitorada: 6 Metros de diÃ¢metro em 360Â°. Potencia Maxima: 60w.	10	R$ 25,80	R$ 258,00
					R$ 22.808,00

ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
ENDEREÇO: RUA TRAJANO GRACIA Nº700 BAIRRO STROPARRO
TELEFONE: (42)9 9943-9760

Valor Global da Proposta (por extenso): Prazo de validade da proposta: Representante: Nome: CPF: RG: Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos que: 1 - Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame; 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos; 4 - Que o prazo de entrega é o constante no Anexo 01 do Edital de Abertura do Certame. 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento; Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

IRATI 05 DE JUNHO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Roci do Carmo Cardoso,**inscrita no CNPJ sob nº **50.124.605/0001-62**, estabelecida à Rua Trajano Gracia 700, Stroparo, Irati-PR, forneceu para esta , de forma satisfatória, os seguintes itens:

- Objeto: **Itens natalinos**
- Quantidade: 1000 unidades
- Valor:R$30.000,00
- Período de execução/fornecimento: **20/11/2024 a 22/12/2024**

Declaramos que os produtos foram entregues conforme as especificações contratadas, atendendo plenamente às condições e prazos estabelecidos.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUDI RODRIGO VICHINEVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

TOTAL DO PROCESSO: **390.719,90**

V.M.UCHIDA BAZAR **05.818.051/0001-49** **390.719,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 55.589,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 3 Val. Ref.: 17,96 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 53,70

Item: 2 Unidade: UN Marca: IDEA Mcdelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310
Quantidade: 2 Val. Ref.: 42,16 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 84,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,26 **Valor Unit.: 19,20** Total Item: 192,00

Item: 4 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 41,33 **Valor Unit.: 41,30** Total Item: 1.032,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULAMERICANA Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M
Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,41 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 148,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: MB Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310
Quantidade: 2 Val. Ref.: 26,23 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 52,40

Item: 7 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 33,23 **Valor Unit.: 33,20** Total Item: 664,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRATIK Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 44,90 **Valor Unit.: 44,80** Total Item: 896,00

Item: 9 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,23 **Valor Unit.: 43,20** Total Item: 432,00

Item: 10 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:

Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 26,80 **Valor Unit.: 26,80** Total Item: 268,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 49,76 **Valor Unit.: 49,70** Total Item: 2.485,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 51,66 **Valor Unit.: 51,60** Total Item: 3.870,00

Item: 13 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:

Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 11,16 **Valor Unit.: 11,15** Total Item: 33,45

Item: 14 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 70,40 **Valor Unit.: 70,30** Total Item: 281,20

Item: 15 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 70,40 **Valor Unit.: 70,30** Total Item: 281,20

Item: 16 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 6,91 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 172,50

Item: 17 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,80 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 435,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 15,26 **Valor Unit.: 15,25** Total Item: 228,75

Item: 19 Unidade: KG Marca: BELGO Modelo:

Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 36,93 **Valor Unit.: 36,90** Total Item: 184,50

Item: 20 Unidade: UN Marca: FILIPERSON Modelo:

Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,60 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 154,00

Item: 21 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 21,26 **Valor Unit.: 21,25** Total Item: 531,25

Item: 22 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:

Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 110,30 **Valor Unit.: 110,20** Total Item: 1.102,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 20,10 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 130,46 **Valor Unit.: 130,40** Total Item: 391,20

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 130,46 **Valor Unit.: 130,40** Total Item: 391,20

Item: 26 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,66 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 1.520,00

Item: 27 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,66 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 760,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: ACC Modelo:

Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,16 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 30,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 18,86 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 470,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,96 **Valor Unit.: 14,90** Total Item: 149,00

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,90 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 940,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: CHAMEX Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 47,53 **Valor Unit.: 47,50** Total Item: 237,50

Item: 33 Unidade: RL Marca: FWB Modelo:

Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 90,26 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 1.800,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 34,26 **Valor Unit.: 34,20** Total Item: 1.710,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,30 **Valor Unit.: 18,25** Total Item: 1.825,00

Item: 36 Unidade: MT Marca: FERTIM Modelo:

Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 42,43 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 2.120,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 34,46 **Valor Unit.: 34,45** Total Item: 137,80

Item: 38 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 235,46 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 940,00

Item: 39 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 34,30 **Valor Unit.: 34,25** Total Item: 137,00

Item: 40 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 41,26 **Valor Unit.: 41,25** Total Item: 165,00

Item: 41 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 54,20** Total Item: 108,40

Item: 42 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 54,20** Total Item: 108,40

Item: 43 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 54,20** Total Item: 108,40

Item: 44 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 54,20** Total Item: 108,40

Item: 45 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 54,20** Total Item: 108,40

Item: 46 Unidade: UN Marca: GRANDFIX Modelo:

Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 150,60 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 300,00

Item: 47 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 880,10 **Valor Unit.: 880,00** Total Item: 2.640,00

Item: 48 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 60,83 **Valor Unit.: 60,80** Total Item: 912,00

Item: 49 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .

Quantidade: 15 Val. Ref.: 53,66 **Valor Unit.: 53,60** Total Item: 804,00

Item: 50 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,50 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 320,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: PLACTERM Modelo:

Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 33,73 **Valor Unit.: 33,70** Total Item: 1.685,00

Item: 52 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 29,96 **Valor Unit.: 29,95** Total Item: 1.198,00

Item: 53 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 41,26 **Valor Unit.: 41,25** Total Item: 825,00

Item: 54 Unidade: UN Marca: LADEIRA Modelo:

Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 73,43 **Valor Unit.: 73,40** Total Item: 367,00

Item: 55 Unidade: UN Marca: TOOLS Modelo:

Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,33 **Valor Unit.: 50,30** Total Item: 100,60

Item: 56 Unidade: MT Marca: ICOMEPS Modelo:

Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 45,10 **Valor Unit.: 45,10** Total Item: 4.510,00

Item: 57 Unidade: UN Marca: BBB Modelo:

Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 44,96 **Valor Unit.: 44,95** Total Item: 674,25

Item: 58 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,23 **Valor Unit.: 52,20** Total Item: 783,00

Item: 59 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,66 **Valor Unit.: 25,60** Total Item: 256,00

Item: 60 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 66,55 **Valor Unit.: 66,50** Total Item: 997,50

Item: 61 Unidade: KIT Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,10 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 320,00

Item: 62 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:

Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 37,23 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 74,40

Item: 63 Unidade: MT Marca: CONDOBRAZ Modelo:

Descrição: FIO PARALELO 2X25MM

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 6,63 **Valor Unit.: 6,60** Total Item: 9.900,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:

Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 20,63 **Valor Unit.: 20,60** Total Item: 206,00

Item: 65 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:

Descrição: RELE FOTOCELULA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 27,10 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 270,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 786 **Total: 335.130,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CENTER Modelo:

Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 32 Val. Ref.: 329,00 **Valor Unit.: 325,00** Total Item: 10.400,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: AZY Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 3.400,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: AZY Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 27.200,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: AZY Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 27.200,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: AZY Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 3.400,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: AZY Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 3.400,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: HIKLIK Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 589,00** Total Item: 2.945,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: HIKLIK Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 589,00** Total Item: 2.945,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: HIKLIK Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 589,00** Total Item: 2.945,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: PCO Modelo:

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 200 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 362,00** Total Item: 72.400,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: PCO Modelo:

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310

Quantidade: 200 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 362,00** Total Item: 72.400,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: DISMATIA Modelo:

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 25 Val. Ref.: 347,00 **Valor Unit.: 345,00** Total Item: 8.625,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: DISMATIA Modelo:

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310

Quantidade: 25 Val. Ref.: 347,00 **Valor Unit.: 345,00** Total Item: 8.625,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: PCO Modelo:

Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 100 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 362,00** Total Item: 36.200,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 15 Unidade: CJ Marca: CAMPERLUZ Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 221,33 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 22.000,00

Item: 16 Unidade: CJ Marca: CAMPERLUZ Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Quantidade: 100 Val. Ref.: 221,33 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 22.000,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: CBI Modelo:

Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.319,33 **Valor Unit.: 2.315,00** Total Item: 6.945,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: XL Modelo:

Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 14,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 2.100,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bd267980f2747079451d610508965af.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0914456464fe44f79bfedb1f4e20d858.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86fb8194cfa4c379b177c4465cab774.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4af624913864b14a87d5f3aea1812a6.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ac5cd90ee11433fa1ce230188008bd4.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cb9c55bf72741ad8ddda8fe453e41e.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d695d4e710a4b1f8aa7c3d4e4fef17e.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bb57e5fc10450a8ebe97b95f530190.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850704ec8fa14833a59e1ed87a330c4d.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daebffb00ef947f8b8d1b8f7c99fe98d.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89a132c097ee4642876a39703b5122e7.pdf

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877e95fa88944aa484c0e3886c2819d5.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Declaração Unificada

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c93eb9466c40cdbbe5fc23b2b93a03.pdf

Horário: 17/10/2025 13:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f6bb95a268142e7b869c3f610ac95b0.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.° 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025.

Vanessa Mendes Uchida

V.M.UCHIDA-BAZAR
VANESSA MENDES UCHIDA
CPF: 037.296.169-00
RG: 45.106.355-7

CNPJ 05.818.051/0001-49
V. M. UCHIDA - BAZAR
Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2025 17:26:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
16/10/2025 12:35:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16/10/2025 13:41:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16/10/2025 16:37:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V.M.UCHIDA BAZAR
16/10/2025 17:39:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
16/10/2025 20:01:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL BASSAN LTDA
17/10/2025 07:30:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME
17/10/2025 07:37:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME
17/10/2025 10:46:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROCI DO CARMO CARDOSO
17/10/2025 13:23:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V.M.UCHIDA BAZAR

17/10/2025 14:03:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde

17/10/2025 14:03:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

17/10/2025 14:03:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

17/10/2025 14:04:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembrando que o descritivo dos produtos foi cuidadosamente elaborado pela secretaria requisitante, para que possamos adquirir produtos de qualidade, portanto, não serão aceitos de forma alguma produtos que não atendam as especificações exigidas no Termo de Referência.

17/10/2025 14:04:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, conforme previsto no Item 7.3.1 do Termo de Referência. Sabemos que algumas empresas, em alguns casos vencem o processo e na inviabilidade do cumprimento do prazo na entrega do objeto contratam terceiros o que não é permitido.

17/10/2025 14:06:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

17/10/2025 14:06:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 13,71 **Valor Total:** 41,13

Item: 2 Unidade: UN Marca: IDEA Modelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 32,18 **Valor Total:** 64,36

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,71 **Valor Total:** 147,10

Item: 4 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,64 **Valor Total:** 791,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULAMERICANA Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,67 **Valor Total:** 113,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: MB Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 20,07 **Valor Total:** 40,14

Item: 7 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,44 **Valor Total:** 508,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRATIK Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,33 **Valor Total:** 686,60

Item: 9 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,10 **Valor Total:** 331,00

Item: 10 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,53 **Valor Total:** 205,30

Item: 11 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,08 **Valor Total:** 1.904,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 39,54 **Valor Total:** 2.965,50

Item: 13 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,54 **Valor Total:** 25,62

Item: 14 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 15 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 16 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 5,28 **Valor Total:** 132,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,66 **Valor Total:** 333,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 11,68 **Valor Total:** 175,20

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 19 Unidade: KG Marca: BELGO Modelo:
Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 28,27 **Valor Total:** 141,35

Item: 20 Unidade: UN Marca: FILIPERSON Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 118,00

Item: 21 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,28 **Valor Total:** 407,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 84,44 **Valor Total:** 844,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,32 **Valor Total:** 459,60

Item: 24 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

Item: 26 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 1.164,00

Item: 27 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 582,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: ACC Modelo:
Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 7,66 **Valor Total:** 22,98

Item: 29 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 360,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,41 **Valor Total:** 114,10

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 720,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: CHAMEX Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 182,00

Item: 33 Unidade: RL Marca: FWB Modelo:
Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 68,96 **Valor Total:** 1.379,20

Item: 34 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,20 **Valor Total:** 1.310,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 35 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 1.398,00

Item: 36 Unidade: MT Marca: FERTIM Modelo:
Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,49 **Valor Total:** 1.624,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,39 **Valor Total:** 105,56

Item: 38 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 180,08 **Valor Total:** 720,32

Item: 39 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,24 **Valor Total:** 104,96

Item: 40 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 126,44

Item: 41 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 42 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 43 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 44 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 45 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 46 Unidade: UN Marca: GRANDFIX Modelo:
Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 124,10 **Valor Total:** 248,20

Item: 47 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 674,36 **Valor Total:** 2.023,08

Item: 48 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 46,59 **Valor Total:** 698,85

Item: 49 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 41,07 **Valor Total:** 616,05

Item: 50 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: PLACTERM Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,82 **Valor Total:** 1.291,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 52 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 918,00

Item: 53 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 632,20

Item: 54 Unidade: UN Marca: LADEIRA Modelo:
Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 56,24 **Valor Total:** 281,20

Item: 55 Unidade: UN Marca: TOOLS Modelo:
Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 38,54 **Valor Total:** 77,08

Item: 56 Unidade: MT Marca: ICOMEPS Modelo:
Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 34,56 **Valor Total:** 3.456,00

Item: 57 Unidade: UN Marca: BBB Modelo:
Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,44 **Valor Total:** 516,60

Item: 58 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 600,00

Item: 59 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 19,61 **Valor Total:** 196,10

Item: 60 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 50,96 **Valor Total:** 764,40

Item: 61 Unidade: KIT Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,52 **Valor Total:** 245,20

Item: 62 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:
Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 57,00

Item: 63 Unidade: MT Marca: CONDOBRAZ Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X25MM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 5,05 **Valor Total:** 7.575,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,78 **Valor Total:** 157,80

Item: 65 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: RELE FOTOCELULA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,69 **Valor Total:** 206,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.M.UCHIDA BAZAR	111	05.818.051/0001-49	55.589,90	42.600,00		Sim
2 COMERCIAL BASSAN LTDA	552	13.928.762/0001-02	55.716,12	42.800,00	0,47	Sim
3 SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	837	11.234.029/0001-54	55.716,53	50.200,00	17,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42	**PUBLICADO**		
06/10/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:13:33	**DISPUTA**		
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.716,53**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**55.589,90**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.716,12**
17/10/2025 14:21:50	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.588,90**
17/10/2025 14:21:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
17/10/2025 14:22:06	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.580,00**
17/10/2025 14:22:07	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.579,00**
17/10/2025 14:22:19	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.570,00**
17/10/2025 14:22:36	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.569,00**
17/10/2025 14:22:41	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.500,00**
17/10/2025 14:22:51	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**55.560,00**
17/10/2025 14:23:09	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**55.400,00**
17/10/2025 14:23:10	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.399,00**
17/10/2025 14:23:11	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.300,00**
17/10/2025 14:23:28	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.299,00**
17/10/2025 14:23:30	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.099,00**
17/10/2025 14:23:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
17/10/2025 14:23:51	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**54.899,00**
17/10/2025 14:24:01	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**54.500,00**
17/10/2025 14:24:19	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**54.300,00**
17/10/2025 14:24:22	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**53.900,00**
17/10/2025 14:24:40	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**53.700,00**
17/10/2025 14:24:54	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**53.500,00**
17/10/2025 14:25:14	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**53.300,00**
17/10/2025 14:25:22	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**53.000,00**
17/10/2025 14:25:29	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**52.800,00**
17/10/2025 14:25:48	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**52.600,00**
17/10/2025 14:26:02	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**52.400,00**
17/10/2025 14:26:09	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**52.200,00**
17/10/2025 14:26:21	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**52.000,00**
17/10/2025 14:26:40	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**51.800,00**
17/10/2025 14:27:11	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**51.600,00**
17/10/2025 14:27:12	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**51.400,00**
17/10/2025 14:27:20	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**51.200,00**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:27:30	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	51.000,00
17/10/2025 14:27:47	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	50.800,00
17/10/2025 14:27:54	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	50.600,00
17/10/2025 14:28:05	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	50.400,00
17/10/2025 14:28:24	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	50.200,00
17/10/2025 14:28:43	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	50.000,00
17/10/2025 14:28:54	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.800,00
17/10/2025 14:29:01	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	49.600,00
17/10/2025 14:29:20	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.400,00
17/10/2025 14:29:26	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	49.200,00
17/10/2025 14:29:43	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.000,00
17/10/2025 14:29:49	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	48.800,00
17/10/2025 14:30:17	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	48.500,00
17/10/2025 14:30:23	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	48.300,00
17/10/2025 14:30:36	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	48.000,00
17/10/2025 14:30:56	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	47.800,00
17/10/2025 14:31:03	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	47.600,00
17/10/2025 14:31:13	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	47.400,00
17/10/2025 14:31:29	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	47.000,00
17/10/2025 14:31:35	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	46.800,00
17/10/2025 14:32:11	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	46.600,00
17/10/2025 14:32:21	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	46.400,00
17/10/2025 14:32:35	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	46.200,00
17/10/2025 14:32:47	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	46.000,00
17/10/2025 14:33:00	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	45.800,00
17/10/2025 14:33:06	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	45.600,00
17/10/2025 14:34:17	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	45.400,00
17/10/2025 14:34:24	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	45.200,00
17/10/2025 14:35:48	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	45.000,00
17/10/2025 14:35:55	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	44.800,00
17/10/2025 14:37:07	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	44.600,00
17/10/2025 14:37:17	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	44.400,00
17/10/2025 14:38:28	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	44.200,00
17/10/2025 14:38:49	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	44.000,00
17/10/2025 14:39:50	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	43.800,00
17/10/2025 14:40:54	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	43.600,00
17/10/2025 14:42:07	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	43.400,00
17/10/2025 14:42:23	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	43.200,00
17/10/2025 14:43:36	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	43.000,00
17/10/2025 14:43:43	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	42.800,00
17/10/2025 14:44:51	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	42.600,00
17/10/2025 14:46:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.M.UCHIDA BAZAR			

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:46:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/10/2025 14:46:53 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 295,98 **Valor Total:** 9.471,36

Item: 2 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 8 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 9 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 10 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

Item: 13 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

Item: 14 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 32.657,00

Item: 15 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 16 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,43 **Valor Total:** 6.268,29

Item: 18 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,59 **Valor Total:** 1.888,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCI DO CARMO CARDOSO	728	50.124.605/0001-62	336.460,39	302.700,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	797	80.799.786/0001-98	336.460,39	303.000,00	0,10	Sim
3	V.M.UCHIDA BAZAR	786	05.818.051/0001-49	335.130,00	304.000,00	0,33	Sim
4	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	464	48.821.548/0001-29	336.460,39	306.000,00	0,66	Sim
5	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS	983	15.984.883/0001-99	336.460,39	336.460,39	9,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42	PUBLICADO		
06/10/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/10/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/10/2025 14:13:33	DISPUTA		
17/10/2025 14:13:33	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	335.130,00
17/10/2025 14:13:33	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	336.460,39
17/10/2025 14:13:33	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	336.460,39
17/10/2025 14:13:33	LANCE	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	336.460,39
17/10/2025 14:13:33	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	336.460,39
17/10/2025 14:14:12	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	335.120,00
17/10/2025 14:16:19	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	335.000,00
17/10/2025 14:16:42	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	334.999,00
17/10/2025 14:17:00	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	335.000,00
17/10/2025 14:17:56	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	334.000,00
17/10/2025 14:18:14	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	334.990,00
17/10/2025 14:18:15	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.999,00
17/10/2025 14:19:10	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.990,00
17/10/2025 14:19:57	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.989,00
17/10/2025 14:20:14	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.980,00
17/10/2025 14:20:38	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.988,00
17/10/2025 14:20:39	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	333.900,00
17/10/2025 14:21:22	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.899,00
17/10/2025 14:21:26	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.890,00
17/10/2025 14:21:33	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	333.800,00
17/10/2025 14:22:15	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.898,00
17/10/2025 14:22:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/10/2025 14:22:30	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.700,00
17/10/2025 14:22:31	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.799,00
17/10/2025 14:22:42	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.699,00
17/10/2025 14:23:00	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	333.500,00
17/10/2025 14:23:03	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	333.000,00
17/10/2025 14:23:13	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	332.900,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:23:16	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**332.500,00**
17/10/2025 14:23:24	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**332.400,00**
17/10/2025 14:23:30	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**332.800,00**
17/10/2025 14:23:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 300,00			
17/10/2025 14:23:39	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**332.000,00**
17/10/2025 14:23:52	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**331.000,00**
17/10/2025 14:24:14	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**330.500,00**
17/10/2025 14:24:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**330.000,00**
17/10/2025 14:24:43	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**329.000,00**
17/10/2025 14:25:12	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**329.500,00**
17/10/2025 14:25:28	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**328,50**
17/10/2025 14:25:36	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**328.500,00**
17/10/2025 14:25:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 797 no valor de 328,50 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
17/10/2025 14:25:48	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**328.000,00**
17/10/2025 14:26:12	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**327.500,00**
17/10/2025 14:26:17	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**327.000,00**
17/10/2025 14:26:42	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**326.700,00**
17/10/2025 14:27:04	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**326.400,00**
17/10/2025 14:27:36	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**325.000,00**
17/10/2025 14:27:43	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**326.100,00**
17/10/2025 14:27:45	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**325.700,00**
17/10/2025 14:28:00	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**324.700,00**
17/10/2025 14:28:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**324.000,00**
17/10/2025 14:28:22	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**323.700,00**
17/10/2025 14:28:44	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**322.000,00**
17/10/2025 14:29:00	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**321.700,00**
17/10/2025 14:29:30	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**321.000,00**
17/10/2025 14:29:30	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**321.400,00**
17/10/2025 14:29:36	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**320.000,00**
17/10/2025 14:29:40	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**320.700,00**
17/10/2025 14:29:52	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**319.700,00**
17/10/2025 14:30:03	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**318.800,00**
17/10/2025 14:30:13	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**318.500,00**
17/10/2025 14:30:29	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**318.000,00**
17/10/2025 14:30:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**315.000,00**
17/10/2025 14:30:37	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**317.000,00**
17/10/2025 14:30:38	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**317.700,00**
17/10/2025 14:30:46	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**314.700,00**
17/10/2025 14:30:58	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**313.000,00**
17/10/2025 14:31:12	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**312.700,00**
17/10/2025 14:32:25	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**312.000,00**
17/10/2025 14:32:26	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**312.400,00**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:32:43	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**311.700,00**
17/10/2025 14:33:52	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**311.400,00**
17/10/2025 14:33:54	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**311.000,00**
17/10/2025 14:33:58	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**310.000,00**
17/10/2025 14:34:19	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**309.700,00**
17/10/2025 14:35:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**309.000,00**
17/10/2025 14:35:30	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**308.700,00**
17/10/2025 14:37:25	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**308.400,00**
17/10/2025 14:37:36	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**308.000,00**
17/10/2025 14:37:46	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**307.700,00**
17/10/2025 14:38:00	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**307.000,00**
17/10/2025 14:38:12	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**306.700,00**
17/10/2025 14:40:09	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**306.000,00**
17/10/2025 14:40:18	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**305.700,00**
17/10/2025 14:40:30	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**305.000,00**
17/10/2025 14:40:38	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**304.700,00**
17/10/2025 14:41:01	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**304.000,00**
17/10/2025 14:41:11	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**303.700,00**
17/10/2025 14:41:29	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**303.000,00**
17/10/2025 14:41:41	**LANCE**	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	**302.700,00**
17/10/2025 14:43:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCI DO CARMO CARDOSO			
17/10/2025 14:43:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2025 14:43:41	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1000mm Largura150mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.305,90 **Valor Total:** 3.917,70

Item: 2 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm Largura 250mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.350,60 **Valor Total:** 7.051,80

Item: 3 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1150mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,40 **Valor Total:** 6.268,20

Item: 4 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.656,50 **Valor Total:** 10.969,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura120m Largura1m. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.917,70 **Valor Total:** 11.753,10

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 6 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1m Largura 800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.742,30 **Valor Total:** 8.226,90

Item: 7 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Escultura Papai Noel Classico em posicao em pe Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 260m a 300m. Para uso em ambiente EXTERNO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 9.141,30 **Valor Total:** 18.282,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Poltrona do Papai Noel Tam 143x160x90cm CoresVermelho.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.530,20 **Valor Total:** 6.530,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	834	80.799.786/0001-98	73.368,75	73.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42 **PUBLICADO**

06/10/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/10/2025 14:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/10/2025 14:13:33 **DISPUTA**

17/10/2025 14:13:33 **LANCE** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **73.368,75**

17/10/2025 14:15:40 **LANCE** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **73.000,00**

17/10/2025 14:18:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 834: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente, e considerando que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável

17/10/2025 14:23:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

17/10/2025 14:23:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/10/2025 14:23:34 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ Nº. 05.818.051/0001-49

VANESSA MENDES UCHIDA, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1982, natural de São Paulo - SP, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, portador da carteira de identidade RG nº 45.106.355-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida D.PEDRO II, 135, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **V.M.UCHIDA BAZAR,** com sede na Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **CNPJ 05.818.051/0001-49.** Resolve promover a 1° Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e consolidar mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, MARKETING DIRETO E PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ 05.818.051/0001-49

VANESSA MENDES UCHIDA, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1982, natural de São Paulo - SP, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, portador da carteira de identidade RG nº 45.106.355-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida D.PEDRO II, 135,

1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL V.M.UCHIDA BAZAR CNPJ Nº. 05.818.051/0001-49

centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **V.M.UCHIDA BAZAR,** com sede na Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **CNPJ 05.818.051/0001-49.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **V.M.UCHIDA BAZAR**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital destacado é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Quinze de Novembro, 1020 centro, Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85340-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, MARKETING DIRETO E PROMOÇÃO DE VENDAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades no dia **22/03/2005** de seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O empresário que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3° da Lei complementar n°.123 de 14 de dezembro de 2006.

1º ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V.M.UCHIDA BAZAR
CNPJ Nº. 05.818.051/0001-49

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 29 de Fevereiro de 2024.

VANESSA MENDES UCHIDA (assinado digitalmente)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.M.UCHIDA BAZAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03729616900	VANESSA MENDES UCHIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 18:07 SOB Nº 20241425620.
PROTOCOLO: 241425620 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403065618. CNPJ DA SEDE: 05818051000149.
NIRE: 41105560913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
V.M.UCHIDA BAZAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Vanessa Mendes Uchida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
VANESSA MENDES UCHIDA
Nº de Inscrição
037296169-00
Data do Nascimento
18/11/82

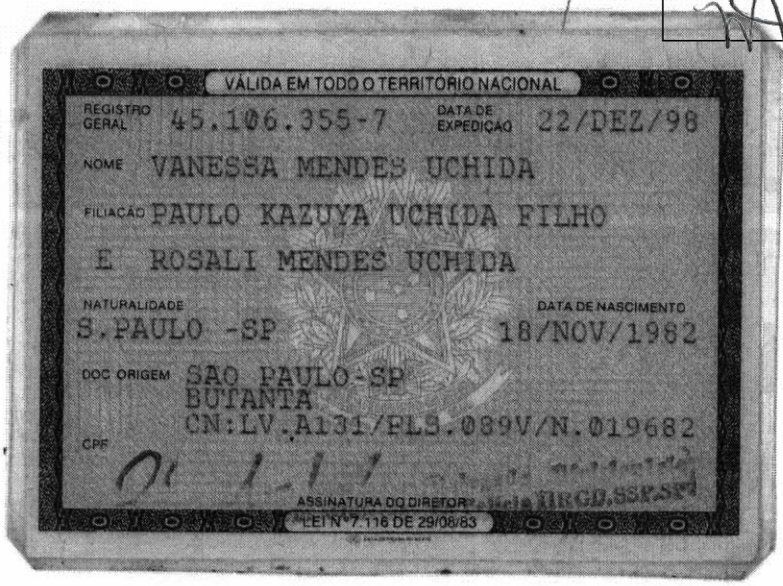

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.106.355-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/98

NOME VANESSA MENDES UCHIDA

FILIAÇÃO PAULO KAZUYA UCHIDA FILHO

E ROSALI MENDES UCHIDA

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 18/NOV/1982

DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
BUTANTA
CN:LV.A131/FLS.089V/N.019682

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

IIRGD,SSP,SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

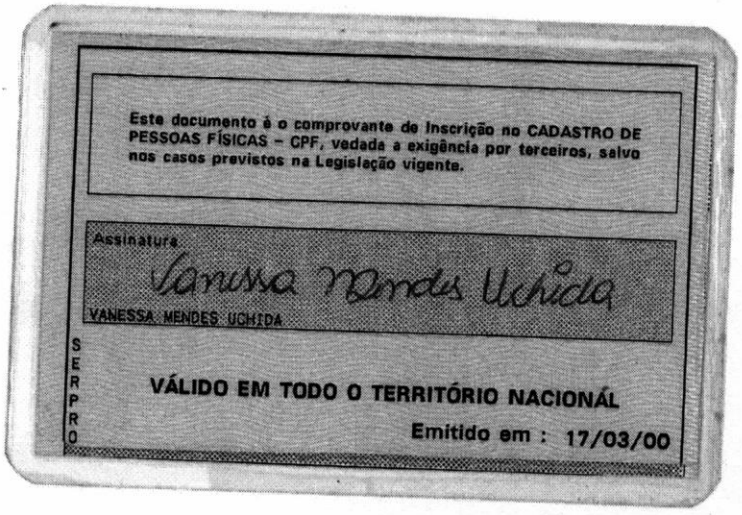

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Vanessa Mendes Uchida

VANESSA MENDES UCHIDA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONÁL

Emitido em : 17/03/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.818.051/0001-49 MATRIZ		06/08/2003

NOME EMPRESARIAL
V M UCHIDA BAZAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA VARIEDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
82.19-9-01 - Fotocópias
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV QUINZE DE NOVEMBRO	1020	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	CENTRO	RIO BONITO DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARANAVARIEDADES@GMAIL.COM	(42) 3653-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **16:25:05** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V M UCHIDA BAZAR
CNPJ: 05.818.051/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:59 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.
Código de controle da certidão: **3705.8D4B.B69B.115B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037636390-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.818.051/0001-49**
Nome: **V.M.UCHIDA BAZAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 811/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/10/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5J54XX2RS5**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V.M.UCHIDA BAZAR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1264	05.818.051/0001-49	9028598537	184

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 1020, 0 - centro Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Promoção de vendas, Marketing direto, Fotocópias, Chaveiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de Agosto de 2025

Emitido por: FABIO PROVIN

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.818.051/0001-49
Razão Social: V M UCHIDA BAZAR
Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 1020 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091905141290594104

Informação obtida em 06/10/2025 16:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.818.051/0001-49
Certidão nº: 50139876/2025
Expedição: 28/08/2025, às 13:32:15
Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M UCHIDA BAZAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.818.051/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 358 / 536
Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V M UCHIDA BAZAR ME

CNPJ 05.818.051/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Agosto de 2025, 09:43:29

Certificação

ALEXSON PAULENA

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

APMF-ESC.M.DO C.VANDERLEI DAS NEVES-FNDE/PDDE
CNPJ: 01.920.288/0001-85
ASSENTAMENTO IRENO ALVES
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa V.M.Uchida-bazar, localizada na Av.XV de Novembro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu -Pr, inscrita no CNPJ nº 05.818.051/0001-49 nos fornece material de expediente, material escolar e outros materiais diversos, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

Vanuza Viola

Vanuza Viola
Diretora
CPF: 022.134.729-12
APMF-ESC.M.DO C.VANDERLEI DAS NEVES-FNDE/PDDE
CNPJ: 01.920.288/0001-85

Recebemos de PARANA VARIEDADES V.M.UCHIDA BAZAR os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: APMF-ESC.M.DO C.VANDERLEI DAS NEVES-FNDE/PDDE BASICO - ASSENTAMENTO IRENO A.DOS SANTOS, S/N - INTERIOR - RIO BONITO DO IGUACU - PR.
Emissão: 22/12/2023 Valor Total: R$ 4.840,57

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.954
Série 001

PARANA VARIEDADES V.M.UCHIDA BAZAR

AV. XV. DE NOVEMBRO,, 1020
CENTRO - RIO BONITO DO IGUACU - PR
Fone: (42)3653-1533 CEP: 85340-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.954
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 1205 8180 5100 0149 5500 1000 0039 5410 9790 0019

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141230346193928 22/12/2023 15:22:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9028598537		05.818.051/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
APMF-ESC.M.DO C.VANDERLEI DAS NEVES-FNDE/PDDE BASICO			01.920.288/0001-85	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ASSENTAMENTO IRENO A.DOS SANTOS, S/N	INTERIOR		85340-000	22/12/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO BONITO DO IGUACU	PR			15:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.840,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
367/21	E.V.A 40X60 2MM	39261000	0102	5102	UN	70,00	3,80	0,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30604/4	E.V.A 40X60 GLITER	64062000	0102	5102	UN	30,00	8,50	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3177/1	TNT 140M 45G	56039310	0102	5102	MT	150,00	2,80	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366/8	PAPEL CARTAO FOSCO 48X66CM	39261000	0102	5102	UN	50,00	1,90	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361/7	PAPEL COLORSET/DUPLA FACE 48X66	39261000	0102	5102	UN	50,00	1,40	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364/3	CARTOLINA	39261000	0500	5405	UN	100,00	1,30	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358/5	PAPEL CREPOM	39261000	0500	5405	UN	30,00	2,30	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359/2	PAPEL DOBRADURA 50X60CM	48109290	0102	5102	UN	20,00	0,40	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362/2	PAPEL LAMINADO 45X60CM	48173000	0500	5405	UN	20,00	1,90	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305/1	CONTACT TRANSPARENTE PLASTCOVER C120	39199090	0102	5102	MT	25,00	4,75	0,00	118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63104/1	CONTACT MADEIRA 06 LEONORA	95030099	0102	5102	MT	10,00	8,40	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353/1	PLASTICO P/ENCAPAR C/25M MERCUR TRANSPARENTE	39189000	0102	5102	UN	2,00	33,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153/1	FITA DUREX 12X40M ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	15,00	2,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42763/1	FITA LARGA ADELBRAS 48X100M TRANSPARENTE	59061000	0102	5102	UN	8,00	16,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507/1	FITA LARGA ADELBRAS 48X45M TRANSPARENTE	59061000	0102	5102	UN	10,00	5,25	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163/1	FITA CREPE 18X50M ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	10,00	7,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339/1	FITA CREPE 48X50M ADELBRAS	48114110	0102	5102	UN	5,00	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157/1	FITA DUPLA FACE 12X30M ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	10,00	7,50	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66729/1	FITA DUPLA FACE 48X30M ADELBRAS	01012100	0102	5102	UN	3,00	28,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43753/1	CLIPS 2/0 500G C/720UN BACCHI	83059000	0102	5102	UN	1,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58447/1	CLIPS 4/0 100UN BACCHI LINHA LEVE	83059000	0102	5102	UN	3,00	3,30	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28087/1	CLIPS 6/0 25UN WIRE FLEX	83051000	0102	5102	UN	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16258/1	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 BRW GALVANIZADO 5000	83052000	0102	5102	UN	2,00	7,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66541/1	GRAMPEADOR BRW METAL 14CM P/20FLS GP 2000	84729040	0102	5102	UN	2,00	25,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49002/1	ELASTICO P/DINHEIRO 100G C/120UN REDBOR	96099000	0102	5102	UN	2,00	5,70	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71665/1	GRAMPO P/GRAMPEADOR 106/6 2500UNI BACCHI	83052000	0102	5102	UN	1,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; APMF ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VANDERLEI DAS NEVES - FNDE/PDDE BASICO	

PARANA VARIEDADES V.M.UCHIDA BAZAR

AV. XV. DE NOVEMBRO,, 1020
CENTRO - RIO BONITO DO IGUACU - PR
Fone: (42)3653-1533 CEP: 85340-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.954
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 1205 8180 5100 0149 5500 1000 0039 5410 9790 0019

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141230346193928 22/12/2023 15:22:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
9028598537		05.818.051/0001-49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
16743/1	PILHA AA ALCALINA BIC C/2	85064090	0102	5102	UN	5,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65308/1	PILHA AAA ALCALINA C/2 PHILIPS	85061020	0102	5102	UN	4,00	6,75	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16606/1	PASTA TEKA OFICIO NEW LINE CRISTAL ACP	42021210	0500	5405	UN	10,00	3,95	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8655/1	PASTA TEKA 32MM NEW LINE CRISTAL POLIBRAS	42021210	0102	5102	UN	4,00	4,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3924/1	ARQUIVO MORTO PAPELAO	39261000	0102	5102	UN	5,00	4,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10492/1	PAPEL KRAFT BOBINA 60CMX80GRSX180M +-7KG	48026992	0102	5102	UN	1,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18106/1	PAPEL DE PRESENTE 60CM 100MTS	48102290	0500	5405	UN	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292/1	ENVELOPE 240X340 OURO	48171000	0500	5405	UN	15,00	0,75	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45636/1	ENVELOPE 114X229 S/RPC BRANCO	48171000	0500	5405	UN	20,00	0,15	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3720/1	TINTA GUACHE 250ML ACRILEX	39261000	0102	5102	UN	10,00	9,50	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35004/1	TINTA P/IMPRESSORA EPSON 664 AMARELO T6644	32151900	0102	5102	UN	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35005/1	TINTA P/IMPRESSORA EPSON 664 CIANO T6642	32151900	0102	5102	UN	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35006/1	TINTA P/IMPRESSORA EPSON 664 MAGENTA T6643	32151900	0102	5102	UN	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35007/1	TINTA P/IMPRESSORA EPSON 664 PRETO T6641	32151900	0102	5102	UN	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434/1	PINCEL ATOMICO COMPACTOR FINO AZUL	96089981	0500	5405	UN	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435/1	PINCEL ATOMICO COMPACTOR FINO PRETO	96082000	0500	5405	UN	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436/1	PINCEL ATOMICO COMPACTOR FINO VERMELHO	96082000	0500	5405	UN	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4772/1	TESOURA TRAMONTINA EXTRACORT 25950/147	82130000	0102	5102	UN	3,00	22,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60224/1	TONER HP 283A CHINAMATE	01012900	0102	5102	UN	2,00	55,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32516/1	COLA TEK BOND 20G N:3	35061010	0102	5102	UN	3,00	16,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782/1	COLA QUENTE GROSSA	39261000	0102	5102	UN	30,00	2,30	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
783/1	COLA QUENTE FINA	39261000	0102	5102	UN	30,00	1,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6796/1	PASTA CATALOGO C/100 ENV DAC C/VISOR	42021210	0102	5102	UN	2,00	38,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13320/1	TNT DECORADO	95030099	0102	5102	MT	10,00	10,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53933/1	ESPETO P/CHURRASCO MADEIRA 25CM C/100 GABOARDI	44219900	0102	5102	UN	5,00	4,80	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284/1	LIVRO ATA C/50FLS COST C/D TILIBRA	48202000	0500	5405	UN	2,00	17,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59119/1	TINTA P/IMPRESSORA EPSON 544 PRETO T5441	32151900	0102	5102	UN	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467/1	MARCADOR P/RETROPROJETOR 2.0 PILOT AZUL	96082000	0500	5405	UN	3,00	6,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466/1	MARCADOR P/RETROPROJETOR 2.0 PILOT PRETO	96082000	0500	5405	UN	3,00	6,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52219/1	PALITO P/PICOLE GABOARDI C/100UN	44219900	0102	5102	UN	5,00	6,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8386/1	PLASTICO S/FURO FINO DAC	39232990	0102	5102	UN	51,00	0,27	0,00	13,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58521/1	PAPEL P/FOTO 180G OFF PAPER	48025810	0102	5102	UN	31,00	0,75	0,00	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71706/1	TINTA SPRAY 400ML DOURADO PRATIK	32082011	0500	5405	UN	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71708/1	TINTA SPRAY 400ML PRTA METALICA PRATIK	32082011	0500	5405	UN	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9106/1	ALFINETE NIQUELADO C/CABECA N:29 50G BACCHI	73194000	0102	5102	UN	2,00	4,50	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121/1	PERCEVEJO PRAYON C/100UN	73170010	0500	5405	UN	4,00	7,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67139/1	PERFURADOR BRW PF-2000 P/20FLS	84729040	0102	5102	UN	1,00	34,50	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39594/1	PISTOLA COLA QUENTE GDE JOCAR OFFICE 4369	85167990	0500	5405	UN	2,00	48,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56393/1	PAPEL VERGE 180G BRANCO USAPEL FILIPERSON	48025810	0102	5102	UN	30,00	0,40	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40696/1	REABASTECEDOR P/MARCADOR PERMANENTE AZ RADEX	32082019	0102	5102	UN	2,00	4,25	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40697/1	REABASTECEDOR P/MARCADOR PERMANENTE PT RADEX	32082019	0102	5102	UN	2,00	4,25	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40698/1	REABASTECEDOR P/MARCADOR PERMANENTE VM RADEX	32082019	0102	5102	UN	1,00	4,25	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15613/1	BALAO 7 LISO SORTIDO C/50 SAO ROQUE	95059000	0102	5102	UN	3,00	12,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384/1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96081000	0500	5405	UN	20,00	1,15	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5153/1	PINCEL 6 TIGRE 815	96033000	0102	5102	UN	10,00	2,75	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5152/1	PINCEL 10 TIGRE 815	96033000	0102	5102	UN	10,00	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.° 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **V.M.UCHIDA-BAZAR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.051/0001-49,Rua Quinze de Novembro, 1020, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade nº 45.106.355-7 e do CPF: 037.296.169-00, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 60/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.° 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Vanessa Mendes Uchida, inscrito no CPF nº 037296169-00, e-mail paranavariedades@gmail.com, ocupante do cargo de proprietária nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail paranavariedades@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025.

V.M.UCHIDA-BAZAR
VANESSA MENDES UCHIDA
CPF: 037.296.169-00
RG: 45.106.355-7

CNPJ 05.818.051/0001-49
V. M. UCHIDA - BAZAR
Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.° 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 78/2025

Processo Administrativo nº 249/2025

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **V.M.UCHIDA-BAZAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.051/0001-49,Rua Quinze de Novembro, 1020, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade nº 45.106.355-7 e do CPF: 037.296.169-00, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X)MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025.

Vanessa Mendes Uchida

V.M.UCHIDA-BAZAR
VANESSA MENDES UCHIDA
CPF: 037.296.169-00
RG: 45.106.355-7

CNPJ 05.818.051/0001-49
V. M. UCHIDA - BAZAR
Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.° 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **V.M.UCHIDA-BAZAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.051/0001-49,Rua Quinze de Novembro, 1020, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade nº 45.106.355-7 e do CPF: 037.296.169-00, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa **(Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022** e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2025.

V.M.UCHIDA-BAZAR
VANESSA MENDES UCHIDA
CPF: 037.296.169-00
RG: 45.106.355-7

CNPJ 05.818.051/0001-49
V. M. UCHIDA - BAZAR
Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

1 – ROCI DO CARMO CARDOSO, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 16/07/1968, n° do CPF 034.009.359-56, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA Senhorinha Cabral Piech, nº 215, Alto da Glória, CEP: 84500-155 neste ato representado(a) pelo(a) **LUIS GONZAGA DIDUR**, BRASILEIRO , CASADO(A),Comunhão Parcial, CONTADOR, nascido(a) em 02/02/1965, n° do CPF 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na RUA Zeferino Sales Bittencourt, nº 996, Fósforo, CEP: 84504-458**,** única sócia da empresa **ROCI DO CARMO CARDOSO**, com endereço à Rua Trajano Gracia, 700, sala 01 e 02, CEP 84507-060 em Irati/PR inscrita no CNPJ sob n º 50.124.605/0001-62 , e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109106672, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA EMPRESA- Fica alterada para: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM,

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
NIRE: 41109106672

1 – ROCI DO CARMO CARDOSO, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 16/07/1968, n° do CPF 034.009.359-56, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA Senhorinha Cabral Piech, nº 215, Alto da Glória, CEP: 84500-155 neste ato representado(a) pelo(a) **LUIS GONZAGA DIDUR**, BRASILEIRO , CASADO(A),Comunhão Parcial, CONTADOR, nascido(a) em 02/02/1965, n° do CPF 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na RUA Zeferino Sales Bittencourt, nº 996, Fósforo, CEP: 84504-458**,** única sócia da empresa **ROCI DO CARMO CARDOSO**, com endereço à Rua Trajano Gracia, 700, sala 01 e 02, CEP 84507-060 em Irati/PR inscrita no CNPJ sob n º 50.124.605/0001-62 , e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109106672, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ROCI DO CARMO CARDOSO**, e usará a expressão COMTUDO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Trajano Gracia, nº 700, SALA 01 E 02;, Stroparo,Irati - PR, CEP: 84507060.

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO
VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,INSTALACAO E MANUTENCAO

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
Anteriormente
CNAE Nº 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
CNAE Nº 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
CNAE Nº 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste
instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 24/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §
4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

Irati - PR, 18 de Dezembro 2023

_____

ROCI DO CARMO CARDOSO
Representado/Empresário
Representado por: LUIS GONZAGA DIDUR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROCI DO CARMO CARDOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55864503991	LUIS GONZAGA DIDUR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 10:06 SOB Nº 20238918963.
PROTOCOLO: 238918963 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400558826. CNPJ DA SEDE: 50124605000162.
NIRE: 41109106672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
ROCI DO CARMO CARDOSO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

034.009.359-56

Nome

ROCI DO CARMO CARDOSO

Nascimento

16/07/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

4390.19CF.C76B.1310

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às13:22:47 do dia 13/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 375 / 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.124.605/0001-62 **MATRIZ**		**29/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ROCI DO CARMO CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COM TUDO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRAJANO GRACIA	**700**	**SALA 01 E 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.507-060	**STROPARO**	**IRATI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.CONTUDOIRATI@GMAIL.COM	**(42) 9902-2151/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **15:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 376 / 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.124.605/0001-62 **MATRIZ**		**29/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ROCI DO CARMO CARDOSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRAJANO GRACIA	**700**	**SALA 01 E 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.507-060	**STROPARO**	**IRATI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.CONTUDOIRATI@GMAIL.COM	**(42) 9902-2151/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **15:55:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:47 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **F3EE.143A.DF0D.6911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037382799-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.124.605/0001-62**
Nome: **ROCI DO CARMO CARDOSO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 15609 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ROCI DO CARMO CARDOSO

CPF/CNPJ: 50.124.605/0001-62

Logradouro: RUA TRAJANO GRACIA, Nº: 700

Bairro: STROPARO **Cidade:** IRATI

Complemento: SALA 01 E 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: A45CAEB6707005DC230AA7E272CC0D96

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 17/09/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 380 / 536

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.124.605/0001-62
Razão Social: ROCI DO CARMO CARDOSO
Endereço: R TRAJANO GRACIA 700 SALA 01 E 02 / STROPARO / IRATI / PR / 84507-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100721426069212258

Informação obtida em 13/10/2025 10:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCI DO CARMO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.124.605/0001-62
Certidão nº: 28223470/2025
Expedição: 22/05/2025, às 12:20:38
Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCI DO CARMO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.124.605/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROCI DO CARMO CARDOSO

Documento..... CNPJ 50.124.605/0001-62

Sede..... Rua TRAJANO GRACIA, 700(SALA 01 E 02), CENTRO, IRATI/PR, CEP 84507060

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 23 de Junho de 2025

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.06.24 13:12:20 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROCI DO CARMO CARDOSO

Documento..... CNPJ 50.124.605/0001-62

Sede..... Rua TRAJANO GRACIA, 700(SALA 01 E 02), CENTRO, IRATI/PR, CEP 84507060

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 19 de Setembro de 2025

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER
CPF
63910969968
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20.
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ROCI DO CARMO CARDOSO, CNPJ nº 50.124.605/0001-62, com sede na cidade de Irati-Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico n° 78/**2025** do Município de Rio Bonito do Iguaçu.
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/**2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 78/**2025** do Município de Rio Bonito do Iguaçu, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roci do Carmo Cardoso, Portador(a) do RG sob nº 99002281715
e CPF nº 034.009.359-56, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura do contrato.**
13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e

seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: (atenção, informar e-mail e telefone *corretos, válidos e atualizados*, caso não seja possível o contato com a empresa será considerado como recusa na assinatura do contrato)
15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.
a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Irati,17 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

.....

Proprietário

ROCI DO CARMO CARDOSO

COM TUDO MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa ROCI DO CARMO CARSODO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.124.605/0001-62 e Inscrição Estadual sob n.º90996114-96, através de seu representante legal Sr.(a) ROCI DO CARMO CARDOSO, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

I - Que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA INDIVIDUAL (MEI), conforme Art. 68 da Lei Complementar n.º 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN n.º 58, de 27 de abril de 2009.

II - DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

IV - Que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Reserva, 24 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROCI DO CARMO CARDOSO – 034.009.359-56

(42)9-9943-9760
COMTUDO.IRATI@GMAIL.COM
Rua Trajano Gracia , Irati- PR Bairro Stroparo

ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
ENDEREÇO: RUA TRAJANO GRACIA Nº700 BAIRRO STROPARRO
TELEFONE: (42)9 9943-9760

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO

À Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 35/2025 Processo Administrativo nº 115/2025 Pelo presente instrumento, a empresa ROCI DO CARMO CAEDOSO inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

IRATI 20 DE JUNHO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROCI DO CARMO CARDOSO

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 – 98
NIRE nº. 41202050398 DE 12/07/1988

Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI, brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, empresária, portadora do CPF/MF nº. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG nº. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau nº. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.799.786/0001 – 98, tendo sua sede e foro na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 20131898264 em sessão de 09 de abril de 2013 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Segunda Alteração e Transformação em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DA SÓCIA: O endereço da sócia **VIVIANE MARLI PIANA** que era na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI	103.500	103.500,00	90,00
VIVIANE MARLI PIANA	11.500	11.500,00	10,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:56 SOB Nº 41600786262.
PROTOCOLO: 185924794 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804624866. NIRE: 41600786262.
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 – 98
NIRE nº. 41202050398 DE 12/07/1988

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA REGINA BONACINA BORSOI** vendendo e transferindo para a sócia remanescente **VIVIANE MARLI PIANA** 103.500 (cento e três mil e quinhentas) quotas do capital social, no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) neste ato, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	115.000	115.000,00	100,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, maquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armarinho, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor nas seguintes cláusulas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:56 SOB Nº 41600786262.
PROTOCOLO: 185924794 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804624866. NIRE: 41600786262.
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 – 98
NIRE nº. 41202050398 DE 12/07/1988

CLÁUSULA OITAVA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO: A EIRELI está enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO: A EIRELI terá por objeto social a exploração no ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, maquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armarinho, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da EIRELI é R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, pelo titular de acordo com o artigo nº. 980-A da Lei 10.406/2002.

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	115.000	115.000,00	100,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A administração da EIRELI caberá a titular **VIVIANE MARLI PIANA** a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:56 SOB Nº 41600786262.
PROTOCOLO: 185924794 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804624866. NIRE: 41600786262.
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 – 98
NIRE nº. 41202050398 DE 12/07/1988

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE DO TITULAR: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA EIRELI: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 04 de julho de 1988. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA EM OUTRA EIRELI: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

LÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS DESIMPEDIMENTOS: A titular, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:56 SOB Nº 41600786262.
PROTOCOLO: 185924794 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804624866. NIRE: 41600786262.
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 – 98
NIRE nº. 41202050398 DE 12/07/1988

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavra, data assina a presente alteração, transformação e consolidação do ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 25 de outubro de 2018.

4º Tabellionato de Notas

VIVIANE MARLI PIANA
Titular

4º Tabellionato de Notas

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI
Sócia Quotista Retirante

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34

4º Tabellionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital JdhHJ.HHvaY.2XxdH, Controle: YEkMp.kpnoP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARCIA REGINA BONACINA BORSOI (203690)** e **VIVIANE MARLI PIANA (9780)**. "0073: 1273050". Dou fé. Cascavel/PR, 25 de outubro de 2018.
Em Test° de Verdade.
SUELEN ELIANE DE LIMA - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

ESPAÇO RESERVADO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 5 / 5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:56 SOB Nº 41600786262.
PROTOCOLO: 185924794 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804624866. NIRE: 41600786262.
ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

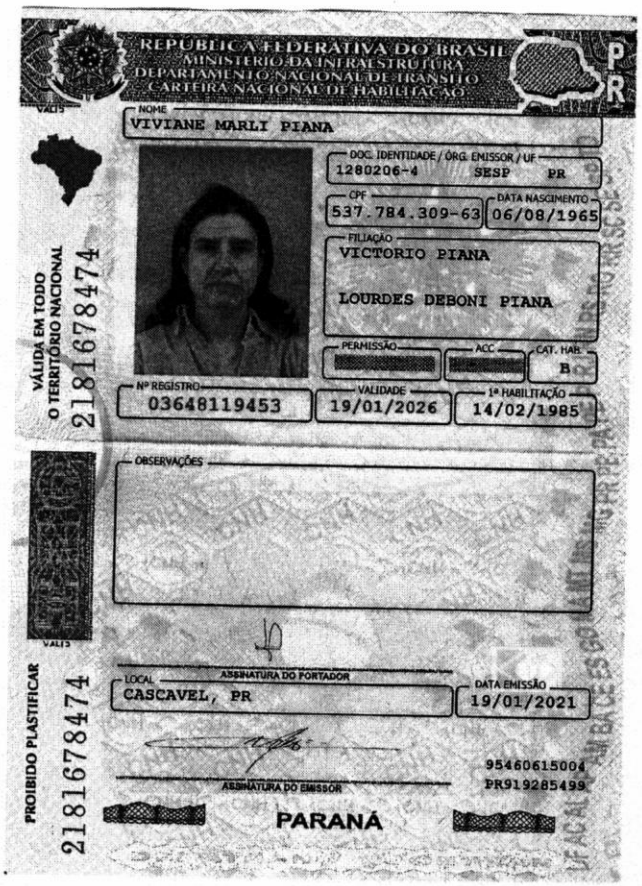
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
VIVIANE MARLI PIANA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1280206-4 SESP PR
CPF
537.784.309-63
DATA NASCIMENTO
06/08/1965
FILIAÇÃO
VICTORIO PIANA
LOURDES DEBONI PIANA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03648119453
VALIDADE
19/01/2026
1ª HABILITAÇÃO
14/02/1985
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CASCAVEL, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
19/01/2021
ASSINATURA DO EMISSOR
95460615004
PR919285499
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181678474
PROIBIDO PLASTIFICAR
2181678474

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 394 / 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.799.786/0001-98 **MATRIZ**		**12/07/1988**

NOME EMPRESARIAL
ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**1408**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-011	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCCOBARROCO@TERRA.COM.BR	**(45) 3225-1081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **10:50:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 395 / 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.799.786/0001-98 **MATRIZ**		**12/07/1988**

NOME EMPRESARIAL
ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**1408**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-011	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCCOBARROCO@TERRA.COM.BR	**(45) 3225-1081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **10:50:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 80.799.786/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:14:38 do dia 26/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2025.
Código de controle da certidão: **A0AC.13E7.F647.9898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037480530-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.799.786/0001-98**
Nome: **ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 160758/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**2784866 - ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA**	
CNPJ/CPF:	80.799.786/0001-98	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-011
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2784866
Nome/Razão:	**ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA**
CNPJ/CPF:	80.799.786/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-SZYNKZINHLFYZU-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PÁGINA: 399 / 536

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.799.786/0001-98
Razão Social: ROCCO BARROCCO ILUMINACAO EIRELI
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1408 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418090535821403

Informação obtida em 13/10/2025 09:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.799.786/0001-98
Certidão nº: 56211480/2025
Expedição: 23/09/2025, às 15:58:43
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCCO BARROCO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.799.786/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI
CNPJ: 80.799.786/0001-98

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 018734

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

EQUIPE LUZ

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME

RUA: MAFRA Nº32 UNIVERSITARIO
CASCAVEL - PR 85819450
TEL: 45 3324-0731/30966996
adm@equipeluz.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 na cidade de Cascavel – Pr, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, efetuou a venda e locação de diversos **MATERIAIS ELETRICOS PARA DECORAÇAO NATALINA / PÁSCOA (CORDOES EM LED PISCA-PISCA, MANGUEIRA LUMINOSA, CASCATA DE LED, REDE LED, BOLAS E ESTRELAS LUMINOSAS) ALEM DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON, FESTAO ARAMADO E FUGIRON, MAQUINA E FLUIDO DE NEVE, FIGURAS LUDICAS E ESTRUTURAS METALICAS, ARVORES DE CEREJEIRAS, FLORES, LAÇOS E BOLAS DECORATIVAS ... ETC)** sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e/ou os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCAVEL, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Carlos Lonien Instalações Elétricas - ME
CNPJ: 13.151.289/0001-91

Recebemos de ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 21/01/2022 no valor de R$ 2.640,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

NF-e
Nº 000.002.863
Série 001

ROCCO BARROCO ILUMINACAO

ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR -
CEP: 85801-011
Fone: (45)3225-1081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.863
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0180 7997 8600 0198 5500 1000 0028 6315 3812 8345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220015712443 21/01/2022 10:30:01**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9030958818		80.799.786/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY			95.594.800/0001-94	21/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO DA AREIA, 591		CENTRO	85425-000	21/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANAHY	PR	(45)3249-1149		10:29:36

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 2.640,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 2.640,00
Vencimento: 05/02/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	927,43 (35,13 %)	2.640,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.640,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2449/1	MANGUEIRA LED 30L 12MM 220V BRANCA 360/ - V8	94053000	0500	5405	M	200,000	13,2000	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: P M ANAHY(893) RUA RIO DA AREIA 591 ANAHY PR Vendedor: ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI (3) Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 452,23, Estadual R$ 475,20, Municipal R$ 0,00, Total R$ 927,43 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - DEP. BCO ITAU AG: 3838 C.C. 18716-3 - **Fonte: IBPT**	

Recebemos de ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 10/12/2021 no valor de R$ 30.067,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE BRAGANEY

NF-e
Nº 000.002.853
Série 001

ROCCO BARROCO ILUMINACAO

ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-011
Fone: (45)3225-1081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.853
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1280 7997 8600 0198 5500 1000 0028 5312 6112 0340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141210275272952 10/12/2021 10:08:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9030958818		80.799.786/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BRAGANEY			78.121.902/0001-73	10/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ARTHUR PEREIRA, 860		CENTRO	85430-000	10/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRAGANEY	PR	(45)3245-1235		10:07:42

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 30.067,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 30.067,00
Vencimento: 07/01/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.176,43 (33,85 %)	30.067,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.067,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1178/3	TUBO LED SNOWFALL 8KIT 50CM BIV BRANCO FRIO - V8 PISCA GOTAS DE CHUVA 144 LED	94053000	0500	5405	UN	50,000	100,0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1286/2	CASCATA 400LED FIXO BRANCO 220V 10M BR* - V8	94053000	0500	5405	UN	20,000	163,0000	0,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3750/1	CORDAO 300LED FIXO COLORIDO BLINDADO 220V VD - V8 VERMELHA	94053000	0500	5405	CX	50,000	134,5000	0,00	6.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2361/3	CORDAO 100LED FIXO BRANCO FRIO 220V TR* - V8	94053000	0500	5405	UN	100,000	28,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449/1	MANGUEIRA LED 30L 12MM 220V BRANCA 360/ - V8	94053000	0500	5405	M	500,000	10,0500	0,00	5.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6925/11	CABO FORCA MANGUEIRA ILUMINADA LED BRANCO QD* - V8	94053000	0500	5405	UN	10,000	14,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4670/1	EMENDA MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA	85414021	0500	5405	UN	40,000	4,6000	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695/1	MANGUEIRA INCAND 13MM 220V LARANJA / - EMPALUX	94054090	0500	5405	M	50,000	10,3000	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9082/4	FIGURA ESTRELA CADENTE 60X120 BR LED 220V* - PONTO LUZ	95051000	0500	5405	UN	1,000	296,0000	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10123/1	FIGURA ESTRELA DE CHAO 3D 220 BR/BR220V* - PONTO LUZ	95051000	0500	5405	UN	1,000	3.380,0000	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1243/1	MANGUEIRA LED 36L 13MM 220V VERMELHA 360/ - GOLDEN	59090000	0500	5405	M	80,000	10,4500	0,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9071/4	FIGURA FELIZ NATAL FACHADA 0,80X4,50M LARANJA 220V* - PONTO LUZ	95051000	0500	5405	UN	1,000	1.906,0000	0,00	1.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - Empresa optante pelo Simples Nacional. Fantasia: MUNICIPIO DE BRAGANEY(440) AV. ARTHUR PEREIRA 860 BRAGANEY P Vendedor: ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI (3) Base ST Inf R$ 19,00, Valor ST Inf R$ 2,90 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 4.764,37, Estadual R$ 5.412,06, Municipal R$ 0,00, Total R$ 10.176,43 PRACA DE PAGAMENTO: CASCAVEL/PR - SOLICITACAO DE DESPESA 5994/2021 P.E. 100/2021 - SEC. EDUCACAO E CULTURA - DEP. BCO ITAU AG: 3838 C.C. 18716-3 - **Fonte: IBPT**	

Recebemos de ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 26/11/2021 no valor de R$ 1.600,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PAROQUIA SAO SEBASTIAO

NF-e
Nº 000.002.846
Série 001

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO

ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR -
CEP: 85801-011
Fone: (45)3225-1081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.846
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1180 7997 8600 0198 5500 1000 0028 4611 4510 6761

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA LOCACAO	141210261966053 26/11/2021 11:46:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9030958818		80.799.786/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PAROQUIA SAO SEBASTIAO				17.716.411/0001-80	26/11/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO DE ASSIS, 1198		CENTRO		85450-000	26/11/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO BONITO	PR	(45)3233-1052			11:46:27

FATURA

Tipo de Pagamento: Boleto Bancário	Valor do Pagamento: R$ 1.600,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 800,00	Parc:002 Valor: R$ 800,00
Vencimento: 30/11/2021	Vencimento: 27/12/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9=Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
9071/4	FIGURA FELIZ NATAL FACHADA 0,80X4,50M LARANJA 220V* - PONTO LUZ LOCACAO 10 DIAS R$ 700,00 60 DIAS R$ 1.000,00	95051000	0400	5949	UN	1,000	1.600,0000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00	

Fonte: IBPT

Recebemos de ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 19/01/2022 no valor de R$ 44.500,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE MARQUINHO

NF-e
Nº 000.002.860
Série 001

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO

ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 - CENTRO - CASCAVEL - PR -
CEP: 85801-011
Fone: (45)3225-1081

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **0**
Nº 000.002.860
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0180 7997 8600 0198 5500 1000 0028 6017 7539 3164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
RETORNO DE LOCACAO	141220013563426 19/01/2022 09:56:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9030958818		80.799.786/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARQUINHO			01.612.552/0001-13	19/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N		CENTRO	85168-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MARQUINHO	PR	(42)3648-1102		

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 44.500,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 44.500,00
Vencimento: 29/01/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10146/1	FIGURA HOHOHO DE CHAO 3D 2.500X12.00X0.40 VERM/VD - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	9.000,0000	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9018/1	IMAGEM FIBRA MARIA SENTADA 90X45X45* - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	1.700,0000	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9019/1	IMAGEM FIBRA JOSE 120X40X45 - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	1.800,0000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9020/1	IMAGEM FIBRA MENINO JESUS NA MANJEDORA 60X40X20* - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	1.500,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9119/2	FIGURA ARCO MANJEDOURA COM ESTRELA 340X275 BRANCA/BR LED LOC* - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	3.900,0000	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9092/4	FIGURA CAIXA DE PRESENTE 270X225X225 VERDE/BR/MOR/VD 220V - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	9.900,0000	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9016/1	FIGURA ESFERA 65CM MANGUEIRA LARANJA 220V	95051000	0400	1949	UN	30,000	390,0000	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208/3	ARVORE CONICA MANGUEIRA 2,50X1.20M AZUL - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	2.500,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208/1	ARVORE CONICA MANGUEIRA 2,50X1.20M BRANCO - PONTO LUZ	95051000	0400	1949	UN	1,000	2.500,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 REF. OUTRAS SAIDAS. NF N 2848 DATA: 01/12/2021 **Fonte: IBPT**	

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 78/2025 Processo
Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

4) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) VIVIANE MARLI PIANA, inscrito no CPF nº 537.784.309-63, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA nesta empresa.

8) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail pontoluzilumina@gmail.com, e/ou whatsapp 45 99969-3986, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:14/10/2025 17:05:29 -03:00

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, através de seu representante legal subscrito:
DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:14/10/2025 17:15:04 -03:00

ROCCO
BARROCO
ILUMINAÇÃO EIRELI

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo Administrativo nº 249/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:14/10/2025 17:08:19 -03:00

BLL COMPRAS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU
Propostas - Processo 78/2025 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55

V.M.UCHIDA BAZAR		**05818051000149**	**42600,00**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 111**	**Total: 42600,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 13,71**	Total Item: 41,13	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: IDEA	Modelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 32,18**	Total Item: 64,36	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 14,71**	Total Item: 147,10	
Item: 4	Unidade: MT	Marca: JANON	Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.			
Quantidade: 25,00	**Valor Unit.: 31,64**	Total Item: 791,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: SULAMERICANA	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 5,67**	Total Item: 113,40	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MB	Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6¼ 165mm. 1310 1310			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 20,07**	Total Item: 40,14	
Item: 7	Unidade: MT	Marca: JANON	Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 25,44**	Total Item: 508,80	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRATIK	Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 34,33**	Total Item: 686,60	
Item: 9	Unidade: MT	Marca: JANON	Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 33,10**	Total Item: 331,00	
Item: 10	Unidade: MT	Marca: JANON	Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 20,53**	Total Item: 205,30	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 38,08**	Total Item: 1.904,00	
Item: 12	Unidade: UN	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.			
Quantidade: 75,00	**Valor Unit.: 39,54**	Total Item: 2.965,50	
Item: 13	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 3,00	**Valor Unit.: 8,54**	Total Item: 25,62	
Item: 14	Unidade: PC	Marca: MAKE	Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 53,87**	Total Item: 215,48	
Item: 15	Unidade: PC	Marca: MAKE	Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 53,87**	Total Item: 215,48	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:

Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 5,28	Total Item: 132,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 6,66	Total Item: 333,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 11,68	Total Item: 175,20	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo:
Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 28,27	Total Item: 141,35	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: FILIPERSON	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 29,50	Total Item: 118,00	
Item: 21	Unidade: MT	Marca: JANON	Modelo:
Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 16,28	Total Item: 407,00	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: GRAMP LINE	Modelo:
Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 84,44	Total Item: 844,40	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 15,32	Total Item: 459,60	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: MAKE	Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 99,92	Total Item: 299,76	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: MAKE	Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 99,92	Total Item: 299,76	
Item: 26	Unidade: MT	Marca: SANTA FE	Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 5,82	Total Item: 1.164,00	
Item: 27	Unidade: MT	Marca: SANTA FE	Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 5,82	Total Item: 582,00	
Item: 28	Unidade: UN	Marca: ACC	Modelo:
Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 7,66	Total Item: 22,98	
Item: 29	Unidade: UN	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 14,40	Total Item: 360,00	
Item: 30	Unidade: UN	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 11,41	Total Item: 114,10	
Item: 31	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 14,40	Total Item: 720,00	
Item: 32	Unidade: UN	Marca: CHAMEX	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 36,40	Total Item: 182,00	
Item: 33	Unidade: RL	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 68,96	Total Item: 1.379,20	
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 26,20	Total Item: 1.310,00	
Item: 35	Unidade: UN	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 13,98	Total Item: 1.398,00	
Item: 36	Unidade: MT	Marca: FERTIM	Modelo:
Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.			

Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 32,49	Total Item: 1.624,50	
Item: 37	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 26,39	Total Item: 105,56	
Item: 38	Unidade: UN	Marca: GRAMP LINE	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 180,08	Total Item: 720,32	
Item: 39	Unidade: CX	Marca: BACCHI	Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 26,24	Total Item: 104,96	
Item: 40	Unidade: CX	Marca: BACCHI	Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 31,61	Total Item: 126,44	
Item: 41	Unidade: PC	Marca: LANTECOR	Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 41,53	Total Item: 83,06	
Item: 42	Unidade: PC	Marca: LANTECOR	Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 41,53	Total Item: 83,06	
Item: 43	Unidade: PC	Marca: LANTECOR	Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 41,53	Total Item: 83,06	
Item: 44	Unidade: PC	Marca: LANTECOR	Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 41,53	Total Item: 83,06	
Item: 45	Unidade: PC	Marca: LANTECOR	Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 41,53	Total Item: 83,06	
Item: 46	Unidade: UN	Marca: GRANDFIX	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 124,10	Total Item: 248,20	
Item: 47	Unidade: UN	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 674,36	Total Item: 2.023,08	
Item: 48	Unidade: KIT	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 46,59	Total Item: 698,85	
Item: 49	Unidade: KIT	Marca: FWB	Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 41,07	Total Item: 616,05	
Item: 50	Unidade: UN	Marca: VMP	Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 245,00	
Item: 51	Unidade: UN	Marca: PLACTERM	Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 25,82	Total Item: 1.291,00	
Item: 52	Unidade: UN	Marca: KORUJA´	Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 22,95	Total Item: 918,00	
Item: 53	Unidade: UN	Marca: KORUJA	Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 31,61	Total Item: 632,20	
Item: 54	Unidade: UN	Marca: LADEIRA	Modelo:
Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 56,24	Total Item: 281,20	
Item: 55	Unidade: UN	Marca: TOOLS	Modelo:
Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 38,54	Total Item: 77,08	
Item: 56	Unidade: MT	Marca: ICOMEPS	Modelo:
Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 34,56	Total Item: 3.456,00	
Item: 57	Unidade: UN	Marca: BBB	Modelo:

Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 34,44**	Total Item: 516,60	
Item: 58	Unidade: RL	Marca: GITEX	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 40,00**	Total Item: 600,00	
Item: 59	Unidade: PC	Marca: YINS	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 19,61**	Total Item: 196,10	
Item: 60	Unidade: PC	Marca: YINS	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 50,96**	Total Item: 764,40	
Item: 61	Unidade: KIT	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 24,52**	Total Item: 245,20	
Item: 62	Unidade: RL	Marca: EKILON	Modelo:
Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.			
Quantidade: 2,00	**Valor Unit.: 28,50**	Total Item: 57,00	
Item: 63	Unidade: MT	Marca: CONDOBRAZ	Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X25MM			
Quantidade: 1500,00	**Valor Unit.: 5,05**	Total Item: 7.575,00	
Item: 64	Unidade: UN	Marca: MARGIRIUS	Modelo:
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 15,78**	Total Item: 157,80	
Item: 65	Unidade: UN	Marca: MARGIRIUS	Modelo:
Descrição: RELE FOTOCELULA			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 20,69**	Total Item: 206,90	

Vanessa Mendes Uchida

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão

Eletrônico nº 78/2025

Processo Administrativo nº 249/2025

Prezados Srs.

Roci do Carmo Cardoso, inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R$ 302.700,00(trezentos e dois mil e setecentos reais), para a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 78/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35988	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	32	UN	R$ 309,33	R$ 9.898,56
2	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul	50	UN	R$ 69,33	R$ 3.466,50
3	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm.Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio	400	UN	R$ 70,33	R$ 28.132,0

4	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente	400	UN	R$ 70,00	R$ 28.000,0
5	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	50	UN	R$ 69,33	R$ 3.466,5
6	37270	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.	50	UN	R$ 69,33	R$ 3.466,50
7	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	5	UN	R$ 530,18	R$ 2.650,90

8	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	5	UN	R$ 519,99	R$ 2.599,9
9	37270	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	5	UN	R$ 519,99	R$ 2.599,95
10	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir	200	UN	R$ 318,00	R$ 63.600,0
11	37271	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	200	UN	R$ 319,00	R$ 63.800,0

12	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir	25	UN	R$ 319,00	R$ 7.975,0
13	37272	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir	25	UN	R$ 319,00	R$ 7.975,00
14	37273	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100	UN	R$ 222,33	R$ 22.233,0

15	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	100	CJ	R$ 219,33	R$ 21.933,0
16	37274	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio	100	CJ	R$ 219,32	R$ 21.932,0
17	37275	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	3	KIT	R$ 2.310,38	R$ 6.931,14
18	37276	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	150	UN	R$ 13,60	R$ 2.040,00
					TOTAL	R 302.700,0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Irati, 17 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RG:5958744-7 / CPF:034.009.359-56

ROCCO BARROCO

ILUMINAÇÃO EIRELI

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 78/2025 Processo Administrativo nº 249/2025

Prezados Srs.

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.799.786/0001-98, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R$, para a a formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 78/2025, conforme preços unitários a seguir:

ML	Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço		Quant	Un	Preço	Preço total
1	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PROPRIA	3,00	UN	1.305,90	3.917,70
2	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PROPRIA	3,00	UN	2.350,60	7.051,80
3	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	2.089,40	6.268,20
4	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	3.656,50	10.969,50
5	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	3.917,70	11.753,10
6	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	PROPRIA	3,00	UN	2.742,30	8.226,90
7	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PROPRIA	2,00	UN	9.141,30	18.282,60
8	37277	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	PROPRIA	1,00	UN	6.530,20	6.530,20
		TOTAL					73.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:17/10/2025 15:38:38 -03:00

Rua Rio Grande do Sul, 1408 – Fone / Fax : (45) 3225-1081 – CEP: 85.801- 011
Cascavel / Paraná – email: roccobarroco@terra.com.br

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2025 17:26:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
16/10/2025 12:35:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16/10/2025 13:41:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16/10/2025 16:37:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V.M.UCHIDA BAZAR
16/10/2025 17:39:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
16/10/2025 20:01:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL BASSAN LTDA
17/10/2025 07:30:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME
17/10/2025 07:37:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME
17/10/2025 10:46:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROCI DO CARMO CARDOSO
17/10/2025 13:23:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V.M.UCHIDA BAZAR

17/10/2025 14:03:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde

17/10/2025 14:03:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

17/10/2025 14:03:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

17/10/2025 14:04:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembrando que o descritivo dos produtos foi cuidadosamente elaborado pela secretaria requisitante, para que possamos adquirir produtos de qualidade, portanto, não serão aceitos de forma alguma produtos que não atendam as especificações exigidas no Termo de Referência.

17/10/2025 14:04:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, conforme previsto no Item 7.3.1 do Termo de Referência. Sabemos que algumas empresas, em alguns casos vencem o processo e na inviabilidade do cumprimento do prazo na entrega do objeto contratam terceiros o que não é permitido.

17/10/2025 14:06:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

17/10/2025 14:06:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos

17/10/2025 15:03:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

17/10/2025 15:04:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante V.M.UCHIDA BAZAR adicionou o arquivo 2c717a2422284435a6389ff7a3b8f27c.pdf aos documentos complementares.

17/10/2025 15:33:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo ae2c02c361aa4fe3b6d80a54d00a4464.pdf aos documentos complementares.

17/10/2025 15:37:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo 6ce4fd0d05664a1891f549595efd7d64.pdf aos documentos complementares.

17/10/2025 15:39:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA adicionou o arquivo 1a03db3f0d7b4d52912f53d22de26f41.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 15:43:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedor(es), após a Habilitação da(s) proponente(s) vencedora(s), está aberto prazo para intenção de recursos

17/10/2025 15:43:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

17/10/2025 17:28:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo e93f5776e01d4cf1a36978f9bdf79632.pdf aos documentos complementares.

17/10/2025 17:30:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo 51b07248ab14445da9ac52dce15277ab.pdf aos documentos complementares.

20/10/2025 16:13:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo ef6cee5c1ed44abe9dec47fbdd3b76a8.pdf aos documentos complementares.

20/10/2025 16:14:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO removeu o arquivo ef6cee5c1ed44abe9dec47fbdd3b76a8.pdf dos documentos complementares.

20/10/2025 16:17:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ROCI DO CARMO CARDOSO adicionou o arquivo 43eadf6171aa4e8c90bc0996ce91d201.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 13,71 **Valor Total:** 41,13

Item: 2 Unidade: UN Marca: IDEA Modelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 32,18 **Valor Total:** 64,36

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,71 **Valor Total:** 147,10

Item: 4 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,64 **Valor Total:** 791,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULAMERICANA Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,67 **Valor Total:** 113,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: MB Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 20,07 **Valor Total:** 40,14

Item: 7 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,44 **Valor Total:** 508,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRATIK Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,33 **Valor Total:** 686,60

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 9 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,10 **Valor Total:** 331,00

Item: 10 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,53 **Valor Total:** 205,30

Item: 11 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,08 **Valor Total:** 1.904,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 39,54 **Valor Total:** 2.965,50

Item: 13 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,54 **Valor Total:** 25,62

Item: 14 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 15 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 16 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 5,28 **Valor Total:** 132,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,66 **Valor Total:** 333,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 11,68 **Valor Total:** 175,20

Item: 19 Unidade: KG Marca: BELGO Modelo:
Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 28,27 **Valor Total:** 141,35

Item: 20 Unidade: UN Marca: FILIPERSON Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 118,00

Item: 21 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,28 **Valor Total:** 407,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 84,44 **Valor Total:** 844,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,32 **Valor Total:** 459,60

Item: 24 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

Item: 26 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 1.164,00

Item: 27 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 582,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: ACC Modelo:
Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 7,66 **Valor Total:** 22,98

Item: 29 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 360,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,41 **Valor Total:** 114,10

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 720,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: CHAMEX Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 182,00

Item: 33 Unidade: RL Marca: FWB Modelo:
Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 68,96 **Valor Total:** 1.379,20

Item: 34 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,20 **Valor Total:** 1.310,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 1.398,00

Item: 36 Unidade: MT Marca: FERTIM Modelo:
Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,49 **Valor Total:** 1.624,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,39 **Valor Total:** 105,56

Item: 38 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 180,08 **Valor Total:** 720,32

Item: 39 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,24 **Valor Total:** 104,96

Item: 40 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 126,44

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 41 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 42 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 43 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 44 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 45 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 46 Unidade: UN Marca: GRANDFIX Modelo:
Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 124,10 **Valor Total:** 248,20

Item: 47 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 674,36 **Valor Total:** 2.023,08

Item: 48 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 46,59 **Valor Total:** 698,85

Item: 49 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 41,07 **Valor Total:** 616,05

Item: 50 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: PLACTERM Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,82 **Valor Total:** 1.291,00

Item: 52 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 918,00

Item: 53 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 632,20

Item: 54 Unidade: UN Marca: LADEIRA Modelo:
Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 56,24 **Valor Total:** 281,20

Item: 55 Unidade: UN Marca: TOOLS Modelo:
Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 38,54 **Valor Total:** 77,08

Item: 56 Unidade: MT Marca: ICOMEPS Modelo:
Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 34,56 **Valor Total:** 3.456,00

Item: 57 Unidade: UN Marca: BBB Modelo:
Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48mmx30m.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,44 **Valor Total:** 516,60

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 58 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 600,00

Item: 59 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 19,61 **Valor Total:** 196,10

Item: 60 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 50,96 **Valor Total:** 764,40

Item: 61 Unidade: KIT Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,52 **Valor Total:** 245,20

Item: 62 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:
Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 57,00

Item: 63 Unidade: MT Marca: CONDOBRAZ Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X25MM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 5,05 **Valor Total:** 7.575,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,78 **Valor Total:** 157,80

Item: 65 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: RELE FOTOCELULA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,69 **Valor Total:** 206,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.M.UCHIDA BAZAR	111	05.818.051/0001-49	55.589,90	42.600,00		Sim
2	COMERCIAL BASSAN LTDA	552	13.928.762/0001-02	55.716,12	42.800,00	0,47	Sim
3	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	837	11.234.029/0001-54	55.716,53	50.200,00	17,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42	**PUBLICADO**		
06/10/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:13:33	**DISPUTA**		
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.716,53**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**55.589,90**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.716,12**
17/10/2025 14:21:50	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.588,90**
17/10/2025 14:21:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
17/10/2025 14:22:06	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.580,00**
17/10/2025 14:22:07	**LANCE**	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	**55.579,00**
17/10/2025 14:22:19	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**55.570,00**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:22:36	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	55.569,00
17/10/2025 14:22:41	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	55.500,00
17/10/2025 14:22:51	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	55.560,00
17/10/2025 14:23:09	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	55.400,00
17/10/2025 14:23:10	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	55.399,00
17/10/2025 14:23:11	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	55.300,00
17/10/2025 14:23:28	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	55.299,00
17/10/2025 14:23:30	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	55.099,00
17/10/2025 14:23:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 200,00			
17/10/2025 14:23:51	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	54.899,00
17/10/2025 14:24:01	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	54.500,00
17/10/2025 14:24:19	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	54.300,00
17/10/2025 14:24:22	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	53.900,00
17/10/2025 14:24:40	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	53.700,00
17/10/2025 14:24:54	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	53.500,00
17/10/2025 14:25:14	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	53.300,00
17/10/2025 14:25:22	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	53.000,00
17/10/2025 14:25:29	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	52.800,00
17/10/2025 14:25:48	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	52.600,00
17/10/2025 14:26:02	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	52.400,00
17/10/2025 14:26:09	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	52.200,00
17/10/2025 14:26:21	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	52.000,00
17/10/2025 14:26:40	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	51.800,00
17/10/2025 14:27:11	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	51.600,00
17/10/2025 14:27:12	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	51.400,00
17/10/2025 14:27:20	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	51.200,00
17/10/2025 14:27:30	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	51.000,00
17/10/2025 14:27:47	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	50.800,00
17/10/2025 14:27:54	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	50.600,00
17/10/2025 14:28:05	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	50.400,00
17/10/2025 14:28:24	LANCE	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME (PARTICIPANTE 837)	50.200,00
17/10/2025 14:28:43	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	50.000,00
17/10/2025 14:28:54	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.800,00
17/10/2025 14:29:01	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	49.600,00
17/10/2025 14:29:20	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.400,00
17/10/2025 14:29:26	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	49.200,00
17/10/2025 14:29:43	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	49.000,00
17/10/2025 14:29:49	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	48.800,00
17/10/2025 14:30:17	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	48.500,00
17/10/2025 14:30:23	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	48.300,00
17/10/2025 14:30:36	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	48.000,00
17/10/2025 14:30:56	LANCE	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	47.800,00
17/10/2025 14:31:03	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	47.600,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:31:13	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**47.400,00**
17/10/2025 14:31:29	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**47.000,00**
17/10/2025 14:31:35	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**46.800,00**
17/10/2025 14:32:11	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**46.600,00**
17/10/2025 14:32:21	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**46.400,00**
17/10/2025 14:32:35	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**46.200,00**
17/10/2025 14:32:47	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**46.000,00**
17/10/2025 14:33:00	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**45.800,00**
17/10/2025 14:33:06	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**45.600,00**
17/10/2025 14:34:17	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**45.400,00**
17/10/2025 14:34:24	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**45.200,00**
17/10/2025 14:35:48	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**45.000,00**
17/10/2025 14:35:55	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**44.800,00**
17/10/2025 14:37:07	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**44.600,00**
17/10/2025 14:37:17	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**44.400,00**
17/10/2025 14:38:28	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**44.200,00**
17/10/2025 14:38:49	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**44.000,00**
17/10/2025 14:39:50	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**43.800,00**
17/10/2025 14:40:54	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**43.600,00**
17/10/2025 14:42:07	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**43.400,00**
17/10/2025 14:42:23	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**43.200,00**
17/10/2025 14:43:36	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**43.000,00**
17/10/2025 14:43:43	**LANCE**	COMERCIAL BASSAN LTDA (PARTICIPANTE 552)	**42.800,00**
17/10/2025 14:44:51	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 111)	**42.600,00**
17/10/2025 14:46:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.M.UCHIDA BAZAR			
17/10/2025 14:46:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2025 14:46:53	**HABILITAÇÃO**		
17/10/2025 15:42:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
17/10/2025 16:12:52	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/10/2025 10:28:58	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 295,98 **Valor Total:** 9.471,36

Item: 2 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 3 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 8 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 9 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 10 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros, 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 13 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

Item: 14 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 32.657,00

Item: 15 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 16 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,43 **Valor Total:** 6.268,29

Item: 18 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,59 **Valor Total:** 1.888,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCI DO CARMO CARDOSO	728	50.124.605/0001-62	336.460,39	302.700,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	797	80.799.786/0001-98	336.460,39	303.000,00	0,10	Sim
3	V.M.UCHIDA BAZAR	786	05.818.051/0001-49	335.130,00	304.000,00	0,33	Sim
4	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	464	48.821.548/0001-29	336.460,39	306.000,00	0,66	Sim
5	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS	983	15.984.883/0001-99	336.460,39	336.460,39	9,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42	**PUBLICADO**		
06/10/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
17/10/2025 14:13:33	**DISPUTA**		
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	**335.130,00**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**336.460,39**
17/10/2025 14:13:33	**LANCE**	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	**336.460,39**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:13:33	LANCE	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	336.460,39
17/10/2025 14:13:33	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	336.460,39
17/10/2025 14:14:12	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	335.120,00
17/10/2025 14:16:19	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	335.000,00
17/10/2025 14:16:42	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	334.999,00
17/10/2025 14:17:00	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	335.000,00
17/10/2025 14:17:56	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	334.000,00
17/10/2025 14:18:14	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	334.990,00
17/10/2025 14:18:15	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.999,00
17/10/2025 14:19:10	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.990,00
17/10/2025 14:19:57	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.989,00
17/10/2025 14:20:14	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.980,00
17/10/2025 14:20:38	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.988,00
17/10/2025 14:20:39	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	333.900,00
17/10/2025 14:21:22	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.899,00
17/10/2025 14:21:26	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.890,00
17/10/2025 14:21:33	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	333.800,00
17/10/2025 14:22:15	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.898,00
17/10/2025 14:22:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/10/2025 14:22:30	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	333.700,00
17/10/2025 14:22:31	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.799,00
17/10/2025 14:22:42	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	333.699,00
17/10/2025 14:23:00	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	333.500,00
17/10/2025 14:23:03	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	333.000,00
17/10/2025 14:23:13	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	332.900,00
17/10/2025 14:23:16	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	332.500,00
17/10/2025 14:23:24	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	332.400,00
17/10/2025 14:23:30	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	332.800,00
17/10/2025 14:23:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 300,00			
17/10/2025 14:23:39	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	332.000,00
17/10/2025 14:23:52	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	331.000,00
17/10/2025 14:24:14	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	330.500,00
17/10/2025 14:24:27	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	330.000,00
17/10/2025 14:24:43	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	329.000,00
17/10/2025 14:25:12	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	329.500,00
17/10/2025 14:25:28	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	328,50
17/10/2025 14:25:36	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	328.500,00
17/10/2025 14:25:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 797 no valor de 328,50 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
17/10/2025 14:25:48	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	328.000,00
17/10/2025 14:26:12	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	327.500,00
17/10/2025 14:26:17	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	327.000,00
17/10/2025 14:26:42	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	326.700,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:27:04	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	326.400,00
17/10/2025 14:27:36	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	325.000,00
17/10/2025 14:27:43	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	326.100,00
17/10/2025 14:27:45	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	325.700,00
17/10/2025 14:28:00	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	324.700,00
17/10/2025 14:28:10	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	324.000,00
17/10/2025 14:28:22	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	323.700,00
17/10/2025 14:28:44	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	322.000,00
17/10/2025 14:29:00	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	321.700,00
17/10/2025 14:29:30	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	321.000,00
17/10/2025 14:29:30	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	321.400,00
17/10/2025 14:29:36	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	320.000,00
17/10/2025 14:29:40	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	320.700,00
17/10/2025 14:29:52	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	319.700,00
17/10/2025 14:30:03	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	318.800,00
17/10/2025 14:30:13	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	318.500,00
17/10/2025 14:30:29	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	318.000,00
17/10/2025 14:30:33	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	315.000,00
17/10/2025 14:30:37	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	317.000,00
17/10/2025 14:30:38	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	317.700,00
17/10/2025 14:30:46	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	314.700,00
17/10/2025 14:30:58	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	313.000,00
17/10/2025 14:31:12	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	312.700,00
17/10/2025 14:32:25	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	312.000,00
17/10/2025 14:32:26	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	312.400,00
17/10/2025 14:32:43	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	311.700,00
17/10/2025 14:33:52	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	311.400,00
17/10/2025 14:33:54	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	311.000,00
17/10/2025 14:33:58	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	310.000,00
17/10/2025 14:34:19	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	309.700,00
17/10/2025 14:35:19	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	309.000,00
17/10/2025 14:35:30	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	308.700,00
17/10/2025 14:37:25	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	308.400,00
17/10/2025 14:37:36	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	308.000,00
17/10/2025 14:37:46	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	307.700,00
17/10/2025 14:38:00	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	307.000,00
17/10/2025 14:38:12	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	306.700,00
17/10/2025 14:40:09	LANCE	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	306.000,00
17/10/2025 14:40:18	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	305.700,00
17/10/2025 14:40:30	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	305.000,00
17/10/2025 14:40:38	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	304.700,00
17/10/2025 14:41:01	LANCE	V.M.UCHIDA BAZAR (PARTICIPANTE 786)	304.000,00
17/10/2025 14:41:11	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)	303.700,00
17/10/2025 14:41:29	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	303.000,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 14:41:41 **LANCE** ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728) **302.700,00**

17/10/2025 14:43:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCI DO CARMO CARDOSO

17/10/2025 14:43:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/10/2025 14:43:41 **HABILITAÇÃO**

17/10/2025 15:02:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: Fornecedor, verificamos que anexou a Certidão de Falência e Concordata, com data de emissão em 23/06/2025, no entanto o considerado, conforme Item 11.9.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

17/10/2025 15:03:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: Portanto, vencida, favor anexar documento válido. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

17/10/2025 15:13:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: ?

17/10/2025 15:32:12 **MENSAGEM** ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)
Já estamos anexando os documentos

17/10/2025 15:33:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa). Anexar também a Certidão de Falência e Concordata vigente

17/10/2025 15:38:48 **MENSAGEM** ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)
Documentos anexados

17/10/2025 15:39:14 **MENSAGEM** ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)
Tudo ok?

17/10/2025 15:39:26 **MENSAGEM** ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 728)
Precisamos de mais alguma coisa?

17/10/2025 15:41:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: Ok

17/10/2025 15:42:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/10/2025 15:44:17 **RECURSO MANIFESTADO** LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Apresentamos intenção de recurso para apresentação de catálogos, e se necessário amostras tendo em vista que seja entregue o item de acordo com a especificação do edital.

17/10/2025 16:12:52 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

17/10/2025 16:18:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 464: Fornecedor, não havia necessidade em manifestar intenção de recurso, pois poderia, solicitar que eu faria diligência, a fim de comprovar as especificações

17/10/2025 16:25:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 728: Fornecedor, tendo em vista a manifestação por parte da concorrente LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, solicitamos para que anexe catálogo, folheto, ou documento equivalente que comprove as caraterísticas exigidas no objeto

23/10/2025 00:00:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/10/2025 10:28:58 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1000mm Largura150mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.305,90 **Valor Total:** 3.917,70

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 2 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm Largura 250mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.350,60 **Valor Total:** 7.051,80

Item: 3 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1150mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,40 **Valor Total:** 6.268,20

Item: 4 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.656,50 **Valor Total:** 10.969,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura120m Largura1m. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.917,70 **Valor Total:** 11.753,10

Item: 6 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1m Largura 800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.742,30 **Valor Total:** 8.226,90

Item: 7 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Escultura Papai Noel Classico em posicao em pe Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 260m a 300m. Para uso em ambiente EXTERNO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 9.141,30 **Valor Total:** 18.282,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Poltrona do Papai Noel Tam 143x160x90cm CoresVermelho.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.530,20 **Valor Total:** 6.530,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	834	80.799.786/0001-98	73.368,75	73.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2025 09:55:42 **PUBLICADO**

06/10/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/10/2025 14:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/10/2025 14:13:33 **DISPUTA**

17/10/2025 14:13:33 **LANCE** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **73.368,75**

17/10/2025 14:15:40 **LANCE** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **73.000,00**

17/10/2025 14:18:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 834: Fornecedor, por ser a única empresa concorrente, e considerando que o valor de sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, solicito para que efetue um lance com valor considerável

17/10/2025 14:23:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

17/10/2025 14:23:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/10/2025 14:23:34 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

17/10/2025 15:32:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 834: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

17/10/2025 15:35:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/10/2025 15:42:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/10/2025 16:12:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/10/2025 10:28:58 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/10/2025 10:28:58
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 13,71 **Valor Total:** 41,13

Item: 2 Unidade: UN Marca: IDEA Modelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 32,18 **Valor Total:** 64,36

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,71 **Valor Total:** 147,10

Item: 4 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,64 **Valor Total:** 791,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULAMERICANA Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,67 **Valor Total:** 113,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: MB Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 20,07 **Valor Total:** 40,14

Item: 7 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 25,44 **Valor Total:** 508,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRATIK Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,33 **Valor Total:** 686,60

Item: 9 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,10 **Valor Total:** 331,00

Item: 10 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,53 **Valor Total:** 205,30

Item: 11 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,08 **Valor Total:** 1.904,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 39,54 **Valor Total:** 2.965,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 13 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 8,54 **Valor Total:** 25,62

Item: 14 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 15 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:
Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,87 **Valor Total:** 215,48

Item: 16 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 5,28 **Valor Total:** 132,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,66 **Valor Total:** 333,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 11,68 **Valor Total:** 175,20

Item: 19 Unidade: KG Marca: BELGO Modelo:
Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 28,27 **Valor Total:** 141,35

Item: 20 Unidade: UN Marca: FILIPERSON Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 118,00

Item: 21 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,28 **Valor Total:** 407,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 84,44 **Valor Total:** 844,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,32 **Valor Total:** 459,60

Item: 24 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 299,76

Item: 26 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 1.164,00

Item: 27 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:
Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,82 **Valor Total:** 582,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: ACC Modelo:
Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 7,66 **Valor Total:** 22,98

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 29 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 360,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,41 **Valor Total:** 114,10

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 720,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: CHAMEX Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 36,40 **Valor Total:** 182,00

Item: 33 Unidade: RL Marca: FWB Modelo:
Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 68,96 **Valor Total:** 1.379,20

Item: 34 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,20 **Valor Total:** 1.310,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 1.398,00

Item: 36 Unidade: MT Marca: FERTIM Modelo:
Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,49 **Valor Total:** 1.624,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,39 **Valor Total:** 105,56

Item: 38 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 180,08 **Valor Total:** 720,32

Item: 39 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 26,24 **Valor Total:** 104,96

Item: 40 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 126,44

Item: 41 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 42 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 43 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 44 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 45 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:
Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 83,06

Item: 46 Unidade: UN Marca: GRANDFIX Modelo:
Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 124,10 **Valor Total:** 248,20

Item: 47 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:
Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 674,36 **Valor Total:** 2.023,08

Item: 48 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 46,59 **Valor Total:** 698,85

Item: 49 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:
Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 41,07 **Valor Total:** 616,05

Item: 50 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 245,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: PLACTERM Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,82 **Valor Total:** 1.291,00

Item: 52 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 918,00

Item: 53 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:
Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,61 **Valor Total:** 632,20

Item: 54 Unidade: UN Marca: LADEIRA Modelo:
Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 56,24 **Valor Total:** 281,20

Item: 55 Unidade: UN Marca: TOOLS Modelo:
Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 38,54 **Valor Total:** 77,08

Item: 56 Unidade: MT Marca: ICOMEPS Modelo:
Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 34,56 **Valor Total:** 3.456,00

Item: 57 Unidade: UN Marca: BBB Modelo:
Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,44 **Valor Total:** 516,60

Item: 58 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 600,00

Item: 59 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 19,61 **Valor Total:** 196,10

Item: 60 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 50,96 **Valor Total:** 764,40

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 61 Unidade: KIT Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,52 **Valor Total:** 245,20

Item: 62 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:
Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 57,00

Item: 63 Unidade: MT Marca: CONDOBRAZ Modelo:
Descrição: FIO PARALELO 2X25MM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 5,05 **Valor Total:** 7.575,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,78 **Valor Total:** 157,80

Item: 65 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: RELE FOTOCELULA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,69 **Valor Total:** 206,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.M.UCHIDA BAZAR	111	05.818.051/0001-49	55.589,90	42.600,00		Sim
2	COMERCIAL BASSAN LTDA	552	13.928.762/0001-02	55.716,12	42.800,00	0,47	Sim
3	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	837	11.234.029/0001-54	55.716,53	50.200,00	17,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 23/10/2025 10:28:58
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 295,98 **Valor Total:** 9.471,36

Item: 2 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 24.588,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,47 **Valor Total:** 3.073,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 8 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 9 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 530,49 **Valor Total:** 2.652,45

Item: 10 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 65.314,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

Item: 13 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 312,18 **Valor Total:** 7.804,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 14 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 326,57 **Valor Total:** 32.657,00

Item: 15 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 16 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco .rio. 1310
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 19.912,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,43 **Valor Total:** 6.268,29

Item: 18 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:
Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,59 **Valor Total:** 1.888,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCI DO CARMO CARDOSO	728	50.124.605/0001-62	336.460,39	302.700,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	797	80.799.786/0001-98	336.460,39	303.000,00	0,10	Sim
3	V.M.UCHIDA BAZAR	786	05.818.051/0001-49	335.130,00	304.000,00	0,33	Sim
4	LUMINI DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	464	48.821.548/0001-29	336.460,39	306.000,00	0,66	Sim
5	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS	983	15.984.883/0001-99	336.460,39	336.460,39	9,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 23/10/2025 10:28:58
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1000mm Largura150mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.305,90 **Valor Total:** 3.917,70

Item: 2 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm Largura 250mm Cor VermelhoBranco.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.350,60 **Valor Total:** 7.051,80

Item: 3 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1150mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.089,40 **Valor Total:** 6.268,20

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.656,50 **Valor Total:** 10.969,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura120m Largura1m. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.917,70 **Valor Total:** 11.753,10

Item: 6 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1m Largura 800mm. Cores Diversas.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.742,30 **Valor Total:** 8.226,90

Item: 7 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Escultura Papai Noel Classico em posicao em pe Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 260m a 300m. Para uso em ambiente EXTERNO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 9.141,30 **Valor Total:** 18.282,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:
Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Poltrona do Papai Noel Tam 143x160x90cm CoresVermelho.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.530,20 **Valor Total:** 6.530,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	834	80.799.786/0001-98	73.368,75	73.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
Processo Administrativo Nº 249/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 05/10/2025 09:55:43

TOTAL DO PROCESSO: **418.300,00**

V.M.UCHIDA BAZAR **05.818.051/0001-49** **42.600,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 42.600,00 **Total: 42.600,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES
Quantidade: 3 Val. Ref.: 17,96 **Valor Unit.: 13,71** Total Item: 41,13

Item: 2 Unidade: UN Marca: IDEA Modelo:
Descrição: ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310
Quantidade: 2 Val. Ref.: 42,16 **Valor Unit.: 32,18** Total Item: 64,36

Item: 3 Unidade: UN Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,26 **Valor Unit.: 14,71** Total Item: 147,10

Item: 4 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 41,33 **Valor Unit.: 31,64** Total Item: 791,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: SULAMERICANA Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M
Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,41 **Valor Unit.: 5,67** Total Item: 113,40

Item: 6 Unidade: UN Marca: MB Modelo:
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal 6½ 165mm. 1310 1310
Quantidade: 2 Val. Ref.: 26,23 **Valor Unit.: 20,07** Total Item: 40,14

Item: 7 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO MALHA VARIAS CORES Tecido malha lame malha metalica brilhante varias cores com 150m de largura.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 33,23 **Valor Unit.: 25,44** Total Item: 508,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRATIK Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores prata dourado branco cinza metalico verde metalico e preto metalico.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 44,90 **Valor Unit.: 34,33** Total Item: 686,60

Item: 9 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:
Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m com fios de brilho nas cores vermelho com brilho cru com brilho e verde com brilho.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,23 **Valor Unit.: 33,10** Total Item: 331,00

Item: 10 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:

Descrição: TECIDO JUTA Tecido juta fibra textil feita a partir da planta de juta 1mx1m na cor cru natural.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 26,80 **Valor Unit.: 20,53** Total Item: 205,30

Item: 11 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao aramado verde escuro grosso com 300 galhos comprimento 2.7 m diametro 25 cm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 49,76 **Valor Unit.: 38,08** Total Item: 1.904,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: FESTAO DE NATAL Festao verde escuro grosso 15cm 5mts.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 51,66 **Valor Unit.: 39,54** Total Item: 2.965,50

Item: 13 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:

Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 11,16 **Valor Unit.: 8,54** Total Item: 25,62

Item: 14 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente fino 75 mmx30 cm 1 kg refil transparente.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 70,40 **Valor Unit.: 53,87** Total Item: 215,48

Item: 15 Unidade: PC Marca: MAKE Modelo:

Descrição: BASTAO DE COLA QUENTE Bastao cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 70,40 **Valor Unit.: 53,87** Total Item: 215,48

Item: 16 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm nas cores lisas azul verde vermelho branco preto amarelo e lilas.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 6,91 **Valor Unit.: 5,28** Total Item: 132,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm com gliter nas cores dourado e prata vermelho branco verde e cores variadas.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,80 **Valor Unit.: 6,66** Total Item: 333,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 15,26 **Valor Unit.: 11,68** Total Item: 175,20

Item: 19 Unidade: KG Marca: BELGO Modelo:

Descrição: ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 071 mm Liso 1kg.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 36,93 **Valor Unit.: 28,27** Total Item: 141,35

Item: 20 Unidade: UN Marca: FILIPERSON Modelo:

Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico 180GM High glossy A4 50 folhas de alto brilho indicado para impressoras Jato de Tinta com excelente resolucao para imagens.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,60 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 118,00

Item: 21 Unidade: MT Marca: JANON Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 150M Largura Cetim Liso em cores variadas dourado vermelho prata azul e verde.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 21,26 **Valor Unit.: 16,28** Total Item: 407,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:

Descrição: TESOURA Tesoura para tecido aco profissional 178cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 110,30 **Valor Unit.: 84,44** Total Item: 844,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plastico e tecido na cor vermelha dourada branca e azul.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 20,10 **Valor Unit.: 15,32** Total Item: 459,60

Item: 24 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Fina.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 130,46 **Valor Unit.: 99,92** Total Item: 299,76

Item: 25 Unidade: UN Marca: MAKE Modelo:

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt botao liga e desliga boa qualidade resistente. Grossa.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 130,46 **Valor Unit.: 99,92** Total Item: 299,76

Item: 26 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco azul preto vermelho e verde liso.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,66 **Valor Unit.: 5,82** Total Item: 1.164,00

Item: 27 Unidade: MT Marca: SANTA FE Modelo:

Descrição: TECIDO TNT Tnt tecido nao tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores estampas de pedra madeiras e tijolos

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,66 **Valor Unit.: 5,82** Total Item: 582,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: ACC Modelo:

Descrição: ALFINETE Alfinete cabeca nº 29 aco 50g 680un.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,16 **Valor Unit.: 7,66** Total Item: 22,98

Item: 29 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva acrilica transparente com medidas de 45x100.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 18,86 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 360,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,96 **Valor Unit.: 11,41** Total Item: 114,10

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixacao forte resistente a agua 3M lavavel reutilizavel auto colante de silicone para ambientes Acrilico Borracha Lisas Madeira Paredes Plastico Pvc Tapete Tecido Vidro cola fixa prende quadro vedacao dupla face.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,90 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 720,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: CHAMEX Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco resma.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 47,53 **Valor Unit.: 36,40** Total Item: 182,00

Item: 33 Unidade: RL Marca: FWB Modelo:

Descrição: FITA NATALINA Fita natalina aramado 63cmx27m rolo c10mts em tecido cores e estampas diversas.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 90,26 **Valor Unit.: 68,96** Total Item: 1.379,20

Item: 34 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores branco azul roxo lilas vermelho verde branco preto laranja marrom amarelo e rosa.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 34,26 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 1.310,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm 30un de cada boneco de neve papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perduravel.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,30 **Valor Unit.: 13,98** Total Item: 1.398,00

Item: 36 Unidade: MT Marca: FERTIM Modelo:

Descrição: GRAMA SINTETICA Grama sintetica 50x1 50m² 12mm 100 Largura.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 42,43 **Valor Unit.: 32,49** Total Item: 1.624,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador de Metal 115 com a composicao em resina termoplastica e metal para papel.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 34,46 **Valor Unit.: 26,39** Total Item: 105,56

Item: 38 Unidade: UN Marca: GRAMP LINE Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aco alta resistencia para grampos 1066 e 1068 com sistema de regulagem pressao. 21x195.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 235,46 **Valor Unit.: 180,08** Total Item: 720,32

Item: 39 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1066 profissional para grampeador tapeceiro.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 34,30 **Valor Unit.: 26,24** Total Item: 104,96

Item: 40 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 1068 profissional para grampeador tapeceiro.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 41,26 **Valor Unit.: 31,61** Total Item: 126,44

Item: 41 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 41,53** Total Item: 83,06

Item: 42 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 41,53** Total Item: 83,06

Item: 43 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Prata pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 41,53** Total Item: 83,06

Item: 44 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Po Brilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 41,53** Total Item: 83,06

Item: 45 Unidade: PC Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho pacote com 500g Po Bilho Decoracao.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 41,53** Total Item: 83,06

Item: 46 Unidade: UN Marca: GRANDFIX Modelo:

Descrição: COLA BRANCA Cola branca PVA igual ou similar a cascorez embalagem com 5 kg.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 150,60 **Valor Unit.: 124,10** Total Item: 248,20

Item: 47 Unidade: UN Marca: FWB Modelo:

Descrição: ARVORE NATALINA Arvore natalina de 210mts desmontavel 1.500 galhos material pvc ferro plastico.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 880,10 **Valor Unit.: 674,36** Total Item: 2.023,08

Item: 48 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10 Grande de diversas cores.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 60,83 **Valor Unit.: 46,59** Total Item: 698,85

Item: 49 Unidade: KIT Marca: FWB Modelo:

Descrição: KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades Bolas de Natal 08 .

Quantidade: 15 Val. Ref.: 53,66 **Valor Unit.: 41,07** Total Item: 616,05

Item: 50 Unidade: UN Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes escolha cor na variacao espelhado.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: PLACTERM Modelo:

Descrição: BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macica com 20cm 200 mm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 33,73 **Valor Unit.: 25,82** Total Item: 1.291,00

Item: 52 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 40 cm de diametro.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 29,96 **Valor Unit.: 22,95** Total Item: 918,00

Item: 53 Unidade: UN Marca: KORUJA Modelo:

Descrição: BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolao com 60 cm de diametro.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 41,26 **Valor Unit.: 31,61** Total Item: 632,20

Item: 54 Unidade: UN Marca: LADEIRA Modelo:

Descrição: MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor Cristal e dourado com comprimento 40cm e largura de 20cm espessura 0.37mm tamanho das Pedrarias 2mm 1310Verso do Material Silicone Termo Colante.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 73,43 **Valor Unit.: 56,24** Total Item: 281,20

Item: 55 Unidade: UN Marca: TOOLS Modelo:

Descrição: ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone 6½ 165mm.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,33 **Valor Unit.: 38,54** Total Item: 77,08

Item: 56 Unidade: MT Marca: ICOMEPS Modelo:

Descrição: LINOLEO Linoleo piso para danca com 140 x100 m² na face unica na cor preta.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 45,10 **Valor Unit.: 34,56** Total Item: 3.456,00

Item: 57 Unidade: UN Marca: BBB Modelo:

Descrição: FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇAO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicacao de linoleo 48cmx30m.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 44,96 **Valor Unit.: 34,44** Total Item: 516,60

Item: 58 Unidade: RL Marca: GITEX Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores branca vermelha preta azul verde amarelo rosa rose e laranja dourada e prata.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,23 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 600,00

Item: 59 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 36x250mm pacote com 100unidades plastico transparente.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,66 **Valor Unit.: 19,61** Total Item: 196,10

Item: 60 Unidade: PC Marca: YINS Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA PLASTICA Abracadeira plastica enforca gato 76x400mm pacote com 50 unidades plastico transparente.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 66,55 **Valor Unit.: 50,96** Total Item: 764,40

Item: 61 Unidade: KIT Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada soluvel em agua nao toxica com qualidade igual ou similar a acrilex.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,10 **Valor Unit.: 24,52** Total Item: 245,20

Item: 62 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:

Descrição: LINHA NYLON Linha De Nylon 080mm 176m 100g Artesanatobijou rolo com ate 200 mts.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 37,23 **Valor Unit.: 28,50** Total Item: 57,00

Item: 63 Unidade: MT Marca: CONDOBRAZ Modelo:

Descrição: FIO PARALELO 2X25MM

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 6,63 **Valor Unit.: 5,05** Total Item: 7.575,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:

Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETICO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 20,63 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 157,80

Item: 65 Unidade: UN Marca: MARGIRIUS Modelo:

Descrição: RELE FOTOCELULA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 27,10 **Valor Unit.: 20,69** Total Item: 206,90

ROCI DO CARMO CARDOSO **50.124.605/0001-62** **302.700,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 728 Lance: 302.700,00 **Total: 302.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BOLA VAZADA Bola vazada c 50 cm com 280 leds sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 32 Val. Ref.: 329,00 **Valor Unit.: 295,98** Total Item: 9.471,36

Item: 2 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul. 1310

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 61,47** Total Item: 3.073,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 61,47** Total Item: 24.588,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 61,47** Total Item: 24.588,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor verde. 1310

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 61,47** Total Item: 3.073,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordao de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 80 fixos e 20 estrobinhos. Extensao 10 mts tomada mf uniao de ate 10 cordoes. Potencia minima 5 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor vermelho.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 68,33 **Valor Unit.: 61,47** Total Item: 3.073,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor azul.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 530,49** Total Item: 2.652,45

Item: 8 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 530,49** Total Item: 2.652,45

Item: 9 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORDAO DE LED Cordoes com 1.100 leds cordoes 1.100 leds fio verde c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v 2 vias com estrobinhos na cor dos leds 880 fixos e 220 estrobinhos. Extensao 100 mts em carretel. Uso externo. Potencia minimo 55 watts ip 44. Cordao contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco quente. 1310

Quantidade: 5 Val. Ref.: 589,66 **Valor Unit.: 530,49** Total Item: 2.652,45

Item: 10 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de Cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 200 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 326,57** Total Item: 65.314,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds fio branco c diametro 22 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 256 fixos e 64 estrobinhos c 48 caidas 80 cm 70 cm 50 cm comprimento 7 metros tomada mf. Uniao de ate 5 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 65. Uso externo sem caixinha de funcaocom estrobo. 1310Cor a definir. 1310

Quantidade: 200 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 326,57** Total Item: 65.314,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 25 Val. Ref.: 347,00 **Valor Unit.: 312,18** Total Item: 7.804,50

Item: 13 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta fio cristal transparente c diametro 16 mm externo 220v cascatas com 24 caidas com distancia de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento 5 metros 1 metro de cabo de forca total 6 metros tomada mf uniao de ate 3 cascatas. Potencia minima 15 watts. Ip 44. Cascata contendo uma resina de ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.Cor a definir. 1310

Quantidade: 25 Val. Ref.: 347,00 **Valor Unit.: 312,18** Total Item: 7.804,50

Item: 14 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c 600 leds fio branco c diametro 18 mm com sete fios de cobre externo 220v com estrobinhos na cor branca 480 fixos e 120 estrobinhos 24 caidas com 25 leds distancia entre as caidas 16 cm distancia entre os leds 10 cm medidas 4 x 25 metros.tomada mf uniao de ate 3 cortinas. Potencia minima 20 watts. Ip 44. Cortina contendo uma resina de protecao na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada medidas cla 62 x 33 x 25 cm. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir. 1310

Quantidade: 100 Val. Ref.: 363,00 **Valor Unit.: 326,57** Total Item: 32.657,00

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 15 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 221,33 **Valor Unit.: 199,12** Total Item: 19.912,00

Item: 16 Unidade: CJ Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds fio transparentecristal c diametro de 18 mm bivolt cada tubo c 50 cm c 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento 10 metros tomada mf uniao de ate 3 conjuntos. Potencia minima 8 watts. Ip 44. Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor branco frio. 1310

Quantidade: 100 Val. Ref.: 221,33 **Valor Unit.: 199,12** Total Item: 19.912,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: KIT CANHAO REFLETOR Kit 6 canhao refletor 18 leds rgbw 1310Tensao bivolt Fonte de luz rgbw 4 em 1 ledrgbw. 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo. Cor a definir.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.319,33 **Valor Unit.: 2.089,43** Total Item: 6.268,29

Item: 18 Unidade: UN Marca: Ilumi Natal Modelo:

Descrição: ACESSORIOS PARA FITA LEDMANGUEIRA LUMINOSA Acessorios para fita ledmangueira luminosas cabos de forca para mangueira com estrobinho de 13mm 1310Uso externo. Sem caixinha de funcaocom estrobo.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 14,00 **Valor Unit.: 12,59** Total Item: 1.888,50

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 80.799.786/0001-98 73.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 834 Lance: 73.000,00 **Total: 73.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1000mm Largura150mm Cor VermelhoBranco.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.312,50 **Valor Unit.: 1.305,90** Total Item: 3.917,70

Item: 2 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bengala Natalina Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm Largura 250mm Cor VermelhoBranco.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.362,50 **Valor Unit.: 2.350,60** Total Item: 7.051,80

Item: 3 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1150mm. Cores Diversas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.100,00 **Valor Unit.: 2.089,40** Total Item: 6.268,20

Item: 4 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Bola de Natal Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1800mm. Cores Diversas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.675,00 **Valor Unit.: 3.656,50** Total Item: 10.969,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 1 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura120m Largura1m. Cores Diversas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.937,50 **Valor Unit.: 3.917,70** Total Item: 11.753,10

Item: 6 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Caixa de Presente Tamanho 2 Confeccionada em Fibra de Vidro Altura1m Largura 800mm. Cores Diversas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.756,25 **Valor Unit.: 2.742,30** Total Item: 8.226,90

Item: 7 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Escultura Papai Noel Classico em posicao em pe Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 260m a 300m. Para uso em ambiente EXTERNO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.187,50 **Valor Unit.: 9.141,30** Total Item: 18.282,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PONTO LUZ Modelo:

Descrição: PEÇA DECORATIVA Peca decorativa em fibra Poltrona do Papai Noel Tam 143x160x90cm CoresVermelho.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.562,50 **Valor Unit.: 6.530,20** Total Item: 6.530,20

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setenbro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
Nr.: 78/2025

Processo Adm.: 249/2025
Data do Processo: 02/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo 249/2025
b) Nr. Licitação **78/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 23/10/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Empresa(s) vencedora(s):

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 80.799.786/0001-98								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	1.305,90	3.917,70
3	2	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.350,60	7.051,80
3	3	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.089,40	6.268,20
3	4	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.656,50	10.969,50
3	5	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de	PONTO LUZ		UN	3,00	3.917,70	11.753,10

		Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.						
3	6	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.742,30	8.226,90
3	7	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PONTO LUZ		UN	2,00	9.141,30	18.282,60
3	8	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	PONTO LUZ		UN	1,00	6.530,20	6.530,20
TOTAL								73.000,00

ROCI DO CARMO CARDOSO - CNPJ 50.124.605/0001-62

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	32,00	295,98	9.471,36
2	2	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	3	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00

		retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.						
2	4	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00
2	5	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	6	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	7	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45

		diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.						
2	8	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	9	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	10	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00

		Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	11	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	12	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50
2	13	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50

		estrobo.Cor: a definir.						
2	14	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	100,00	326,57	32.657,00
2	15	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	16	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	17	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbwTensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw.Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		KIT	3,00	2.089,43	6.268,29
2	18	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para	Ilumi Natal		UN	150,00	12,59	1.888,50

		mangueira com estrobinho de 13mmUso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.						
							TOTAL	302.700,00

V.M.UCHIDA BAZAR - CNPJ 05.818.051/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW		CX	3,00	13,71	41,13
1	2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	IDEA		UN	2,00	32,18	64,36
1	3	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	ACRILEX		UN	10,00	14,71	147,10
1	4	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100% poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	JANON		MT	25,00	31,64	791,00
1	5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SULAMERICANA		UN	20,00	5,67	113,40
1	6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	MB		UN	2,00	20,07	40,14
1	7	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	JANON		MT	20,00	25,44	508,80
1	8	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	PRATIK		UN	20,00	34,33	686,60
1	9	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	JANON		MT	10,00	33,10	331,00
1	10	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	JANON		MT	10,00	20,53	205,30
1	11	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	FWB		UN	50,00	38,08	1.904,00
1	12	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	FWB		UN	75,00	39,54	2.965,50
1	13	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	BRW		CX	3,00	8,54	25,62
1	14	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48

		mmx30 cm 1 kg refil transparente.						
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	16	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	VMP		UN	25,00	5,28	132,00
1	17	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	VMP		UN	50,00	6,66	333,00
1	18	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	ADELBRAS		UN	15,00	11,68	175,20
1	19	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	BELGO		KG	5,00	28,27	141,35
1	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	FILIPERSON		UN	4,00	29,50	118,00
1	21	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	JANON		MT	25,00	16,28	407,00
1	22	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	GRAMPLINE		UN	10,00	84,44	844,40
1	23	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.	FWB		UN	30,00	15,32	459,60
1	24	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	25	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	26	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	SANTA FE		MT	200,00	5,82	1.164,00
1	27	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras	SANTA FE		MT	100,00	5,82	582,00

		e tijolos;						
1	28	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	ACC		UN	3,00	7,66	22,98
1	29	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	ADELBRAS		UN	25,00	14,40	360,00
1	30	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS		UN	10,00	11,41	114,10
1	31	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	3M		UN	50,00	14,40	720,00
1	32	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	CHAMEX		UN	5,00	36,40	182,00
1	33	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	FWB		RL	20,00	68,96	1.379,20
1	34	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	VMP		UN	50,00	26,20	1.310,00
1	35	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	FWB		UN	100,00	13,98	1.398,00
1	36	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	FERTIM		MT	50,00	32,49	1.624,50
1	37	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	BRW		UN	4,00	26,39	105,56
1	38	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	GRAMP LINE		UN	4,00	180,08	720,32
1	39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	26,24	104,96
1	40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador	BACCHI		CX	4,00	31,61	126,44

		tapeceiro.						
1	41	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	42	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	43	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	44	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	45	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	46	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	GRANDFIX		UN	2,00	124,10	248,20
1	47	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	FWB		UN	3,00	674,36	2.023,08
1	48	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	FWB		KIT	15,00	46,59	698,85
1	49	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	FWB		KIT	15,00	41,07	616,05
1	50	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	VMP		UN	50,00	4,90	245,00
1	51	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	PLACTERM		UN	50,00	25,82	1.291,00
1	52	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	40,00	22,95	918,00
1	53	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	20,00	31,61	632,20
1	54	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mmVerso do Material: Silicone Termo Colante.	LADEIRA		UN	5,00	56,24	281,20
1	55	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	TOOLS		UN	2,00	38,54	77,08
1	56	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	ICOMEPS		MT	100,00	34,56	3.456,00

1	57	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	BBB		UN	15,00	34,44	516,60
1	58	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	GITEX		RL	15,00	40,00	600,00
1	59	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	YINS		PC	10,00	19,61	196,10
1	60	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	YINS		PC	15,00	50,96	764,40
1	61	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	ACRILEX		KIT	10,00	24,52	245,20
1	62	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	EKILON		RL	2,00	28,50	57,00
1	63	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDOBRAZ		MT	1.500,00	5,05	7.575,00
1	64	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	MARGIRIUS		UN	10,00	15,78	157,80
1	65	RELÊ FOTOCÉLULA	MARGIRIUS		UN	10,00	20,69	206,90
TOTAL								42.600,00

R$ 418.300,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Trezentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=40312960000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 14:08:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Podal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal						
9	1	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMINIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços. Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem	DELLAMED	DELLAMED	UN	50,00	590,00	29.500,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Apoios de braços escamoteáveis. Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 96cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte inferior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;						
10	1	ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E	DELLAMED	DELLAMED	UN	50,00	143,00	7.150,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações - CE, ISO 13485: 2003, ISSIO 9001: 2008; - Registro na ANVISA						
TOTAL								45.020,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **45.020,00** (quarenta e cinco mil e vinte reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.1049	4490	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4490	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4490	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4490	518	4.4.90.52.00.00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00				

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 23 de outubro de 2025 até 22 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de outubro de 2025.

5

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nr.: 78/2025
Processo Adm.: 249/2025
Data do Processo: 03/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo: 249/2025
b) Nr. Licitação: 78/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 23/10/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Empresa(s) vencedora(s):

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 80.799.786/0001-96

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura: 150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	1.305,90	3.917,70
3	2	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.350,60	7.051,80
3	3	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.089,40	6.268,20
3	4	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.656,50	10.969,50
3	5	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m, Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.917,70	11.753,10
3	6	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.742,30	8.226,90
3	7	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PONTO LUZ		UN	2,00	6.141,30	18.282,60
3	8	PEÇA DECORATIVA. Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x180x90cm Cores:Vermelho.	PONTO LUZ		UN	1,00	6.530,20	6.530,20
TOTAL								73.000,00

ROCI DO CARMO CARDOSO - CNPJ 50.124.805/0001-62

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt, Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	32,00	295,98	9.471,36
2	2	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada mf, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	3	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada mf, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00

		retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.						
2	4	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada mf, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm, Uso externo, Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00
2	5	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada mf, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	6	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada mf, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	7	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões (1.100 leds, fio verde c/	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45

		diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 8,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: ass.						
2	8	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões (1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 8,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	9	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões (1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 8,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	10	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), cr 48 caidas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada mf. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00

		Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	11	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), cr 48 caidas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada mf. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	12	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,8 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caidas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm, com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada mf, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas da 8,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50
2	13	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,8 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caidas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caidas com 65 cm, com 9 leds na caida e mais a estrela na ponta. 12 caidas com 40 cm com 5 leds na caida e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada mf, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas da 8,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50

		estrobo.Cor: a definir.						
2	14	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fios e 120 estrobinhos), 24 caidas com 25 leds, distância entre as caidas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros,tomada mf, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	100,00	326,57	32.657,00
2	15	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro do 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado, 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada mf, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	16	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado, 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada mf, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	17	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw. Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		KIT	3,00	2.089,43	6.268,29
2	18	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para	Ilumi Natal		UN	150,00	12,59	1.888,50

		mangueira com estrobinho de 13mm Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.						
						TOTAL		302.700,00

V.M.UCHOA BAZAR - CNPJ 05.818.051/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
1	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW		CX	3,00	13,71	41,13
1	2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	IDEA		UN	2,00	32,18	64,36
1	3	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	ACRILEX		UN	10,00	14,71	147,10
1	4	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecas, escolar etc. 100% poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	JANON		MT	25,00	31,64	791,00
1	5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SULAMERICANA		UN	20,00	5,67	113,40
1	6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL. 1 xAlicate de Corte Diagonal - 6\5? (165?mm)	MB		UN	2,00	20,07	40,14
1	7	TECIDO MALHA (VARIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	JANON		MT	20,00	25,44	508,80
1	8	TINTA SPRAY 350ML/250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	PRATIK		UN	20,00	34,33	686,60
1	9	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1m1m com fios do brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	JANON		MT	10,00	33,10	331,00
1	10	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1m1m na cor crú natural.	JANON		MT	10,00	20,53	205,30
1	11	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde enxuto grosso com 300 galhos comprimento: 2,7 m, diâmetro: 25 cm.	FWB		UN	50,00	38,08	1.904,00
1	12	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	FWB		UN	75,00	39,54	2.965,50
1	13	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	BRW		CX	3,00	8,54	25,62
1	14	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48

		mm30 cm 1 kg refil transparente.						
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	16	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	VMP		UN	25,00	5,28	132,00
1	17	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com glitter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	VMP		UN	50,00	6,66	333,00
1	18	FITA CREPE Fita crepe 50mx50mm branca.	ADELBRAS		UN	15,00	11,66	175,20
1	19	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino N°22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	BELGO		KG	5,00	28,27	141,35
1	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	FILIPERSON		UN	4,00	29,50	118,00
1	21	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas. dourado. vermelho, prata, azul e verde.	JANON		MT	25,00	16,28	407,00
1	22	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	GRAMPLINE		UN	10,00	84,44	844,40
1	23	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificiais ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.	FWB		UN	30,00	15,32	459,60
1	24	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	25	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	26	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	SANTA FE		MT	200,00	5,82	1.164,00
1	27	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de podra, madeiras	SANTA FE		MT	100,00	5,82	582,00

		e tijolos:						
1	28	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 30g 680un.	ACC		UN	3,00	7,66	22,98
1	29	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	ADELBRAS		UN	25,00	14,40	360,00
1	30	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS		UN	10,00	11,41	114,10
1	31	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixe, prende, quadro, vedação dupla face.	3M		UN	50,00	14,40	720,00
1	32	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfita A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resme.	CHAMEX		UN	5,00	36,40	182,00
1	33	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	FWB		RL	20,00	68,96	1.379,20
1	34	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	VMP		UN	50,00	26,20	1.310,00
1	35	ENFEITES DE NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perfurável.	FWB		UN	100,00	13,98	1.398,00
1	36	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	FERTIM		MT	50,00	32,49	1.624,50
1	37	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	BRW		UN	4,00	26,39	105,56
1	38	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x16,5.	GRAMPLINE		UN	4,00	180,08	720,32
1	39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	26,24	104,96
1	40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador	BACCHI		CX	4,00	31,61	126,44

		tapeceiro.						
1	41	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	42	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	43	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	44	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	45	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	46	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	GRANDFIX		UN	2,00	124,10	248,20
1	47	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts decorativa! 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	FWB		UN	3,00	674,36	2.023,08
1	48	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	FWB		KIT	15,00	46,59	698,85
1	49	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	FWB		KIT	15,00	41,07	616,05
1	50	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x60cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	VMP		UN	50,00	4,90	245,00
1	51	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor macio 200cm 200 mm.	PLACTERM		UN	50,00	25,82	1.291,00
1	52	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	40,00	22,95	918,00
1	53	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	20,00	31,61	632,20
1	54	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0,37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.	LADEIRA		UN	5,00	56,24	281,20
1	55	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6\6? (165?mm).	TOOLS		UN	2,00	38,54	77,08
1	56	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	ICOMEPS		MT	100,00	34,56	3.456,00

1	57	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	BBB		UN	15,00	34,44	516,60
1	58	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, prata, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.	GITEX		RL	15,00	40,00	600,00
1	59	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	YINS		PC	10,00	19,61	196,10
1	60	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	YINS		PC	15,00	50,96	764,40
1	61	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	ACRILEX		KIT	10,00	24,52	245,20
1	62	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	EKILON		RL	2,00	28,50	57,00
1	63	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDOBRAZ		MT	1.500,00	5,05	7.575,00
1	64	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTICO	MARGIRIUS		UN	10,00	15,78	157,80
1	65	RELE FOTOCELULA	MARGIRIUS		UN	10,00	20,69	206,90
TOTAL								42.800,00

R$ 418.300,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Trezentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33318170815

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 294/2025
DATA: 22/10/2025

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 288/2025 de 07/10/2025 que nomeia o Conselho Municipal de Esporte e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam destituídos do Conselho Municipal de Esporte os Senhores VALTENCIR SAFRAIDER e BRUNO VINICIUS MEDEIROS.

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º deste decreto a representatividade constante no Art. 1º do Decreto nº 288/2025 de 07/10/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte do Município de Rio Bonito do Iguaçu, passa a vigorar com seguinte representatividade:

"Art. 1º.....

I - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
TITULAR: *Eliane Ana Dal Castel De Oliveira*
SUPLENTE: *Rudney Brecailo De Freitas*

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR: *Marcos Andre Santi*
SUPLENTE: *Rangel Henrique Kades*

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Familiar
TITULAR: *Olide Bovino*
SUPLENTE: *Andre Candido*

d) Representantes de Procuradoria Geral do Município
TITULAR: *Ricardo Corso*
SUPLENTE: *Matheus Marinho De Mello*

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da AERBI -Associação Esportiva Rio Bonito do Iguaçu.
TITULAR: *Joares Bortoluzzi*
SUPLENTE: *Edson Bovaroli*

b) Representantes da Radio Rio Bonito FM – 87,9
TITULAR: *Jocelito Luiz Favero*
SUPLENTE: *Lucas de Oliveira*

c) Representantes do CTG - Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo das Coxilhas
TITULAR: *Jamilson Glaba*
SUPLENTE:

d) Representante dos Assentamentos, Ireno Alves, Marcos Freire e 10 de maio
TITULAR: *Derli Padilha*
SUPLENTE: *Joelson da Silva*

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
FUNDADA EM 29/03/2000 - CNPJ Nº 03.732.688/0001-92
Rua: Joanita Kruger - Nº 910 - Bairro Vista Alegre - CEP: 85.340-000
Fone: (42 3651 1273 - Whatsapp: (42 99617 9240 - E-Mail: apaerb@hotmail.com / apaerb@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua Joanita Kruger, nº 910, Bairro Vista Alegre, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr. Everton Doerrbacher, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 25 de novembro de 2025, às 13:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva. A

Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

Everton Doerrbacher
Presidente da Apae de Rio Bonito do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 306/2025
DATA: 23/10/2025

SÚMULA: Transfere para o dia 31 de outubro de 2025 a data de comemoração do dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2025 a data de comemoração do dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro, não havendo expediente na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 23 de outubro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 228/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.799.786/0001-98, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 1408, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-011, neste ato representado pelo representante legal a senhora **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 537.784.309-63, portador da Cédula de Identidade nº 1280206-4 SESP/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 80.799.786/0001-98								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	1.305,90	3.917,70
3	2	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.350,60	7.051,80
3	3	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.089,40	6.268,20
3	4	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.656,50	10.969,50
3	5	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.917,70	11.753,10
3	6	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.742,30	8.226,90
3	7	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé - Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PONTO LUZ		UN	2,00	9.141,30	18.282,60
3	8	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm	PONTO LUZ		UN	1,00	6.530,20	6.530,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Cores:Vermelho.						
TOTAL								73.000,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

7.6. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

7.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

7.10. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 15:25:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VIVIANE MARLI PIANA:53778430963

Assinante Digital:VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN:CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:27/10/2025 15:52:47 -03:00

VIVIANE MARLI PIANA
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 302.700,00** (trezentos e dois mil setecentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.124.605/0001-62, com sede a Rua Trajano Gracia, 700, Bairro Stroparo, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.507-060, neste ato representado pelo representante legal a senhora **ROCI DO CARMO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.009.359-56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ROCI DO CARMO CARDOSO - CNPJ 50.124.605/0001-62								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip-44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	32,00	295,98	9.471,36
2	2	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	3	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00
2	4	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.						
2	5	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	6	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.						
2	7	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	8	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip-44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	9	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip-44. Cordão contendo uma	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.						
2	10	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	11	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	12	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	13	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50
2	14	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120	Ilumi Natal		UN	100,00	326,57	32.657,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5 metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	15	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	16	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	17	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz:	Ilumi Natal		KIT	3,00	2.089,43	6.268,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	18	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.	Ilumi Natal		UN	150,00	12,59	1.888,50
							TOTAL	302.700,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

7.6. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

7.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

7.10. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 15:27:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeit

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ROCI DO CARMO CARDOSO
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 230/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. **VANESSA MENDES UCHIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

V.M.UCHIDA BAZAR - CNPJ 05.818.051/0001-49								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW		CX	3,00	13,71	41,13
1	2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	IDEA		UN	2,00	32,18	64,36
1	3	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	ACRILEX		UN	10,00	14,71	147,10
1	4	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	JANON		MT	25,00	31,64	791,00
1	5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SULAMERICANA		UN	20,00	5,67	113,40
1	6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	MB		UN	2,00	20,07	40,14
1	7	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias cores com 1,50m de largura.	JANON		MT	20,00	25,44	508,80
1	8	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	PRATIK		UN	20,00	34,33	686,60
1	9	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	JANON		MT	10,00	33,10	331,00
1	10	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor	JANON		MT	10,00	20,53	205,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cru natural.						
1	11	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	FWB		UN	50,00	38,08	1.904,00
1	12	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	FWB		UN	75,00	39,54	2.965,50
1	13	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	BRW		CX	3,00	8,54	25,62
1	14	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	16	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	VMP		UN	25,00	5,28	132,00
1	17	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	VMP		UN	50,00	6,66	333,00
1	18	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	ADELBRAS		UN	15,00	11,68	175,20
1	19	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	BELGO		KG	5,00	28,27	141,35
1	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente resolução para imagens.	FILIPERSON		UN	4,00	29,50	118,00
1	21	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	JANON		MT	25,00	16,28	407,00
1	22	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	GRAMPLINE		UN	10,00	84,44	844,40
1	23	ARRANJOS DE FLORES	FWB		UN	30,00	15,32	459,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.						
1	24	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	25	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	26	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	SANTA FE		MT	200,00	5,82	1.164,00
1	27	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	SANTA FE		MT	100,00	5,82	582,00
1	28	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	ACC		UN	3,00	7,66	22,98
1	29	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	ADELBRAS		UN	25,00	14,40	360,00
1	30	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS		UN	10,00	11,41	114,10
1	31	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	3M		UN	50,00	14,40	720,00
1	32	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.	CHAMEX		UN	5,00	36,40	182,00
1	33	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	FWB		RL	20,00	68,96	1.379,20
1	34	PAPEL CREPOM Papel	VMP		UN	50,00	26,20	1.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.						
1	35	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	FWB		UN	100,00	13,98	1.398,00
1	36	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	FERTIM		MT	50,00	32,49	1.624,50
1	37	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	BRW		UN	4,00	26,39	105,56
1	38	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	GRAMP LINE		UN	4,00	180,08	720,32
1	39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	26,24	104,96
1	40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	31,61	126,44
1	41	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	42	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	43	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	44	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	45	GLITTER PVC Glitter Pvc Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	46	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a	GRANDFIX		UN	2,00	124,10	248,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cascorez, embalagem com 5 kg.						
1	47	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	FWB		UN	3,00	674,36	2.023,08
1	48	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	FWB		KIT	15,00	46,59	698,85
1	49	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	FWB		KIT	15,00	41,07	616,05
1	50	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	VMP		UN	50,00	4,90	245,00
1	51	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	PLACTERM		UN	50,00	25,82	1.291,00
1	52	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	40,00	22,95	918,00
1	53	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	20,00	31,61	632,20
1	54	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.	LADEIRA		UN	5,00	56,24	281,20
1	55	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	TOOLS		UN	2,00	38,54	77,08
1	56	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	ICOMEPS		MT	100,00	34,56	3.456,00
1	57	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	BBB		UN	15,00	34,44	516,60
1	58	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde,	GITEX		RL	15,00	40,00	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.						
1	59	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	YINS		PC	10,00	19,61	196,10
1	60	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	YINS		PC	15,00	50,96	764,40
1	61	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	ACRILEX		KIT	10,00	24,52	245,20
1	62	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	EKILON		RL	2,00	28,50	57,00
1	63	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDOBRAZ		MT	1.500,00	5,05	7.575,00
1	64	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	MARGIRIUS		UN	10,00	15,78	157,80
1	65	RELÊ FOTOCÉLULA	MARGIRIUS		UN	10,00	20,69	206,90
TOTAL								42.600,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados em parcela única, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega dos objetos ora solicitados será no Departamento de Cultura, localizado na Avenida XV de Novembro, 1.397 - Centro de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min.

7.6. Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição da CONTRATADA, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

7.7. O(s) produto(s) deverá(ão) ser novo, livre de defeitos, avarias e/ou imperfeições que impeçam ou reduzam o seu uso, observando rigorosamente as características especificadas no item 4 deste Termo de Referência, com garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia com tempo maior estabelecida pelo fabricante, devendo cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias, a qual prevalecerá, a contar da entrega e emissão da nota fiscal, fornecidos em embalagem original dos equipamentos.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar e instalar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

7.10. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o objeto solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 15:29:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.799.786/0001-98, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 1408, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-011, neste ato representado pelo representante legal a senhora **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 80.799.786/0001-98								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1000mm, Largura:150mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	1.305,90	3.917,70
3	2	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm, Largura: 250mm, Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.350,60	7.051,80
3	3	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1150mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.089,40	6.268,20
3	4	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1800mm. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.656,50	10.969,50
3	5	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m. Cores: Diversas.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.917,70	11.753,10
3	6	PEÇA DECORATIVA Peça	PONTO LUZ		UN	3,00	2.742,30	8.226,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1m, Largura: 800mm. Cores: Diversas.						
3	7	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé -Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre: 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERNO.	PONTO LUZ		UN	2,00	9.141,30	18.282,60
3	8	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm Cores:Vermelho.	PONTO LUZ		UN	1,00	6.530,20	6.530,20
TOTAL								73.000,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **73.000,00** (setenta e três mil reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ROCI DO CARMO CARDOSO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.124.605/0001-62, com sede a Rua Trajano Gracia, 700, Bairro Stroparo, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.507-060, neste ato representado pelo representante legal a senhora **ROCI DO CARMO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ROCI DO CARMO CARDOSO - CNPJ 50.124.605/0001-62								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	32,00	295,98	9.471,36
2	2	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	3	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco frio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.						
2	4	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00
2	5	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	6	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: vermelho.						
2	7	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	8	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	9	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds cordões 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso externo. Potência mínimo: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.						
2	10	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	11	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso externo sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	12	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v,	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip-44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	13	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, externo, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip-44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50
2	14	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5	Ilumi Natal		UN	100,00	326,57	32.657,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		metros.tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	15	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	16	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	17	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		KIT	3,00	2.089,43	6.268,29
2	18	ACESSÓRIOS PARA FITA LED/MANGUEIRA LUMINOSA Acessórios para fita	Ilumi Natal		UN	150,00	12,59	1.888,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		led/mangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.						
							TOTAL	302.700,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **302.700,00** (trezentos e dois mil setecentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

Objeto: **1.1. Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **V.M. UCHIDA - BAZAR,** com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. **VANESSA MENDES UCHIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [redacted]/PR e CPF/MF sob o nº [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

V.M.UCHIDA BAZAR - CNPJ 05.818.051/0001-49								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW		CX	3,00	13,71	41,13
1	2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	IDEA		UN	2,00	32,18	64,36
1	3	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	ACRILEX		UN	10,00	14,71	147,10
1	4	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40mt largura cores: branco, verde e vermelho.	JANON		MT	25,00	31,64	791,00
1	5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SULAMERICANA		UN	20,00	5,67	113,40
1	6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	MB		UN	2,00	20,07	40,14
1	7	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha lamê, malha metálica brilhante várias	JANON		MT	20,00	25,44	508,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cores com 1,50m de largura.						
1	8	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	PRATIK		UN	20,00	34,33	686,60
1	9	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, cru com brilho e verde com brilho.	JANON		MT	10,00	33,10	331,00
1	10	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, 1mx1m na cor cru natural.	JANON		MT	10,00	20,53	205,30
1	11	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos comprimento: 2.7 m, diâmetro: 25 cm.	FWB		UN	50,00	38,08	1.904,00
1	12	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm 5mts.	FWB		UN	75,00	39,54	2.965,50
1	13	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE	BRW		CX	3,00	8,54	25,62
1	14	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	16	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas: azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	VMP		UN	25,00	5,28	132,00
1	17	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com gliter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	VMP		UN	50,00	6,66	333,00
1	18	FITA CREPE Fita crepe 50mx48mm branca.	ADELBRAS		UN	15,00	11,68	175,20
1	19	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	BELGO		KG	5,00	28,27	141,35
1	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente	FILIPERSON		UN	4,00	29,50	118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		resolução para imagens.						
1	21	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas, dourado, vermelho, prata, azul e verde.	JANON		MT	25,00	16,28	407,00
1	22	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,8cm.	GRAMP LINE		UN	10,00	84,44	844,40
1	23	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificias ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelha, dourada, branca e azul.	FWB		UN	30,00	15,32	459,60
1	24	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Fina.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	25	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente. Grossa.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	26	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde liso.	SANTA FE		MT	200,00	5,82	1.164,00
1	27	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos;	SANTA FE		MT	100,00	5,82	582,00
1	28	ALFINETE Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 680un.	ACC		UN	3,00	7,66	22,98
1	29	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	ADELBRAS		UN	25,00	14,40	360,00
1	30	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS		UN	10,00	11,41	114,10
1	31	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a água "3M" lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, Lisas, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola, fixa, prende, quadro, vedação dupla face.	3M		UN	50,00	14,40	720,00
1	32	PAPEL SULFITE A4 Papel	CHAMEX		UN	5,00	36,40	182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.						
1	33	FITA NATALINA Fita natalina aramado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	FWB		RL	20,00	68,96	1.379,20
1	34	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, roxo, lilás, vermelho, verde, branco, preto, laranja, marrom, amarelo e rosa.	VMP		UN	50,00	26,20	1.310,00
1	35	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un de cada: boneco de neve, papai noel e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	FWB		UN	100,00	13,98	1.398,00
1	36	GRAMA SINTETICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	FERTIM		MT	50,00	32,49	1.624,50
1	37	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,5 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	BRW		UN	4,00	26,39	105,56
1	38	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/6 e 106/8, com sistema de regulagem pressão. 21x19,5.	GRAMP LINE		UN	4,00	180,08	720,32
1	39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	26,24	104,96
1	40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	31,61	126,44
1	41	GLITTER PVC Glitter Pvc branco furta cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	42	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	43	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	44	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	45	GLITTER PVC Glitter Pvc	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Vermelho, pacote com 500g Pó Bilho - Decoração.						
1	46	COLA BRANCA Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	GRANDFIX		UN	2,00	124,10	248,20
1	47	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	FWB		UN	3,00	674,36	2.023,08
1	48	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	FWB		KIT	15,00	46,59	698,85
1	49	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08".	FWB		KIT	15,00	41,07	616,05
1	50	PAPEL LAMINADO Papel laminado 60x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação espelhado.	VMP		UN	50,00	4,90	245,00
1	51	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciça com 20cm 200 mm.	PLACTERM		UN	50,00	25,82	1.291,00
1	52	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 40 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	40,00	22,95	918,00
1	53	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Bolão com 60 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	20,00	31,61	632,20
1	54	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm e largura de 20cm espessura: 0.37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo Colante.	LADEIRA		UN	5,00	56,24	281,20
1	55	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	TOOLS		UN	2,00	38,54	77,08
1	56	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na face única na cor preta.	ICOMEPS		MT	100,00	34,56	3.456,00
1	57	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,8cmx30m.	BBB		UN	15,00	34,44	516,60
1	58	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts	GITEX		RL	15,00	40,00	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.						
1	59	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	YINS		PC	10,00	19,61	196,10
1	60	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	YINS		PC	15,00	50,96	764,40
1	61	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a acrilex.	ACRILEX		KIT	10,00	24,52	245,20
1	62	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (176m) 100g Artesanato/bijou, rolo com até 200 mts.	EKILON		RL	2,00	28,50	57,00
1	63	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDOBRAZ		MT	1.500,00	5,05	7.575,00
1	64	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTICO	MARGIRIUS		UN	10,00	15,78	157,80
1	65	RELÊ FOTOCÉLULA	MARGIRIUS		UN	10,00	20,69	206,90
TOTAL								42.600,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Editais

Edital nº 78/2025

Acessar Contratação

Última atualização 31/10/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000096/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE ARTIGOS PARA DECORAÇAO DE NATAL E DEMAIS ATIVIDADES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 465.545,26	R$ 418.300,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 266 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	3	R$ 17,96	R$ 53,88
2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 1 x Alicate Universal 8 200mm 1310 1310	2	R$ 42,16	R$ 84,32
3	COLA SILICONE Cola de Silicone Liquida para Artesanato 500ml.	10	R$ 19,26	R$ 192,60
4	FELTRO VARIAS CORES Feltro trabalhos manuais bonecos escolar etc. 100poliester 140mt largura cores branco verde e vermelho.	25	R$ 41,33	R$ 1.033,25
5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	20	R$ 7,41	R$ 148,20

Exibir: 5 | 1-5 de 91 itens | Página: 1

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrónico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Jornal Xagu
PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1518
QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa (construtora) para execução da **mura de contenção** em placas de concreto armado pré fabricadas, em estrutura já existente do sede da Secretaria de Obras e da futura construção da Casa da Mulher Paranaense,
VALOR ESTIMADO: R$ 161.556,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/11/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 76/2022-PMRBI
Chamada Publica nº. 04/2022-PMRBI/Inexigibilidade nº10/2022-PMRBI
Sexto Termo Aditivo – Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.
Contratada: GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.443.306/0001-86, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 522, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. YADIRA DEL PINO GONZALEZ, cubana, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade nº. [redacted] SESP/PR, inscrita no CPF nº. [redacted], residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, nº 522, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de serviços médicos.
DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R$ 14.987,64 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R$ 1.110.548,32 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), para R$ 1.125.526,96 (um milhão, cento e vinte cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
Data de assinatura: 03/11/2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

***Objeto:* 1.1. Formação do registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.799.780/0001-98, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 1408, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-011, neste ato representado pelo representante legal a senhora **VIVIANE MARLI PIANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 80.799.780/0001-98

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura 1000mm, Largura 150mm. Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	1.305,90	3.917,70
3	2	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bengala Natalina - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura 1800mm, Largura 250mm. Cor: Vermelho/Branco.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.350,60	7.051,80
3	3	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura 1100mm. Cores: Diversos.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.089,40	6.268,20
3	4	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Bola de Natal - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura 1800mm. Cores: Diversos.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.656,50	10.969,50
3	5	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 1, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura:1,20m, Largura:1m, Cores: Diversos.	PONTO LUZ		UN	3,00	3.917,70	11.753,10
3	6	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Caixa de Presente - Tamanho 2, Confeccionada em Fibra de Vidro, Altura 1m, Largura 800mm. Cores: Diversos.	PONTO LUZ		UN	3,00	2.742,30	8.226,90
3	7	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Escultura Papai Noel Clássico, em posição em pé -Confeccionada em Fibra de Vidro com Altura variando entre 2,60m a 3,00m. Para uso em ambiente EXTERIO.	PONTO LUZ		UN	2,00	9.141,30	18.282,60
3	8	PEÇA DECORATIVA Peça decorativa em fibra: Poltrona do Papai Noel -Tam: 143x160x90cm.Cores Vermelho.	PONTO LUZ		UN	1,00	6.530,20	6.530,20
TOTAL								73.000,00

1

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0107.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0107.2044	3850	505	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0107.2044	3861	555	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0107.2044	4270	000	3.90.20.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o **prazo de validade** desta ata será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

***Objeto:* 1.1. Formação do registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 770, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ROCI DO CARMO CARDOSO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.124.605/0001-62, com sede a Rua Tenente Gracia, 700, Bairro Simpson, na cidade de Iraí, Estado do Paraná, CEP: 84.507-000, neste ato representado pelo representante legal a senhora **ROCI DO CARMO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ROCI DO CARMO CARDOSO - CNPJ 50.124.605/0001-62

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	BOLA VAZADA Bola vazada c/ 50 cm, com 280 leds, sendo 56 estrobinhos e 224 fixos. Uso externo. Bivolt. Ip- 44. Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	32,00	295,58	9.471,36
2	2	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds azul c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	3	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco fnio c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.						
2	4	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds branco quente c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco quente.	Ilumi Natal		UN	400,00	61,47	24.588,00
2	5	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: verde.	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50
2	6	CORDÃO DE LED Cordão de 100 leds com estrobinhos na cor dos leds vermelho c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, 2 vias, com	Ilumi Natal		UN	50,00	61,47	3.073,50

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência mínima: 5 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha da função/com estrobo. Cor: vermelho.						
2	7	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds corôlres 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso exlerno. Potência mínima: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: azul.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	8	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds corôlres 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (880 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso exlerno. Potência mínima: 55 watts, ip- 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas da 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45
2	9	CORDÃO DE LED Cordões com 1.100 leds corôlres 1.100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre,	Ilumi Natal		UN	5,00	530,49	2.652,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		estrobinhos na cor dos leds (680 fixos e 220 estrobinhos). Extensão 100 mts em carretel. Uso exlerno. Potência mínima: 55 watts, ip- 44. Cordão conlendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	10	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de Cobre, exlerno, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f, União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso exlerno Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	11	CASCATA BLINDADA Cascatas blindadas com estrobinhos cascatas blindadas 320 leds, fio branco c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, com estrobinhos na cor branca (256 fixos e 64 estrobinhos), c/ 48 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 7 metros, tomada m/f, União de até 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 65. Uso exlerno sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	200,00	326,57	65.314,00
2	12	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, exlerno, 220v,	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	13	CASCATA Cascata com estrela na ponta cascata 408 leds fixos com estrela de 17 cm na ponta, fio cristal transparente c/ diâmetro 1,6 mm, exlerno, 220v, cascatas com 24 caídas: com distância de 20 cm uma da outra. 12 caídas com 65 cm, com 9 leds na caída e mais a estrela na ponta. 12 caídas com 40 cm com 5 leds na caída e 17 cm com 10 leds. Comprimento: 5 metros + 1 metro de cabo de força (total 6 metros), tomada m/f, união de até 3 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Ip- 44. Cascata contendo uma resina de ip-65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo.Cor: a definir.	Ilumi Natal		UN	25,00	312,18	7.804,50
2	14	CORTINA LED Cortinas de leds com estrobinhos cortina c/ 600 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, com sete fios de cobre, exlerno, 220v, com estrobinhos na cor branca (480 fixos e 120 estrobinhos), 24 caídas com 25 leds, distância entre as caídas 16 cm, distância entre os leds 10 cm, medidas 4 x 2,5	Ilumi Natal		UN	100,00	326,57	32.657,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		metros, tomada m/f, união de até 3 cortinas. Potência mínima: 20 watts. Ip- 44. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cia 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Uso exlerno. Sem caixinha de função/com estrobo. Cor: a definir.						
2	15	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso exlerno. Sem caixinha da função/com estrobo. Cor: a definir.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	16	CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL Conjunto de tubos snowfall conjunto com 20 tubos super leds, fio transparente/cristal c/ diâmetro de 1,8 mm, bivolt, cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união de até 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Ip- 44. Uso exlerno. Sem caixinha da função/com estrobo. Cor: branco frio.	Ilumi Natal		CJ	100,00	199,12	19.912,00
2	17	KIT CANHÃO REFLETOR Kit 6 canhão refletor 18 leds rgbw Tensão: bivolt Fonte de luz: rgbw 4 em 1 led/rgbw. Uso exlerno. Sem caixinha da função/com estrobo. Cor: a	Ilumi Natal		KIT	3,00	2.089,43	6.268,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ledlmangueira luminosas cabos de força para mangueira com estrobinho de 13mm Uso externo. Sem caixinha de função/com estrobo.						
						TOTAL		302.700,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **302.700,00** (trezentos e dois mil setecentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	000	3.3.90.32.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.36.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de artigos para decoração de natal e demais atividades para uso do departamento de cultura e demais secretarias municipais.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **V.M. UCHIDA - BAZAR,** com sede na Avenida XV de Novembro, 1820, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob nº 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. **VANESSA UCHIDA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] PR e CPF/MF sob o nº [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

V.M.UCHIDA BAZAR - CNPJ 05.818.051/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW		CX	3,00	13,71	41,13
1	2	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8" 1 x Alicate Universal - 8? (200?mm)	IDEA		UN	2,00	32,18	64,36
1	3	COLA SILICONE Cola de Silicone Líquida para Artesanato 500ml.	ACRILEX		UN	10,00	14,71	147,10
1	4	FELTRO (VÁRIAS CORES) Feltro trabalhos manuais, bonecos, escolar etc. 100%poliester - 1,40ml largura cores: branco, verde e vermelho.	JANON		MT	25,00	31,64	791,00
1	5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SULAMERIC ANA		UN	20,00	5,67	113,40
1	6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL 1 x Alicate de Corte Diagonal - 6½? (165?mm).	MB		UN	2,00	20,07	40,14
1	7	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido malha tamá, malha metálica brilhante várias	JANON		MT	20,00	25,44	508,80

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cores com 1,50m de largura.						
1	8	TINTA SPRAY 350ML/250G VARIAS CORES Tinta spray uso geral 350 ml 250g nas cores: prata, dourado, branco, cinza metálico, verde metálico e preto metálico.	PRATIK		UN	20,00	34,33	686,60
1	9	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, tmx1m com fios de brilho nas cores: vermelho com brilho, oru com brilho e verde com brilho.	JANON		MT	10,00	33,10	331,00
1	10	TECIDO JUTA Tecido juta fibra têxtil feita a partir da planta de juta, tmx1m na cor cru natural.	JANON		MT	10,00	20,53	205,30
1	11	FESTÃO DE NATAL Festão aramado verde escuro, grosso com 300 galhos, comprimento: 2,7 m, diâmetro: 25 cm.	FWB		UN	50,00	38,08	1.904,00
1	12	FESTÃO DE NATAL Festão verde escuro grosso 15cm ficha.	FWB		UN	75,00	39,54	2.965,50
1	13	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADE.	BRW		CX	3,00	8,54	25,62
1	14	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente fino 7,5 mmx30 cm 1 kg refil transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão cola quente grossa 11 mm 1 kg transparente.	MAKE		PC	4,00	53,87	215,48
1	16	FOLHA E.V.A SIMPLES Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, nas cores lisas, azul, verde, vermelho, branco, preto, amarelo e lilás.	VMP		UN	25,00	5,28	132,00
1	17	FOLHA E.V.A GLITTER Placas de EVA 1 mm 60cmx40cm, com glitter nas cores: dourado e prata, vermelho, branco, verde e cores variadas.	VMP		UN	50,00	6,66	333,00
1	18	FITA CREPE Fita crepe 50mmx48mm branca.	ADELBRAS		UN	15,00	11,68	175,20
1	19	ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado Fino Nº22 Bwg 22 Fio 0,71 mm Liso 1kg.	BELGO		KG	5,00	28,27	141,35
1	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotográfico 180G/M High glossy A4 50 folhas - de alto brilho, indicado para impressoras Jato de Tinta, com excelente	FILIPERSON		UN	4,00	29,50	118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		resolução para imagens.						
1	21	TECIDO CETIM Tecido Cetim Charmousse 1,50M Largura Cetim Liso em cores variadas. dourado, vermelho, prata, azul e verde.	JANON		MT	25,00	16,28	407,00
1	22	TESOURA Tesoura para tecido aço profissional 17,5cm.	GRAMP LINE		UN	10,00	54,44	544,40
1	23	ARRANJOS DE FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS Flores natalinas artificiais ramo com 05 flores plástico e tecido na cor vermelho, dourada, branca e azul.	FWB		UN	30,00	15,32	459,60
1	24	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente, Fina.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	25	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola cola quente 60W profissional bivolt, botão liga e desliga, boa qualidade, resistente, Grossa.	MAKE		UN	3,00	99,92	299,76
1	26	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores branco, azul, preto, vermelho e verde ban.	SANTA FE		MT	200,00	5,82	1.164,00
1	27	TECIDO TNT Tnt tecido não tecido em rolo 50 metros x 140cm largura cores, estampas de pedra, madeiras e tijolos.	SANTA FE		MT	100,00	5,82	582,00
1	28	AI FINETTI Alfinete cabeça nº 29 aço 50g 480un.	ACC		UN	3,00	7,66	22,98
1	29	FITA ADESIVA Fita adesiva acrílica transparente com medidas de 45x100.	ADELBRAS		UN	25,00	14,40	360,00
1	30	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS		UN	10,00	11,41	114,10
1	31	FITA ADESIVA Fita super fita transparente nano tecnologia de alta fixação forte resistente a Água *3M* lavável reutilizável auto colante de silicone, para ambientes Acrílico, Borracha, 3.tero, Madeira, Paredes, Plástico, Pvc, Tapete, Tecido, Vidro, cola. fina, prende, quadro, verbação dupla face.	3M		UN	50,00	14,40	720,00
1	32	PAPEL SULFITE A4 Papel	CHAMEX		UN	5,00	36,40	182,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		sulfite A4 210x297mm 75g com 500 folhas cor branco - resma.						
1	33	FITA NATALINA Fita natalina arpmado 6,3cmx2,7m rolo c/10mts em tecido, cores e estampas diversas.	FWB		RL	20,00	68,96	1.379,20
1	34	PAPEL CREPOM Papel crepom italiano 48 cm 45gr nas cores: branco, azul, azul claro, preto, vermelho, verde, bandeira, terracia, marrom, amarelo e rosa.	VMP		UN	50,00	26,20	1.310,00
1	35	ENFEITES NATALINOS Enfeites natalinos 18cmx13cm, 30un da cada: boneco de neve, Toucan e renas. Todos em feltro e tecido perdurável.	FWB		UN	100,00	13,98	1.398,00
1	36	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética 50x1 = 50m² 12mm 1,00 Largura.	FERTIM		MT	50,00	32,49	1.624,50
1	37	GRAMPEADOR Grampeador de Metal 11,6 com a composição em resina termoplástica e metal para papel.	BRW		UN	4,00	26,39	105,56
1	38	GRAMPEADOR Grampeador tapeceiro profissional em aço, alta resistência, para grampos 106/8 e 106/6, com sistema de regulagem precisão. 21x19,5.	GRAMP LINE		UN	4,00	180,08	720,32
1	39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/6 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	26,24	104,96
1	40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO Grampos Caixa 106/8 profissional para grampeador tapeceiro.	BACCHI		CX	4,00	31,61	126,44
1	41	GLITTER PVC Glitter Pvc branco forte cor pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	42	GLITTER PVC Glitter Pvc Ouro pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	43	GLITTER PVC Glitter Pvc Prata, pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	44	GLITTER PVC Glitter Pvc verde pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06
1	45	GLITTER PVC Glitter Pvc	LANTECOR		PC	2,00	41,53	83,06

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Vermelho, pacote com 500g Pó Brilho - Decoração.						
1	46	COLA ESCOLAR Cola branca PVA, igual ou similar a cascorez, embalagem com 5 kg.	GRANDFIX		UN	2,00	124,10	248,20
1	47	ARVORE NATALINA Arvore natalina de 2,10mts desmontável 1.500 galhos material pvc, ferro, plástico.	FWB		UN	3,00	674,30	2.023,08
1	48	KIT BOLA DE NATAL Kit 3 Bolas de Natal Detalhes em Glitter 10" Grande de diversas cores.	FWB		KIT	15,00	46,59	698,85
1	49	KIT BOLA DE NATAL Kit Bola de Natal Glitter Sortida Jogo com 6 Unidades - Bolas de Natal 08"	FWB		KIT	15,00	41,07	616,05
1	50	PAPEL LAMINADO Papel laminado 80x50cm cores vibrantes - escolha cor na variação disponível.	VMP		UN	50,00	4,90	245,00
1	51	BOLA DE ISOPOR Bolas de isopor maciço com 200 mm.	PLACTERM		UN	50,00	25,82	1.291,00
1	52	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Botão PVC 40 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	40,00	22,95	918,00
1	53	BOLA GRANDE PRAIA VINIL Bola Grande Praia Vinil Botão PVC 60 cm de diâmetro.	KORUJA		UN	20,00	31,61	632,20
1	54	MICRO MANTA DE STRASS Micro Manta de strass aproximadamente 100 Fileiras Cor: Cristal e dourado com comprimento: 40cm x largura de 30cm espessura: 0,37mm tamanho das Pedrarias: 2mm Verso do Material: Silicone Termo adesivo.	LADEIRA		UN	5,00	56,24	281,20
1	55	ALICATE TIPO TELEFONE 1 x Alicate Tipo Telefone - 6½? (165?mm).	TOOLS		UN	2,00	38,54	77,08
1	56	LINOLEO Linóleo, piso para dança, com 1,40 x100 m² na mesma unica na cor preta.	ICOMEPS		MT	100,00	34,50	3.450,00
1	57	FITA PRETA DE TECIDO PARA APLICAÇÃO DE LINOLEO Fita preta de tecido para aplicação de linóleo, 4,5cmx30m.	SIRB		UN	15,00	34,44	516,60
1	58	FITA DE CETIM Fita de cetim nº 09 com 38mm rolo com 50mts	GITEX		RL	15,00	40,00	600,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		nas cores: branca vermelha, preta, azul, verde, amarelo, rosa, rose e laranja, dourada e prata.						
1	59	ABRACADEIRA PLASTICA Abraçadeira plástica enforca gato 3,6x250mm pacote com 100unidades plástico transparente.	YINS		PC	10,00	19,61	196,10
1	60	ABRACADEIRA PLASTICA Abraçadeira plástica enforca gato 7,6x400mm pacote com 50 unidades plástico transparente.	YINS		PC	15,00	50,96	764,40
1	61	KIT COLA GLITTER COM 6 CORES Kit cola com glitter contendo 6 cores com 23 g cada, solúvel em água não tóxica, com qualidade igual ou similar a escrita.	ACRILEX		KIT	10,00	24,32	243,20
1	62	LINHA NYLON Linha De Nylon 0,80mm (178m) 100g Aproximadamente, ou com até 200 mts.	EKILON		RL	2,00	28,50	57,00
1	63	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDOBRA C		MT	1.500,00	5,05	7.575,00
1	64	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTICO	MARGIRIUS		UN	10,00	15,78	157,80
1	65	RELÉ FOTOCÉLULA	MARGIRIUS		UN	10,00	20,69	206,90
TOTAL								42.800,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R$ **42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0007.2044	3840	000	3.3.90.30.00.00
2025	13.392.0007.2044	3850	000	3.3.90.32.00.00
2025	13.392.0007.2044	3960	000	3.3.90.36.00.00
2025	13.392.0007.2044	4270	000	3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

6

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Inexigibilidade Nr.: 29/2025
Processo Adm. 269/2025
Data do Processo: 23/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, que lhe precede, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo: 265/2025
b) Nr. Licitação: 29/2025
c) Modalidade: Processo Inexigibilidade
d) Data de Homologação: 04/11/2025
e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CONTENDO NO MÍNIMO, 1 SALA, 01 BANHEIRO ADAPTADO, ESPAÇO DEVERÁ DISPOR DE, NO MÍNIMO, 100 METROS QUADRADOS

Empresa(s) vencedora(s):

JOSE IDELBERTO WOLFF
CPF 940.813.799-04
RUA HEITOR BAFRADER Rio Bonito do Iguaçu-PR
CEP 85340-000

JOSE IDELBERTO WOLFF						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Locação de imóvel com edificação em alvenaria contendo mínimo, 01 Sala, 01 banheiro adaptado, espaço deverá dispor de aproximadamente 100 metros quadrados, com ambiente amplo e bem iluminados, permitindo a adequação de ao menos duas salas para atendimentos privativos, uma recepção e área funcional para o bom andamento dos serviços prestados. O imóvel deverá apresentar acesso facilitado para cadeirantes, incluindo calçada com dimensões mínimas e rampa, conforme determina a legislação Vigente. A porta de entrada deve ser ampla e de fácil acesso, garantindo autonomia e segurança a todos os usuários.	MES	12,00	2.580,00	31.060,00
TOTAL						31.060,00

R$ 31.060,00 (Trinta e Um Mil e Oitenta Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de novembro de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de **Rio Bonito do Iguaçu**, torna pública a **correção** referente à publicação do contrato Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais, mais precisamente na Edição nº 1502 de 10/09/2025, Página nº 6 cujo **objeto é a execução de pavimentação asfáltica, calçadas, acessibilidade e sinalização em vias públicas do Município de Rio Bonito do Iguaçu**, conforme **Convênio nº 461/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado das Cidades – SECID** e o **Município de Rio Bonito do Iguaçu**.

Onde se lê:

"LOCALAR LTDA, CNPJ **02.257.103/0001-30**, localizada na Rua XV de novembro, nº. 2447, CEP 85.301-050, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ARNALDO CHRUSCINSKI portador da cédula de identidade R.G. n. " 15244798 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. " 541.548.399-34, residente na Rua Ruy Luiz Faé, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081"

Leia-se:
"LOCALAR LTDA, CNPJ **02.527.103/0001-30**, localizada na Rua XV de novembro, nº. 2447, CEP 85.301-050, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ARNALDO CHRUSCINSKI portador da cédula de identidade R.G. n. " 15244798 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. " 541.548.399-34, residente na Rua Ruy Luiz Faé, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817 0915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 297/2025
DATA: 03/11/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implemento de idade ao Sr. JORGE CHAGAS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR SUPRACITADO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Sr. **JORGE CHAGAS DIAS**, do Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "10", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 32-1, portador do RG nº 3.806.599-0/PR, e inscrito no CPF sob o nº 643.504.959-91, **a partir de 03/11/2025**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotado na Secretaria Municipal de Edutação, Cultura e Esportes, por motivo da solicitação da aposentadoria concedida na forma deste Decreto.

Parágrafo Único – O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de **03/11/2025**.

Art. 2º Fica concedida **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implemento de idade** ao Servidor Sr. **JORGE CHAGAS DIAS**, brasileiro, servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "10", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 32-1, portador do RG nº 3.806.599-0/PR, e inscrito no CPF sob o nº 643.504.959-91, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 58, I, "c", Artigo 57, Incisos I, II e III, Artigo 63, Inciso I, II e III, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, **a partir de 04/11/2025.**

Art. 3º O valor mensal dos proventos do referido servidor corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R$ 3.218,44 (Três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente **Aposentadoria**, correrão à conta do **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Fundo de Previdência Municipio de Rio Bonito do Iguaçu – FUNPRERBI,** nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 298/2025
DATA: 03/11/2025

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especifcam e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, **as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data**, os cargos em comissão que especifcam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014 e alterações posteriores:

ANTONIO FRANCO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-5;

GUSTAVO VELOSO FELISBINO, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9, e

JULIANO BORBA DO NASCIMENTO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 299/2025
DATA: 03/11/2025

SÚMULA: Concede estabilidade no Serviço Público a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS), E O DECRETO Nº 084/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011, E

POR FIM CONSIDERANDO A AVALIÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADA POR PARTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PUBLICO NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 136/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023,

D E C R E T A:

Art.1º Fica concedido estabilidade funcional no Serviço Público Municipal a servidora infra relacionada, devidamente aprovada em avalição de desempenho em seu estágio probatório, por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aplisão ao cargo, conforme avaliação realizada por meio da Comissão Especial de Avaliação de Desemparnho designada por meio do Decreto nº 136/2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
26221	ANDRESSA DE LIMA CHAVES	ZELADORA	04/11/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal